



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### Cálculo do BDI **DESONERADO**

**OBRA:** Área de Serviço EMEB Gêssia de Moura P. Hildebrand

**PROP:** Prefeitura Municipal de Leme

**LOCAL:** Rua Albino Alves de Camargo – Jardim Capitólio – Leme/SP

|                                   |            |      |
|-----------------------------------|------------|------|
| Valor total da Obra sem BDI       | 185.284,62 | 100% |
| Valor de material                 | 129.608,05 | 70%  |
| Valor de mão de obra              | 55.676,57  | 30%  |
| ISS da cidade <sup>(1)</sup>      | 5,00%      |      |
| % ISS sobre a obra <sup>(2)</sup> | 1,50%      |      |

| COMPOSIÇÃO DO BDI ADOTADA        |               |
|----------------------------------|---------------|
| A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)    | 3,00%         |
| B) SEGURO + GARANTIA (S+G)       | 0,80%         |
| C) RISCOS (R)                    | 0,97%         |
| D) DESPESAS FINANCEIRAS (DF)     | 0,59%         |
| E) LUCRO (L)                     | 6,16%         |
| F) PIS                           | 0,65%         |
| G) COFINS                        | 3,00%         |
| H) ISS sobre a obra              | 1,50%         |
| I) CPRB (mão de obra desonerada) | 4,50%         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>23,83%</b> |

Fórmula utilizada:

\*PIS+COFINS+ISS sobre a obra+ CPRB (I)

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Leme, 28 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



MARCELO COMIN

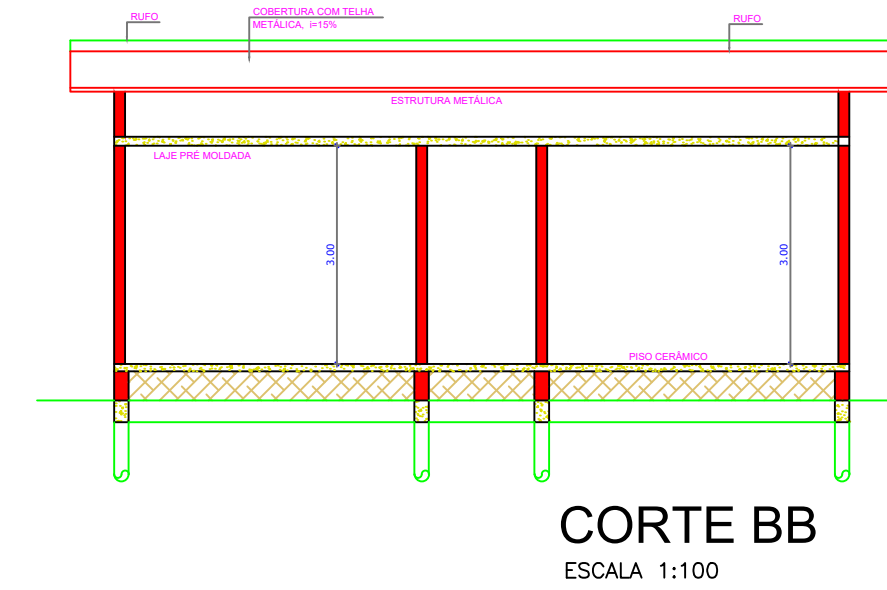
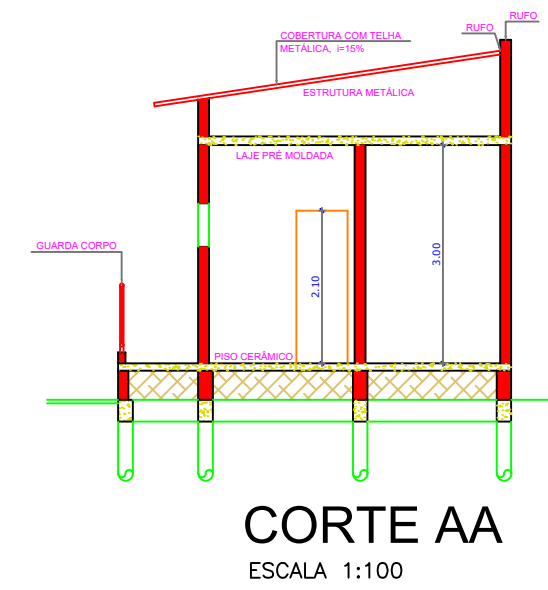
Data: 05/03/2025 08:45:30-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO COMIN

Engenheiro Civil - CREA/SP 5060330869

Para a composição do BDI foram utilizados os valores do 1º Quartil fornecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 para cada item, à exceção do ISS que é municipal e da CPRB, cujo valor não é previsto por tal Acórdão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEME

SECRETARIA DE OBRAS E  
PLANEJAMENTO URBANO

## FOLHA ÚNICA

ASSUNTO

ÁREA DE SERVIÇO EMEB GÉSSIA

LOCAL

EMEB GÉSSIA DE MOURA P. HILDEBRAND  
RUA ALBINO ALVES DE CAMARGO  
JARDIM CAPITOLIO - LEME - SP

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| OBJETO                      |             |
| PLANTA, CORTES, IMPLANTAÇÃO |             |
| ÁREA                        |             |
| TERRENO                     | 1.629,95 m2 |
| CONSTRUÇÃO EXISTENTE        | 575,13 m2   |
| Á AMPLIAR                   | 43,43 m2    |
| ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA       | 618,56 m2   |
| ÁREA LIVRE                  | 1.011,39 m2 |

ARQUIVO

Área de Serviço EMEB Gessia de Moura P Hildebrand 2023

|            |           |         |
|------------|-----------|---------|
| DATA       | ESCALAS   | DESENHO |
| OUT / 2024 | INDICADAS | COMIN   |

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### Matriz de Riscos

#### 1. Informações Básicas

|                                                 |                                     |                                                                                          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela Edição</b><br>MARCELO COMIN | <b>Data de Criação</b><br>28/2/2025 | <b>Objeto da Matriz de Riscos</b><br>Área de Serviços EMEB Gêssia de Moura P. Hildebrand |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 2. Histórico de Revisões

Rev1 - 06/03/2025

#### 3. Riscos Identificados

| Número      | Risco                                                      | Causa do Risco                                                                                                                 | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-01</b> | Competências requeridas para o planejamento da contratação | Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 As especificações são incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                      |                    |                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| P-01 | A contratação deve ser planejada por uma uma equipe multidisciplinar, incluindo pelo menos os papéis de requisitante, especialista e administrativo. | <b>Responsável</b> | Autoridade competente |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|

| Número      | Risco                                                                                                                          | Causa do Risco                                                                                                                 | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-02</b> | Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) sem que haja modelos adequados de execução do objeto e de gestão do contrato. | Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 Contratos com modelos inadequados (principalmente de execução do objeto e de gestão do contrato), com consequente não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades que originaram a contratação e desperdício de recursos públicos.

#### Ações Preventivas

- P-01 Mesmo nas contratações diretas (inclusive de empresas públicas), devem ser elaborados os mesmos artefatos necessários para as contratações por meio de licitação (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico) . Responsável Equipe de planejamento e contratação.

#### Ações Corretivas

- C-01 Assessoria jurídica não aprova processo de contratação direta que não contenha os estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho (no caso de serviços) e o projeto básico. Responsável Órgão externo.

| Número      | Risco                                                     | Causa do Risco                                            | Fase         | Alocado para  | Nível   |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|
| <b>R-03</b> | Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares | Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares | Planejamento | Administração | Extremo |

#### Impactos

- 1 Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

#### Ações Preventivas

- P-01 Seguir as Leis e Normativos que definem o conteúdo dos estudos técnicos preliminares. Responsável Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                   | Causa do Risco                                                                        | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-04</b> | Contratações desalinhadas com os planos | Execução de contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos pela organização | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 A organização deixa de investir em iniciativas que contribuam para o alcance de objetivos estratégicos.

#### Ações Preventivas

- P-01 Planejamento conjunto de todas as contratações e do orçamento da organização, verificando alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos, em especial as contratações de maior importância ou materialidade. Responsável Autoridade Competente
- P-02 Órgão externo verifica se foi estabelecido o alinhamento entre cada uma dessas contratações e os objetivos dos planos. Responsável Órgão externo

| Número      | Risco                                   | Causa do Risco                                       | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-05</b> | Requisitos da contratação insuficientes | Definição de requisitos da contratação insuficientes | Planejamento | Administração | Médio |

**Impactos**

- 1 Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

**Ações Preventivas**

- P-01 Servidor sênior revisa artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos **Responsável** Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                    | Causa do Risco                                   | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-06</b> | Requisitos da contratação desnecessários | Definição de requisitos da contratação indevidos | Planejamento | Administração | Médio |

**Impactos**

- 1 Limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).

**Ações Preventivas**

- P-01 Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos. **Responsável** Equipe de planejamento e contratação.
- P-02 Servidor sênior revisa artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. **Responsável** Equipe de planejamento e contratação.
- P-03 Equipe de planejamento somente inicia elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. **Responsável** Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                  | Causa do Risco                                                    | Fase         | Alocado para                 | Nível   |
|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|---------|
| <b>R-07</b> | Estimativas inadequadas de quantidades | Estimativa de quantidades maior ou menor que as necessidades real | Planejamento | Contratada/<br>Administração | Extremo |

**Impactos**

- 1 Sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros.
- 2 Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação.
- 3 Celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do “jogo de planilha”, se os preços tiverem sido manipulados pela contratada)

## ANEXO I

- 4 Novas contratações (por licitação ou não, se o erro de estimativa tiver sido grande, com todo o esforço administrativo decorrente)
- 5 Perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente.
- 6 Utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações.

### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Responsável | Equipe de planejamento e contratação. |
| P-02 | Equipe de planejamento da contratação faz levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Responsável | Equipe de planejamento e contratação. |
| P-03 | Fiscal do contrato de uma determinada solução armazena dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (e.g. séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação. | Responsável | Fiscal de contrato                    |

### Ações Corretivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| C-01 | Assessoria jurídica não aprova processo de contratação direta que não contenha os estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho (no caso de serviços) e o projeto básico.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Responsável | Órgão externo. |
| C-02 | Se a estimativa de quantidades for <b>inferior</b> à necessidade real, a <b>Administração deverá arcar com o variação</b> , observando os seguintes limites de variação, definidos conforme a representatividade do item no orçamento global da obra. Para essa análise, será considerada a curva ABC, com os seguintes percentuais máximos de variação: <b>12% para itens da curva C, 8% para itens da curva B e 5% para itens da curva A.</b> | Responsável | Administração  |
| C-03 | Se a estimativa de quantidades for <b>superior</b> à necessidade real, a <b>Contratada</b> deverá arcar com a variação, observando os seguintes limites de variação, definidos conforme a representatividade do item no orçamento global da obra. Para essa análise, será considerada a curva ABC, com os seguintes percentuais máximos de variação: <b>12% para itens da curva C, 8% para itens da curva B e 5% para itens da curva A.</b>     | Responsável | Contratada     |

| Número      | Risco                         | Causa do Risco                                                                                                     | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-08</b> | Análise de mercado inadequada | Levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada). | Planejamento | Administração | Médio |

### Impactos

- 1 Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação), com consequente retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que originou a contratação.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação executa o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                          | Causa do Risco                                     | Fase         | Alocado para  | Nível   |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|
| <b>R-09</b> | Planejamento da contratação não considera uma solução completa | Não planejar a contratação da solução como um todo | Planejamento | Administração | Extremo |

**Impactos**

- 1 Aquisição de somente parte da solução, com consequente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                 | Causa do Risco                                  | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-10</b> | Não parcelar o que deve ser parcelado | Não parcelar solução cujo parcelamento é viável | Planejamento | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas:<br>1) É tecnicamente viável dividir a solução?<br>É economicamente viável dividir a solução?<br>Não há perda de escala ao dividir a solução?<br>Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? | 2)<br>3)<br>4) | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível |
|--------|-------|----------------|------|--------------|-------|
|--------|-------|----------------|------|--------------|-------|

|             |                                       |                                                |              |               |      |
|-------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|---------------|------|
| <b>R-11</b> | Parcelar o que não deve ser parcelado | Parcelar solução cujo parcelamento é inviável. | Planejamento | Administração | Alto |
|-------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|---------------|------|

**Impactos**

- 1 Licitações com poucos fornecedores, com consequente aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução.

**Ações Preventivas**

A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas:

|      |                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| P-01 | 1) É tecnicamente viável dividir a solução?<br>É economicamente viável dividir a solução?<br>Não há perda de escala ao dividir a solução?<br>Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? | 2) <b>Responsável</b><br>3)<br>4) | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                   | Causa do Risco                         | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-12</b> | Expectativa de resultados não realistas | Definição de resultados não realistas. | Planejamento | Administração | Médio |

**Impactos**

- 1 Frustração do beneficiário e de outros interessados, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.<br>Caso a negociação não se mostre eficaz, a equipe de planejamento deve levar o caso às instâncias superiores. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                                | Causa do Risco                                                       | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-13</b> | Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização | Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização | Planejamento | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Desconsideração dos custos para essa adequação na avaliação para a escolha da solução a contratar, com consequente escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação elabora planejamento da adequação do ambiente da organização e considera seus custos na análise que determina a solução que será escolhida. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                    | Causa do Risco                                           | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-14</b> | Intempestividade na adequação do ambiente da organização | Intempestividade na adequação do ambiente da organização | Planejamento | Administração | Médio |

**Impactos**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da contratada, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno. |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|
| P-01 | A equipe de planejamento da contratação elabora cronograma para a adequação do ambiente da organização, bem como os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores e o inclui nos artefatos do planejamento da contratação.                                                                          | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação./ Gestor Patrimonial |
| P-02 | A equipe de planejamento da contratação, com o apoio dos gerentes máximos da área especialista e da área beneficiária, obtém compromissos de todos os atores responsáveis (e.g., atas de reuniões) pelas mudanças no ambiente da organização necessárias para que a solução gere os benefícios esperados. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação/ Gestor Patrimonial  |

| Número      | Risco                       | Causa do Risco              | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-15</b> | Análise de risco deficiente | Análise de risco deficiente | Planejamento | Administração | Alto  |

**Impactos**

|   |                                                                                                    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes. |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                     |                    |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Servidor sênior revisa os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                             | Causa do Risco                                                    | Fase         | Alocado para  | Nível   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|
| <b>R-16</b> | Termo de referência ou projeto básico incompleto ou Inconsistente | Termo de referência ou projeto básico incompleto ou Inconsistente | Planejamento | Administração | Extremo |

**Impactos**

- 1 PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                       |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento elabora lista de verificação para analisar a completude do PB. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                          | Causa do Risco                                                                            | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-17</b> | Questionamentos quanto a exigências não usuais | Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 Questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos) e junto a órgãos externos (e.g., poder judiciário, TCU), com consequente paralisação do certame (e.g., medidas cautelares) até que a exigência seja compreendida.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | A equipe de planejamento da contratação inclui referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                                       | Causa do Risco                                                              | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-18</b> | Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado | Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 Atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (e.g., atender a solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação).

#### Ações Preventivas

Equipe de planejamento da contratação inclui como item do termo de referência ou projeto básico a fundamentação da contratação, mesmo que não haja dispositivo normativo explícito obrigando a tal. Incluindo os seguintes itens:

1) referência aos estudos técnicos preliminares em que o termo de referência ou o projeto básico foi baseado;

2)

necessidade da contratação;

3)

P-01 alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior e do órgão;

4)

relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item;

5)

levantamento de mercado;

6)

justificativas da escolha do tipo de solução a contratar;

7)

justificativas para o parcelamento ou não da solução;

8)

resultados pretendidos;

9)

declaração da viabilidade da contratação.

**Responsável**

Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                         | Causa do Risco                                | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-19</b> | Ausência da descrição da solução como um todo | Ausência da descrição da solução como um todo | Planejamento | Administração | Alto  |

#### Impactos

- 1 Falta de compreensão dos licitantes do contexto em que se insere a solução objeto da licitação, com consequente oferecimento de proposta que não atende a necessidade da contratação.

#### Ações Preventivas

P-01 Equipe de planejamento da contratação inclui no TR ou PB seção destinada a descrever a solução como um todo, explicitando que o objeto da licitação é uma parte desta solução.

**Responsável**

Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                                                                            | Causa do Risco                                                                                   | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-20</b> | Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada | Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada | Planejamento | Administração | Alto  |

#### Impactos

Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST. Os procedimentos a seguir propiciam a citada ingerência:

- 1 a) exigência dos funcionários da contratada trabalharem dentro das instalações do órgão sem justificativa; b)  
 submissão dos funcionários da contratada à avaliação do órgão, tais como exames de admissão, entrevistas ou assemelhados; c)  
 definição dos salários a serem pagos pela contratada aos seus funcionários; d)  
 exigência de assinatura de Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão diretamente junto aos funcionários da contratada, devendo-se exigir que a contratada obtenha esse compromisso junto aos seus funcionários, bem como a fiscalização de seu fiel cumprimento; e) indicação de pessoa para ser contratada pelo fornecedor.

### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que:<br>a. os funcionários da contratada somente devam trabalhar dentro das instalações do órgão se for estritamente necessário, com a devida justificativa;<br>b. a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada;<br>c. aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (e.g. solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão;<br>d. no caso da adoção, excepcional, de modelo de execução indireta pela alocação por postos de trabalho, também conhecidas como contratação por body shopping, o órgão deva se restringir a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam<br>1) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; e<br>2) os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                       |
| P-01 | 1) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; e<br>2) os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão;<br>e. o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada;<br>f. é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |

| Número      | Risco                                                          | Causa do Risco                                                                           | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-21</b> | Forma de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato | Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução da Gestão de Contrato. | Gestão de Contrato | Administração | Alto  |

### Impactos

- 1 Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento, com consequente necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

#### Ações Corretivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| C-01 | Gestor do contrato avalia a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas (e.g., instalar divisórias em todo o prédio) em demandas menores e mais curtas (e.g., várias ordens de serviço, cada uma delas para instalar as divisórias de um andar do prédio). | <b>Responsável</b> | Gestor do contrato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|

| Número      | Risco                                             | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-22</b> | Competências requeridas para a gestão do contrato | Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. | Gestão de Contrato | Administração | Alto  |

#### Impactos

- 1 Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências

#### Ações Preventivas

Equipe de planejamento da contratação prevê no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas, para esclarecer pelo menos os seguintes pontos:

|      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                       |
|------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 |  | a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|      |  | o objeto do contrato;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | b. a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                       |
|      |  | forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada;                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                       |
|      |  | c. as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | providências previstas para a inserção da contratada na organização;                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                       |
|      |  | d. o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                       |
|      |  | modelo de execução do objeto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                       |
|      |  | e. o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                       |
|      |  | modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (e.g. mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes);                                                                                                                                                          |                    |                                       |
|      |  | f. as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | formas de recebimento provisório e definitivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                       |
|      |  | g. as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | sanções e glosas aplicáveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                       |
|      |  | h. os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | procedimentos de faturamento e pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |
|      |  | i. no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços;                                                                                                                                                            |                    |                                       |
|      |  | j. se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                       |
|      |  | necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão (e.g. ocupação de espaço físico pela contratada, alocação de equipamentos do órgão, instalação de links de comunicação, alocação de crachás para os funcionários da contratada e concessão de perfis de acesso a serviços do órgão). |                    |                                       |

| Número      | Risco                            | Causa do Risco                                                                              | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-23</b> | Reunião de iniciação do contrato | Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato | Planejamento | Administração | Alto  |

#### Impactos

|   |                                                                                                                                                                                             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente. |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista e administrativo. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                                 | Causa do Risco                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-24</b> | Ausência de protocolo de comunicação formal entre partes contratantes | Ausência de protocolo de comunicação formal entre partes contratantes | Gestão de Contrato | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato, com consequente retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                      |                    |                                       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                     | Causa do Risco                                                                                        | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-25</b> | Método subjetivo para avaliação da conformidade do objeto | Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada | Planejamento | Administração | Alto  |

#### Impactos

- 1 Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização ou paralisação do contrato (devido à Administração recusar-se a dar aceite às entregas da contratada e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê), com consequente desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação define no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                                      | Causa do Risco                                      | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-26</b> | Segregação entre recebimentos provisório e definitivo, no caso de serviços | Complexidade do recebimento provisório dos serviços | Gestão de Contrato | Administração | Médio |

#### Impactos

- 1 Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorreção nos procedimentos de recebimento, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                    |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação prevê no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento do serviços de forma que:                                                                                                                                             | a) | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|      | o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização; e                                                                                                                 | b) |                    |                                       |
|      | o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, deve basear-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita. |    |                    |                                       |

| Número      | Risco                                    | Causa do Risco                                                                                                                  | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-27</b> | Não manutenção das condições contratuais | Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. | Gestão de Contrato | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |                    |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato:                                                                                                                                                                                                                         |    | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|      | a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;                                                                                                                          | b) |                    |                                       |
|      | cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);                                                                                                                                                                                                        | c) |                    |                                       |
|      | cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.                                                                                    |    |                    |                                       |
| P-02 | Fiscal administrativo do contrato exige a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade . |    | <b>Responsável</b> | Fiscal Administrativo                 |

| Número      | Risco                             | Causa do Risco                    | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-28</b> | Cláusulas de penalidade genéricas | Cláusulas de penalidade genéricas | Planejamento | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidade na execução.

**Ações Preventivas**

Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                    |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | a. atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (e.g. multas por atraso de entrega de produtos e por recusa de produtos);                                                                                                                                                                                       | b. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|      | c. definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; d. definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e. definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato); f. definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo. | c. |                    |                                       |

| Número      | Risco                                                           | Causa do Risco                                                                     | Fase         | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
| <b>R-29</b> | Utilização, sem críticas, de modelos contidos em outros editais | Aproveitamento de projeto básico de outra instituição mais madura ou menos madura. | Planejamento | Administração | Médio |

#### Impactos

|   |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão não está preparado, com consequente não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual. |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação, com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avalia todas as condições estabelecidas no edital e decide se é possível cumpri-las e se são suficientes para que a organização tenha sua necessidade atendida. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                                                                                      | Causa do Risco                                                                                                                                                             | Fase               | Alocado para | Nível |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------|
| <b>R-30</b> | Cumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS. | Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS. | Gestão de Contrato | Contratada   | Alto  |

#### Impactos

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual (e.g., aumento dos encargos na fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de as obrigações não estarem sendo cumpridas pelas contratadas), com consequente diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficácia na mitigação dos riscos de descumprimento dessas obrigações pela contratada (descumprimento este que traz possibilidade de responsabilização solidária da administração). |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| P-01 | <p>Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato:</p> <p>a) que as verificações documentais relativas aos aspectos trabalhistas, previdenciários e do FGTS, além de contemplar os documentos que atestem a regularidade da contratada como um todo; Complementarmente, a critério da administração, poderão ser exigidos que a contratada apresente:</p> <p>a.1) documentos comprobatórios da realização do pagamento de salários, vale-transporte e auxílio alimentação;</p> <p>a.2) extratos das contribuições previdenciárias retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas;</p> <p>a.3) extratos dos depósitos no FGTS retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas;</p> <p>b) que a contratada está obrigada a:</p> <p>b.1) viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;</p> <p>b.2) viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;</p> <p>b.3) oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos das contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS sempre que solicitado pela fiscalização;</p> <p>c) cláusulas de penalidade que considerem como falta grave, caracterizada como falha em sua execução que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária (fixar o quantum) e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 (fixar o prazo):</p> <p>c.1) o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no prazo previsto em lei;</p> <p>c.2) o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social;</p> <p>c.3) o não recolhimento do FGTS dos empregados.</p> <p>d) que a cláusula de garantia deve assegurar também o pagamento de:</p> <p>d.1) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;</p> <p>d.2) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;</p> <p>d.3) prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;</p> <p>d.4) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.</p> | Responsável | Equipe de planejamento e contratação. |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Responsável | Equipe de planejamento e contratação. |

| Número      | Risco                             | Causa do Risco                                                                                               | Fase                  | Alocado para  | Nível |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------|
| <b>R-31</b> | Qualificação econômico-financeira | Empresas sem qualificação econômica financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação. | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | A equipe de planejamento da contratação inclui as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação:<br>índices de Liquidez Geral (LG) $\leq 1$ ,<br>Liquidez Corrente (LC) $\leq 1$<br>Solvência Geral $\leq 0,6$ | a)<br>b)<br>c) | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco    | Causa do Risco                                                                                                                                                                  | Fase                  | Alocado para  | Nível |
|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------|
| <b>R-32</b> | Atestado | Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar. | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto  |

**Impactos**

- 1 Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.
- 2 Limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes:<br>a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado;<br>b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato;<br>c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; | a)<br>b)<br>c) | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|

d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação);

e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar);

P-01 não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas;

g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada (e.g., engenharia), deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.

**Responsável**

Equipe de planejamento e contratação.

| Número      | Risco                                                                                       | Causa do Risco                                                                                                                        | Fase         | Alocado para  | Nível   |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|
| <b>R-33</b> | Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares | Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas. | Planejamento | Administração | Extremo |

#### Impactos

- 1 Inclusão no TR ou PB de referência de preço inadequada, com consequente utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| P-01 | Equipe de planejamento da contratação avalia a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refina a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares. | <b>Responsável</b> | Equipe de planejamento e contratação. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|

| Número      | Risco                          | Causa do Risco                                                                                            | Fase               | Alocado para  | Nível |
|-------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|
| <b>R-34</b> | Indisponibilidade orçamentária | Contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos. | Gestão de Contrato | Administração | Alto  |

#### Impactos

- 1 Indisponibilidade orçamentária, com consequente impossibilidade de contratação

#### Ações Preventivas

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| P-01 | Gestor responsável pelas aquisições mantém informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação da organização (e.g., planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível (e.g., por meio de uma planilha). | <b>Responsável</b> | Autoridade competente |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|

| Número      | Risco                    | Causa do Risco                                                                                                                              | Fase                  | Alocado para | Nível   |
|-------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------|
| <b>R-35</b> | Idoneidade dos atestados | Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere. | Seleção do Fornecedor | Contratada   | Extremo |

**Impactos**

- 1 Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa, com consequente contratação de empresa com qualificação inadequada e suas consequências.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| P-01 | Área administrativa inclui no edital entre os procedimentos de avaliação da qualificação técnica que:<br>a) a contratada deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;<br>b) somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; | <b>Responsável</b> | SALC |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|

| Número      | Risco                      | Causa do Risco                                                                                                                                                               | Fase               | Alocado para  | Nível   |
|-------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------|
| <b>R-36</b> | Não formalização de papéis | Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo |

**Impactos**

- 1 Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| P-01 | Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | Autoridade competente |
| P-02 | Gestor do contrato exige, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária. | <b>Responsável</b> | Gestor do contrato    |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível |
|--------|-------|----------------|------|--------------|-------|
|--------|-------|----------------|------|--------------|-------|

|             |                                 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |               |         |
|-------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------|
| <b>R-37</b> | Disponibilidade para fiscalizar | Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista e fiscal administrativo) não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo |
|-------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------|

**Impactos**

- 1 Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| P-01 | Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua . | Responsável | Autoridade competente |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|

**Ações de Contingência**

|      |                                                                                                                                                                                                  |             |                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| C-01 | Representante da administração nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não tenha tempo hábil para executar a atividade notifica formalmente autoridade que o nomeou do fato. | Responsável | Fiscal de contrato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|

| Número      | Risco                                    | Causa do Risco                                                                            | Fase               | Alocado para | Nível   |
|-------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------|
| <b>R-38</b> | Licitante não mantém regularidade fiscal | Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual. | Gestão de Contrato | Contratada   | Extremo |

**Impactos**

- 1 Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda, com consequente impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.

**Ações Preventivas**

|      |                                                                                                                                                                                                               |             |                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| P-01 | Fiscal (administrativo) consulta no Sicaf manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos do art. 3º, §4º, da IN-SLTI 4/2013, no que couber. | Responsável | Fiscal administrativo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|

Leme, 06 de março de 25

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO COMIN**  
 Data: 06/03/2025 15:15:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO COMIN  
 Engenheiro Civil - CREA/SP 5060330869



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para executar a Área de Serviço na EMEB Gêssia Peixe de Moura Hildebrand, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1    | Ampliação Área de Serviço Gêssia Peixe de Moura Hildebrand | m²      | 43,43      | R\$5.230,43    | R\$227.374,70 |

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.
- 1.5. O contrato terá vigência pelo período de 300 (trezentos) dias, não sendo prorrogável conforme Lei de Licitações.
- 1.6. O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 4.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os requisitos da contratação são aqueles definidos neste Projeto Básico e nos seus anexos.

5.2. O adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

## **6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

## **7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 horas às 15:30 h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: [obraseplanejamento@leme.gov.sp.br](mailto:obraseplanejamento@leme.gov.sp.br).

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.2.2. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá, preferencialmente, possuir a formação na área de arquitetura ou engenharia

7.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.5. As licitantes que optarem por não realizarem a visita técnica/vistoria, deverão apresentar declaração nesse sentido, conforme minuta de edital.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço (OS), cujas etapas observarão o cronograma elaborado pela empresa contratada, com base no cronograma anexo a este Projeto Básico, e aprovado pela Contratante.

8.1.2. O prazo de execução dos serviços, que corresponde ao tempo determinado para que a Contratada conclua seu objeto, é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de emissão da OS.

8.1.3. Após a conclusão do objeto, comunicada por escrito pela Empresa Contratada, o mesmo será recebido provisoriamente pelos responsáveis pela fiscalização do contrato, mediante elaboração de termo circunstanciado, assinado pelas partes.

8.1.4. Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, o mesmo será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

## **9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

9.1. A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO, que a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

9.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações, no que se referirem aos materiais a serem empregados no local dos serviços, de conformidade com as exigências e recomendações das Normas Brasileiras e/ou de acordo com solicitação da FISCALIZAÇÃO.

9.3. Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outro equivalente técnico, desde que possuam as seguintes condições de equivalência técnica em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

## **10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

10.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

Construção Área de Serviço na EMEB Gécia Peixe de Moura Hildebrand.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 11.5. No que couber, efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
  - 11.6.2. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
  - 11.6.3. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.7. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:
  - 11.7.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - 11.7.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - 11.7.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - 11.7.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
  - 11.7.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 11.8. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

- 11.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26º da Lei nº 14.133, de 2021.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à Prefeitura Municipal de Leme, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.5.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

- 12.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 12.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 12.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 133 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 12.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

- 12.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.21. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 12.21.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 12.21.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 12.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 12.23. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 12.24. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.26. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 12.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 12.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 12.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.30. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

- 12.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 12.33. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 12.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 12.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 12.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 12.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 12.38.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 12.38.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos,

conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.38.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.38.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de Leme, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

- 12.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 12.39.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 12.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 12.39.5. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 12.39.5.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 12.39.5.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 12.39.5.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 12.39.6. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

- 12.39.7. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 12.39.8. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 12.40. No caso de execução de obras:
- 12.40.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 12.40.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 12.40.2. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 13.1. Será admitido a subcontratação do objeto licitatório até 30% do valor contratado, sendo que não poderão ser subcontratado os serviços de revestimento em porcelanato, laje pré-moldada e alvenaria de blocos cerâmicos.

### **14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.
- 15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

15.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

15.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

15.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

15.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

15.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

15.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

15.13.2. Solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos;

15.13.3. Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

15.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

16.1. Serão medidos os serviços EXECUTADOS, na íntegra, de acordo com o respectivo item no orçamento e o previsto neste Projeto Básico. Materiais estocados e quaisquer outras garantias e/ou

comprovações de que o serviço será executado NÃO servirão de subsídios para medição de etapas de obra.

16.2. Para a solicitação de cada medição, a Contratada deverá apresentar:

16.2.1. Regularidade do SICAF e de todos os impostos e taxas, em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal.

16.2.2. GFIP/SEFIP

16.2.3. Relação de funcionários, atualizada, envolvidos na obra.

16.2.4. Carteira de Trabalho e Guia de Previdência Social (GPS) de todos os envolvidos na obra, bem como suas respectivas folhas de pagamento (cópia).

16.2.5. FGTS e comprovante de pagamento.

16.2.6. Declaração da CEI.

16.2.7. Diário de Obras em dia, preenchido corretamente, conforme modelo estabelecido desde a data do Contrato ou Ordem de Serviço, pela FISCALIZAÇÃO.

16.3. Na primeira medição, além da documentação supracitada, a CONTRATADA ainda deverá apresentar:

16.3.1. ART ou RRT da obra, devidamente paga e reconhecida no CREA ou CAU.

16.3.2. Todos os projetos executivos aprovados pela FISCALIZAÇÃO, se for o caso.

16.4. Na última medição, quando couber, além dos itens anteriores, a Contratada ainda deverá apresentar:

16.4.1. Manual do usuário incluindo os projetos "as built", aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

16.4.2. Toda a área da obra e entorno devidamente limpos e com boa apresentação e conservação.

16.4.3. Todas as pendências verificadas pela FISCALIZAÇÃO devidamente sanadas.

## **17. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

17.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

17.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

17.2.1.5. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Art. 20 do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

17.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

- 17.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 17.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 17.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 17.2.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 17.2.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 17.2.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 17.2.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 17.3. Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:
- 17.3.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 17.3.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021;
- 17.3.3. O prazo para recebimento definitivo será de 90 dias.

- 17.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.
- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 17.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **18. DO PAGAMENTO**

- 18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.
- 18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 18.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.5.1. o prazo de validade;
  - 18.5.2. a data da emissão;
  - 18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.5.4. o período de prestação dos serviços;
  - 18.5.5. o valor a pagar; e
  - 18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

- 18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.8.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.8.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.8.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.8.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.8.6. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
- 18.10. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.11.No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

18.11.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

18.11.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

18.12.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I \quad (6 / 100)}{= \quad 365}$$

## 19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

19.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI 11/2024 e CDHU/CPOS 01/2025

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **20. GARANTIA DA EXECUÇÃO**

- 20.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único com resgate pelo valor total em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.
- 20.2. Para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º do art.96 da lei 14.133, seguro-garantia, o prazo para sua apresentação é o estabelecido no § 3º do mesmo artigo.
- 20.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

- 20.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.
- 20.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 20.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 20.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 20.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 20.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 20.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 20.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica da Prefeitura Municipal de Leme fornecida pelo setor financeiro.
- 20.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 20.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 20.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 20.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 20.10. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 20.11. Será considerada extinta a garantia:
- 20.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança, título de capitalização ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de

declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.11.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

20.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.13. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

20.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

21.1.5. cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. **Multa de:**

(1) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato.

(2) 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato; c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; e
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

- (3) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- (4) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- (5) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. **Declaração de inidoneidade para licitar** ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, e “iv” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

| <b>GRAU</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                       |
|-------------|----------------------------------------------|
| 1           | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2           | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3           | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4           | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5           | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

**Tabela 2**

| <b>INFRAÇÃO</b> |                                                                                                                                       |             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>ITEM</b>     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                      | <b>GRAU</b> |
| 1               | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;             | 05          |
| 2               | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 04          |
| 3               | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;                                   | 03          |
| 4               | Recusar-se a executar serviço determinado pela                                                                                        | 02          |

|                                           |                                                                                                                                                                                        |    |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                                           | fiscalização, por serviço e por dia;                                                                                                                                                   |    |
| 5                                         | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;                                                   | 03 |
| <b>Para os itens a seguir, deixar de:</b> |                                                                                                                                                                                        |    |
| 6                                         | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;                                                                          | 01 |
| 7                                         | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;                                                                                           | 02 |
| 8                                         | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;                                                         | 01 |
| 9                                         | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 10                                        | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;                                                                                             | 01 |
| 11                                        | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA                                                                               | 01 |

21.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 21.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal 8058/23.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Leme, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Leme poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, bem como no CEIS ( Cadastro de Empresas Impedidas ou Suspensas), e no cadastro de apenados do TCESP.

## **22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 22.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 22.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- 22.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- 22.5. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 22.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.
- 22.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
- 22.7.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 22.8. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.8.1. Valor Global: R\$ 227.374,70 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

22.8.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.8.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.8.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23.2. Tal valor foi obtido a partir dos quantitativos e das composições dos custos

23.3. Foram utilizadas, sempre que possível, composições de custo unitários do SINAPI.

## 24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Leme, conforme abaixo:

Plano de Ação 09032024-067606

Programa 09032024

Emenda Parlamentar 202444230005 – MARIO FRIAS

[1.] Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

- Anexo I – Caderno de encargos e Especificações Técnicas;
- Anexo II – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- Anexo III – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo IV – Curva ABC;
- Anexo V – Plantas; e
- Anexo VI – Estudos Preliminares;

Leme, 28 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



MARCELO COMIN  
Data: 05/03/2025 08:48:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO COMIN  
Eng. Civil - CREA/SP 5060330869





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. GENERALIDADES

Obra: Construção Área de Serviço EMEB Gêssia de Moura P. Hildebrand.

Local: Rua Albino Alves de Camargo – Jardim Capitólio – Leme/SP.

Proprietário: Prefeitura do Município de Leme.

Área do Terreno: 1.629,95 m².

Área Construída Existente: 575,13 m².

### 2. INTRODUÇÃO

#### 2.1. DIÁRIO DE OBRA

A empreiteira manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a empreiteira e a Fiscalização.

Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência.

As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da empreiteira e pela Fiscalização.

#### 2.2. REGISTRO NO CREA

A empreiteira providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

#### 2.3. PROJETO DA OBRA

O projeto arquitetônico é composto pelo arquivo Área de Serviço EMEB Gêssia de Moura P. Hildebrand 2024.pdf.

### 3. SERVIÇOS

#### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 3.1.1. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno será feita dentro da mais perfeita técnica. A empreiteira procederá periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no recinto das obras durante a construção.

##### 3.1.2. LOCAÇÃO DE OBRA

Para a locação da área destinada à construção, será exigido o emprego de instrumentos ópticos de precisão em acordo com os desenhos de arquitetura e estrutura. As referências devidas e os alinhamentos serão marcados sob a responsabilidade da Contratada. Após a marcação a Contratada fará comunicação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

por escrito à Fiscalização que procederá às verificações e aferições julgadas oportunas. Depois de atendidas pela Contratada todas as exigências formuladas pela Fiscalização, esta dará por aprovada a locação sem que tal aprovação prejudique de qualquer modo o disposto a seguir. A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicará para a Contratada, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, às modificações e demolições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização.

### 3.1.3. PLACA DE OBRA

A Contratada deverá confeccionar placa da obra conforme modelo padrão da Prefeitura do Município de Leme. A Contratada deverá manter a placa de obra em boas condições durante todo o período da obra. A placa deverá estar localizada em local visível que não atrapalhe o bom funcionamento da obra.

### 3.1.4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Retirada de toldo existente na entrada e área de execução de cobertura na entrada na unidade escolar. Demolição do piso em pedra com contrapiso conforme projeto. Limpeza de área destinada ao estacionamento conforme projeto. Retirada de grelha de aço e demolição de canaleta existente para construção de nova canaleta para complemento do sistema de drenagem existente.

## 3.2. INFRAESTRUTURA

### 3.2.1. ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE

A Estaca escavada mecanicamente é um elemento de fundação profunda moldada “in loco” por meio do seguinte equipamento básico: O equipamento para execução deste tipo de estaca compreende basicamente um trado helicoidal mecânico e ferramentas de pequeno porte.

A execução da fundação deve estar obrigatoriamente de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

### 3.2.2. BLOCOS E BALDRAMES

As escavações deverão obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico fornecido. As bases das cavas deverão ser fortemente apoiadas para receber lastro de brita, antes da colocação das ferragens.

O concreto armado deverá ser executado obedecendo às prescrições das normas e métodos da ABNT.

O aterro da caixa da obra deverá ser apiloado em camadas de 20 (vinte) cm, umedecidas, após a execução do embasamento e impermeabilização.

Os níveis dos baldrame deverão ser baseados no projeto arquitetônico e perfeitamente compatíveis com os níveis determinados.

A dosagem de concreto deverá ser racional, com o traço em peso, conforme prescrições da ABNT.

Antes de receber as armaduras, as caixas deverão ser limpas e ter suas dimensões conferidas.

Deverão ser usados espaçadores nas formas de modo a se garantir os recobrimentos mínimos das armaduras.

No lançamento e adensamento do concreto deverão ser seguidas as prescrições das normas e métodos da ABNT, de modo a assegurar perfeita homogeneidade e resistência, verificando-se:

- A posição das armaduras durante o lançamento do concreto.
- Transporte e lançamento do concreto, a fim de evitar a segregação das misturas ou perdas de seus elementos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Toda a concretagem deverá aguardar a sua liberação pela fiscalização.

#### 3.2.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Os tijolos serão comuns de barro, maciços, recozidos, assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de aditivo impermeabilizante. Não utilizar cal.

#### 3.2.4. IMPERMEABILIZAÇÃO DA ALVENARIA DE EMBASAMENTO

A impermeabilização da alvenaria de embasamento deverá ser executada da seguinte maneira:

- 1 camada de chapisco (cimento e areia traço 1:3).
- 2 camadas de argamassa com aditivo impermeabilizante de pega normal (cimento e areia média traço 1:3), com espessura média de 2cm no total aplicada com desempenadeira de madeira.
- 2 demãos de pintura asfáltica.

As alvenarias das paredes externas até a altura mínima de 30 cm deverão ser executadas com argamassa impermeabilizante e revestidas externamente com a mesma argamassa.

### 3.3. SUPERESTRUTURA

#### 3.3.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A seleção dos materiais utilizados e a execução da estrutura em todas as suas etapas deverão seguir as recomendações e métodos indicados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que for pertinente.

A execução da estrutura deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico e quando se verificarem eventuais discrepâncias, a empreiteira comunicará no menor prazo possível o fato à fiscalização para sua elucidação antes do serviço.

O concreto a ser empregado na execução da estrutura deverá satisfazer às condições de durabilidades adequadas às condições de exposição.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Com finalidade de se obter as características indicadas em projeto, a dosagem deve ser calculada em função dos componentes disponíveis e confirmada praticamente pelo processo de tentativas, resultando na fixação do fator água-cimento, no sentido de otimizar resultados. A resistência do concreto a ser atingida é aquela indicada nos desenhos de forma do projeto estrutural e deverá ser comprovada por meio de rompimento de corpo de prova de acordo com as recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A utilização dos agregados, miúdos e grãos, terá em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto, compatível com as dimensões e acabamento das peças.

Qualquer aditivo ou adesivo para o concreto que a empreiteira venha a usar deverá ser previamente submetido à fiscalização, fornecendo sua composição, cor, ação, etc. Quando aprovados, estes materiais deverão ser aplicados segundo as instruções do fabricante. Serão rejeitadas as peças estruturais com manchas ou discontinuidades ocasionados pelo uso inadequado dos referidos materiais.

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser produzido em usina que permita uma dosagem racional em que o cimento seja medido em peso, os agregados grãos e miúdos em peso ou volume, porém separadamente e a água em volume. Será permitida a utilização de usinas de terceiros desde que atendam aos requisitos acima da norma e que permitam livre acesso da fiscalização para inspecioná-lo a qualquer momento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Todo o concreto deverá receber a cura cuidadosa, para evitar a secagem prematura e consequentes fissuras. As lajes deverão ser mantidas úmidas pelo prazo mínimo de sete dias e não poderão, de maneira alguma, ficar expostas sem proteção adequada.

Para o transporte, lançamento e bombeamento do concreto desde a betoneira às formas, usar de preferência um recipiente úmido para evitar a segregação e a perda dos ingredientes. A distância máxima permitida para o transporte do concreto através dos tubos, será de 25m em qualquer direção. O lançamento será tão rápido quanto possível, sendo observadas as recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas no que se refere ao tempo entre o preparo e o lançamento.

Toda a concretagem deverá aguardar a sua liberação pela fiscalização. Em caso de ocorrência de chuvas pesadas durante a concretagem, será removido o material aplicado a critério da fiscalização, sem ônus para a proprietária. Toda concretagem com defeitos visíveis (ninhos, aberturas, manchas, etc.) será demolida e reexecutada a pedido da fiscalização por conta da empreiteira.

O adensamento do concreto deverá ser executado com equipamento mecânico de vibração interna (vibradores de imersão). O equipamento a ser utilizado terá dimensionamento compatível com a posição e tamanho da peça a ser concretada. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação da nata do cimento.

As formas poderão ser reaproveitadas desde que estejam em perfeito estado, limpas, em boas condições de solidez, de superfície, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

As formas das peças moldadas “in loco” deverão ser dotadas de aberturas temporárias para facilitar a inspeção, lavagem, limpeza, principalmente de peças verticais.

As juntas de concretagem devem ser antecipadamente planejadas, em colaboração entre o engenheiro executor e a fiscalização e instaladas antes das armaduras e do início da concretagem.

A desforma só se procederá quando a estrutura tiver a resistência necessária para suportar seu peso próprio e eventuais cargas adicionais.

A armação deverá ser cortada com ferramental apropriado, dobrada a frio, posicionada de acordo com os desenhos, respeitando quantidades, bitolas e resistências estipuladas nos mesmos. As emendas deverão ser as mesmas indicadas nos desenhos.

O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão assegurados mediante sua fixação com material inerte, de maneira a não se alterarem com a concretagem, e de formato especial para manter contato pontual com as formas.

O concreto receberá cuidado especial na superfície a ser revestida quanto ao alinhamento e distorção.

O controle de resistência do concreto e aço deverá ser feito, quantas vezes forem necessárias, conforme solicitação da CONTRATANTE e dentro das normas da ABNT, através de um LABORATÓRIO, contratado pela CONTRATADA, com notória especialização e capacidade técnica.

### 3.4. ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

#### 3.4.1. ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO

Os blocos cerâmicos deverão seguir as dimensões indicadas no projeto de arquitetura.

Nas alvenarias de blocos cerâmicos serão utilizadas peças de primeira qualidade, com dimensões regulares, arestas vivas, não apresentando trincas, fraturas ou outros defeitos que venham a prejudicar sua resistência ou aspecto, devendo ser aprovados pela Fiscalização antes do início do assentamento. Serão assentadas, prevendo pilaretes e cintas de amarração, com argamassa de traço 1:6 de cimento areia, ou 1:2:7 de cimento, cal e areia fina, com espessura de 15 mm no máximo.

### 3.5. COBERTURA

#### 3.5.1. ESTRUTURA DE AÇO, PRÉ-PINTADA PARA COBERTURA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Após o corte, as peças deverão ser esmerilhadas e removidas as rebarbas para permitir o ajustamento das partes que serão parafusadas ou soldadas. Na execução parafusada, deverão ser colocados parafusos provisórios, para manter a posição relativa das peças estruturais, antes de sua fixação definitiva. Na execução soldada, deverão ser observados os cuidados no emprego das soldas.

Após a fabricação, as superfícies deverão ser limpas e pintadas de acordo com as especificações de pintura do projeto. Todas as peças deverão receber duas demãos de pintura anticorrosiva e duas demãos de pintura de acabamento em esmalte sintético.

A estrutura deverá ser montada, nivelada e prumada, dentro das tolerâncias previstas pela norma brasileira. Durante a montagem, a estrutura será parafusada ou soldada para que possa absorver os carregamentos previstos. As ligações permanentes, soldadas ou parafusadas, só deverão ser completadas depois da estrutura devidamente alinhada, nivelada e aprumada.

### 3.5.2. COBERTURA COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

Cobertura em telha metálica com perfil trapezoidal.

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região. As telhas serão assentadas sobre as terças metálicas, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano. As telhas não deverão ser apoiadas nas arestas das terças ou em faces arredondadas.

As telhas serão fixadas nos apoios com os elementos de fixação apropriados ao material e forma da terça. Em coberturas com inclinação inferior a 5%, será usada fita de vedação na sobreposição lateral, além do elemento de fixação a cada 50 cm. Não será permitido pisar diretamente sobre as telhas. Na montagem e manutenção da cobertura, o caminhamento deverá ser feito sobre tábuas que se apoiem nas terças. A composição de preço da cobertura inclui todos acessórios necessários, tais como, cantoneiras, parafusos e arremates.

### 3.5.3. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

As calhas deverão ser colocadas no sentido longitudinal do telhado no encontro de águas (Vales), formados conforme configuração da cobertura, tanto do lado anterior como do lado posterior do telhado.

As calhas e rufos, ambos com desenvolvimentos apropriados, serão em chapa metálica galvanizada nº 24, com fundo preparador, tipo galvite, para pintura nas faces externas.

Os condutores serão em PVC Ø=100 mm, ou conforme dimensionamento do projeto de estrutura metálica.

A mão de obra para execução deverá ser feita por profissionais especializados e seguir rigorosamente o projeto, normas técnicas e orientações da fiscalização.

### 3.6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A mão de obra para execução dos serviços deverá ser feita por profissionais especializados seguir rigorosamente as normas vigentes ABNT.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A alimentação será feita por gravidade. Deverão ser previstos, conforme projeto, registros de bloqueio nos ramais principais permitindo, quando da manutenção, o isolamento das áreas, não prejudicando o abastecimento geral.

Todas as extremidades das tubulações devem ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos. As tubulações não devem ser embutidas em lajes ou lastros de pisos; nos casos necessários, devem ser previstas canaletas para as passagens. As instalações e respectivos testes das tubulações devem ser executados de acordo com as normas da ABNT e da concessionária local. As deflexões, ângulos e derivações necessárias às tubulações devem ser feitas por meio de conexões apropriadas.

Somente será permitida a instalação de tubulações que atravessem elementos estruturais quando previstas e detalhadas nos projetos executivos de estrutura e hidráulica, ou com aprovação da fiscalização, observando-se ainda as normas específicas.

O alinhamento deve ser corretamente observado para se evitar excessos de esforços laterais diminuindo-se a possibilidade de infiltração e vazamentos pelas juntas.

As tubulações aparentes devem ser executadas em ferro galvanizado.

Para tubulações subterrâneas a altura mínima de recobrimento (da face superior do tubo à superfície do piso acabado) deve ser de 50 cm sob leito de vias trafegáveis e 30 cm nos demais casos; a tubulação deve ser apoiada em toda sua extensão em fundo de vala regular e nivelado de acordo com a declividade indicada; nos casos necessários devem ser apoiadas sobre lastro de concreto.

### ÁGUA FRIA:

O projeto das instalações de água fria será elaborado de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações, preservando o máximo conforto dos usuários.

O Sistema de Água Fria se divide em várias instalações, a saber:

#### **Distribuição:**

O sistema de distribuição de água fria será em baixa pressão, por gravidade, alimentando todos os pontos de consumo.

Haverá barrilete, prumadas e ramais específicos para cada sanitário, sobre a laje de forro, com registros de gaveta brutos indicados, facilitando eventual manutenção.

As disposições dos ramais deverão atender às determinações dos esquemas isométricos.

#### **Esgoto:**

O projeto das instalações prediais de esgotos sanitários será desenvolvido de modo a atender as exigências técnicas mínimas quanto à higiene, segurança, economia e conforto do usuário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O sistema de esgoto será projetado de maneira a garantir um escoamento suave, buscando um traçado preferivelmente retilíneo, sem mudanças bruscas de direção e dotados de dispositivos de inspeção que permitirão futuras limpezas e desobstruções a entupimentos ou depósitos de sólidos.

Evitar a passagem de tubulações de esgoto em locais de difícil acesso para a inspeção ou desobstrução.

Prever a instalação de inspeções nos lugares mais sujeitos a obstrução sempre que possível, tais como mudanças de direção das tubulações nos subcoletores prediais.

A coleta de esgotos está dividida em dois sistemas:

### **Esgoto Sanitário:**

A tubulação de esgoto será projetada de acordo com as normas técnicas vigentes, dotada de tubo ventilador.

O sistema consiste na coleta dos pontos de despejo, caminhamento e destino final na caixa de inspeção de esgoto.

Os tubos ventiladores se prolongam até 1.50 m acima da cobertura.

As redes coletoras externas serão em tubos de PVC, observadas as cotas de projetos, compatibilizadas com a arquitetura e com as cotas do terreno natural.

As caixas de coleta serão em alvenaria de tijolos comuns, revestidos com argamassa de cimento e areia, sobre lastro de concreto, as tampas serão em concreto armado.

### **Esgoto de Cozinha e Gordura:**

Os esgotos de cozinha e área de serviços serão conduzidos a uma caixa de gordura coletiva, interligada à rede coletora.

### **Águas Pluviais:**

O sistema de coleta de águas pluviais deverá ser executado, evitando possíveis entupimentos, e garantindo a manutenção e conservação das calhas existentes. Instalação dos condutores verticais interligando até as caixas de passagem.

## **3.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão interligadas nas instalações existentes com a adição de novos circuitos devidamente balanceados conforme as normas específicas.

## **3.8. ESQUADRIAS**

### **3.8.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA:**

#### **Porta interna de madeira:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Toda madeira a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e receber um tratamento imunizante para defesa contra micro-organismos, deverá também ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como rachaduras, nós, escoriações.

O comprimento das ombreiras deverá ser de 2,13 m. As peças serão furadas, então, com broca, antes da montagem. A travessa deverá ser, em seguida, fixada nas ombreiras com pregos 17x27 e os travamentos serão fixados com pregos 17x27.

O assentamento será feito verificando-se o vão e, em seguida, posicionando-se a aduela na altura de acordo com o nível do piso fornecido. A aduela será alinhada pelas taliscas de revestimento sendo posicionada no vão com cunhas de madeira, observando as bonecas para a colocação de alizares. A aduela será, então, chumbada com argamassa recomendada.

Para a colocação do alizar será verificado o encontro da aduela com o revestimento. Serão tiradas as medidas das peças e será feito o encontro da peça vertical com a horizontal de acordo com detalhes fornecidos. O alizar será alinhado pela aresta da aduela e a distância deste deverá concordar com os pregos 15x15 sem cabeça, fixados no topo da aduela ou de acordo com detalhes específicos. Os pregos serão, então, repuxados nos alizares devendo-se distanciar em 30 cm os pontos de fixação.

Para assentar a folha da porta os alizares já deverão ter sido colocados bem como a soleira e a porta deverão estar seladas ou com tinta de fundo. As condições da porta deverão ser verificadas de acordo com as especificações das mesmas, das dobradiças e dos parafusos. Os locais das dobradiças serão marcados na porta e aduela e, em seguida, serão feitos os rebaixos de acordo com a dobradiça utilizada. Serão furados com broca os locais onde serão aparafusadas as dobradiças e, em seguida, estas serão fixadas na porta.

Será dependurada a porta na aduela e as dobradiças serão aparafusadas. A folga entre a porta e o portal será uniforme em todo o perímetro de acordo com normas técnicas. Será verificada a folga e a espessura da porta com a largura do jabre. Por fim, será verificado o funcionamento da porta.

### 3.8.2. ESQUADRIAS METÁLICAS:

Serão mantidos os padrões existentes, com vidro liso com espessura de 4 mm, conforme especificação da planilha orçamentária.

As telas mosquito serão colocadas na cozinha e despensa.

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes. Todo o material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizados nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As grades, gradis, portões e demais peças de grandes dimensões precisam ser dotadas das travessas, mãos-francesas e tirantes que se fizerem necessários para garantir perfeita rigidez e estabilidade ao conjunto. As folgas perimetrais das partes móveis terão de ser mínimas, apenas o suficiente para que as peças não trabalhem sob atrito, e absolutamente uniformes em todo o conjunto. As ferragens a serem utilizadas deverão apresentar padrão de qualidade idêntico ao das especificadas para esquadrias de madeira, inclusive dobradiças. Eventuais vãos formados entre os montantes contíguos de duas peças de caixilharia justapostas, e entre os montantes perimetrais do conjunto e o concreto ou a alvenaria aparentes deverão ser integralmente calafetados com massa plástica à base de silicone, assegurando total estanqueidade ao conjunto contra a infiltração de água pluvial.

Todas as ferragens, tais como, dobradiças, fechaduras, fechos e demais, serão de latão cromado, com funcionamento preciso e acabamento perfeito. As dobradiças em número de três para cada porta.

### 3.9. REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE

Nas muretas, muro e pilares o revestimento será feito em duas camadas. A primeira camada é o chapisco. O chapisco deverá ser feito com cimento e areia grossa no traço 1:3. O chapisco não deverá ultrapassar 5 mm de espessura. Deverá ser respeitado o tempo de secagem do chapisco para aplicação da massa única. A massa única será composta de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8. Sua espessura deve variar entre 10 e 20 mm. Até 1 metro do nível do piso usar aditivo impermeabilizante na massa.

### 3.10. PISOS

O contrapiso de concreto com hidrófugo deverá ser aplicado sobre uma camada de brita compactada. Sobre o concreto será feita uma camada de cimentado desempenado com acabamento liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura mínima de 2,5 cm.

### 3.11. PINTURAS

#### 3.11.1. TINTA ESMALTE

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão, mofo, ferrugem. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. O brilho deve ser eliminado através de lixamento. Quando necessário ou especificado, aplicar a massa. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos com respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura. A tinta deve ser diluída com aguarrás na proporção indicada pelo fabricante. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com indicação do fabricante. Após secagem da base, aplicar 2 a 3 demãos de tinta esmalte, com intervalo conforme indicado pelo fabricante (4 a 12 horas). Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final, conforme indicação do fabricante (8 a 24 horas).

Aplicar em esquadrias metálicas e de madeiras e áreas revestidas conforme projeto.

#### 3.11.2. TINTA LÁTEX ACRÍLICO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Quando necessário ou especificado, aplicar a massa acrílica. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos com respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com indicação do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos, com intervalo conforme indicado pelo fabricante (4 a 6 horas). Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final, conforme indicação do fabricante (4 a 12 horas).

Aplicar em áreas externas conforme projeto.

### 3.12. LIMPEZA FINAL

Usar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos devem ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças. Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos. Os pisos cimentados e cerâmicos, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc. devem ser lavados totalmente; azulejos, vidros aparelhos sanitários não devem ser limpos com saponáceos, escovas e buchas que podem riscar a superfície; nos pisos vinílicos, utilizar somente pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o uso de produto à base de derivados de petróleo (querosene, gasolina, solvente e outros). As ferragens cromadas em geral, devem ser limpas com removedor adequado e nunca com abrasivos, palhas de aço e saponáceos, e após a limpeza devem ser polidas com flanela seca. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra.

Leme, fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCELO COMIN

Data: 05/03/2025 08:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Comin  
CREA: 5060330869



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONSTRUÇÃO ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITO E SANITÁRIO EMEB GESSIA  
PEIXE DE MOURA HILDEBRAND – RUA ALBINO ALVES DE CAMARGO, 277 -  
JARDIM CAPITÓLIO - LEME/SP



SECRETARIA DE OBRAS E  
PLANEJAMENTO URBANO



## **1. INTRODUÇÃO:**

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é analisar a viabilidade e os requisitos necessários para realizar a construção de área de serviço, depósito e sanitário para funcionários na EMEB Gêssia P. de Moura Hildebrand localizada na Rua Albino Alves de Camargo, 277 no Bairro Jardim Capitólio, Leme/SP. Espera-se que este documento forneça informações fundamentais para embasar a elaboração dos demais documentos pertinentes ao processo de planejamento e contratação.

## **2. NECESSIDADE:**

A EMEB Gêssia P. de Moura Hildebrand, atualmente não possui lavanderia, depósito para materiais de limpeza adequados e desta forma os alunos ficam próximos destes materiais possibilitando algum acidente. A unidade escolar também necessita de um sanitário para funcionários. Com o intuito de sanar estas carências, a municipalidade procura implementar a construção de uma área de serviços e depósito para materiais de limpeza para possibilitar o correto armazenamento de materiais de limpeza e execução de serviços correlatos nesta unidade escolar e a construção de um sanitário para melhor atender aos funcionários.

## **3. ÁREA REQUISITANTE:**

Secretária de Educação.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

### **4.1. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE**

O Memorial Descritivo será o instrumento hábil para a indicação dos critérios de qualidade para os serviços relativos ao objeto do contrato.

O Sistema de Qualidade adotado pela Contratada deverá ser estruturado contemplando, no mínimo, os seguintes elementos:

- responsabilidade e autoridade pela qualidade, definindo explicitamente as responsabilidades gerais e específicas pela qualidade;
- estrutura organizacional, apresentando a estrutura da Gestão de Qualidade da Contratada, bem como as linhas de autoridade e comunicação;
- recursos e pessoal, indicando os recursos humanos e materiais a serem utilizados pela Contratada;
- procedimentos operacionais, indicando as atividades da Contratada para o cumprimento dos objetivos da qualidade.

Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços:

- Análise do contrato, abrangendo o Memorial Descritivo e todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;

- controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos, utilização de equipamentos e técnicas de construção, tratamento de interfaces e pendências de execução, saúde e segurança no trabalho, inspeção e ensaios de controle de materiais, equipamentos e serviços, bem como instrumentos de planejamento, como fluxogramas e cronogramas;
- registro, qualificação e treinamento de profissionais

#### 4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Dentre as exigências de qualificação técnica, indispensáveis ao cumprimento das obrigações está a capacitação operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Portanto, esse requisito diz respeito ao porte empresarial da licitante no que tange ao acervo material disponível para a execução do objeto licitado, sem considerar os profissionais que estarão envolvidos no empreendimento, cuja qualificação é chamada de capacitação técnico-profissional. Avalia-se, portanto, a infraestrutura empresarial e a capacidade de gestão da licitante não apenas de executar a obra/serviço, mas também de incorporar mais um contrato ao leque de encargos já assumidos.

Nesse contexto, é possível exigir a comprovação de anterior execução de quantitativos mínimos no procedimento de habilitação da licitante, proporcionalmente ao objeto licitado e compatível com suas características, desde que limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo, objetivamente definidas no edital e devidamente fundamentadas.

A comprovação da capacidade técnico-operacional se faz por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

O somatório de atestados será permitido, com o intuito de tornar mais aberta a licitação uma vez que o valor do objeto é pequeno.

Atestados para comprovação de qualificação técnica emitidos com base em contrato em andamento, implica que a licitante já tenha executado percentual razoável em relação à vigência total do contrato, para fins de comprovar a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação

#### 4.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A capacitação técnica de uma empresa não pode ser medida apenas pelo aspecto operacional, razão pela qual se faz imprescindível também a capacitação técnico-profissional. E por meio da apresentação das Certidões de Acervo Técnico na documentação de habilitação, realiza-se a avaliação do corpo profissional vinculado à licitante, de modo a aferir a capacidade (expertise) daqueles que serão responsáveis pela condução do serviço/obra que é licitada. Essa comprovação limita-se às parcelas de maior relevância do contrato, sendo vedada a exigência de quantitativos mínimos por profissional.

Portanto, o Memorial Descritivo deverá definir quais os profissionais necessários à execução do futuro contrato, indicando a denominação de cada uma das categorias necessárias, as qualificações exigidas e as atribuições a serem desempenhadas, bem como definir as parcelas de maior relevância para as quais a capacitação será exigida.

Deve-se exigir a demonstração de vínculo com a entidade profissional competente, que poderá ter sido emitida por conselho de qualquer unidade da federação. Para fins de habilitação no certame, o vínculo profissional poderá ser demonstrado mediante o compromisso pessoal desses profissionais com a realização do empreendimento na empresa licitante, seja na qualidade de sócio, administrador, diretor, empregado ou, ainda, mero prestador de serviços.

Importa que o vínculo seja demonstrado por meio de documento hábil que crie relações jurídicas obrigacionais ou trabalhistas entre os profissionais e a empresa, ex.: contrato/ estatuto social, registro em CTPS ou contrato escrito. Nesse último caso, admite-se, ainda, o compromisso de vinculação futura condicionada ao êxito na licitação

#### **4.4. REGISTRO NO CREA/CAU**

A necessidade de registro da empresa responsável pela execução da obra no conselho profissional competente é requisito indispensável à licitação. O edital deverá indicar quais os registros necessários, com fundamento no termo de referência. Porém, para fins de habilitação, não se pode exigir a comprovação do registro ou visto junto ao conselho regional do local da realização da licitação ou da obra relativamente a empresa registrada em outra unidade da federação, salvo por ocasião da celebração do contrato. Portanto, a exigência, para licitante de outro Estado, de visto do registro profissional pelo CREA local aplica-se apenas ao vencedor da licitação.

#### **5. NATUREZA DO SERVIÇO**

O objeto, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, enquadra-se como Obra Comum de Engenharia.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Obra exige capacitação técnica e por isso é regulado pelo sistema CONFEA/CREA, todavia esse aspecto não impõe restrições ao processo licitatório no tocante aos níveis de participação na concorrência, uma vez que ao se consultar o mercado local e, também, contratações públicas similares, é possível verificar a existência de um grande número de empresas que desempenham a atividade de acordo com o órgão regulador.

A obra não é extensa e vultuosa, características que se traduzem no valor global. Para empresas de grande porte o montante econômico pode não ser atrativo. Em uma primeira análise esse fato parece ser negativo, mas olhando por outro espectro, verifica-se que a concorrência se torna mais atrativa para empresas regionais e menores que muitas vezes não se sentem capazes de disputar contra concorrentes maiores.

Os materiais empregados na execução do objeto são comuns a qualquer obra de engenharia.

O Município de Leme encontra-se inserido na Região Administrativa de Campinas e Metropolitana de Piracicaba, propriedade que confere ao mercado local a capacidade de fornecer todos os materiais necessários a execução do objeto.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste em:

- Construção de Área de Serviço e Depósito.

#### **8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM**

A demanda foi levantada pelo setor de engenharia da secretaria de obras e planejamento urbano do município de Leme/SP.

Os quantitativos dos serviços foram levantados considerando o padrão de construção existente e o projeto de construção.

## **9. ESTIMATIVA DE VALOR**

Valor estimado para a contratação dos serviços: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sempre que o objeto for divisível e tal decisão assegure:

- a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- b) não haver perda de economia de escala;
- c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Em uma avaliação mais acurada constata-se de forma indubitável, que há fundamentos de ordem técnica e econômica para a unicidade ou não parcelamento do objeto da presente licitação.

Se for adotado o parcelamento da licitação para o objeto em tela, haverá comprometimento da logística com possibilidades de prejuízos econômicos e atraso na conclusão da obra. Isso porque os serviços a serem executados estão diretamente relacionados uns aos outros, de tal maneira que se faz necessária uma sincronia para a obtenção de um resultado final satisfatório.

Outra desvantagem que torna inviável o parcelamento do objeto da referida licitação está relacionado à dificuldade para apuração de responsabilidades, ou seja, experiências anteriores demonstraram que caso ocorra algum problema no serviço realizado, não raramente, as empresas licitantes imputam a culpa à outra.

Pelos motivos expostos o parcelamento do objeto da presente licitação não é viável técnica e economicamente e assim sendo a unicidade da licitação deverá ser preservada.

## **11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE.**

- A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;

- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;

- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação da relação de marcas e fabricantes dos produtos, podendo pedir a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista ambiental.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O orçamento bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução do objeto foi desenvolvido e aprovado pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

Os serviços dessa contratação serão financiados com recursos provenientes do Plano de Ação 09032024-067606 – Programa 09032024 - Emenda Parlamentar 202444230005 – MARIO FRIAS.

## **14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Espera-se que, com as obras de construção de Área de Serviço e Depósito de Materiais de Limpeza estes serviços possam ser executados de forma adequada e sem comprometer a segurança e a saúde dos alunos e funcionários da unidade escolar e com a construção de um sanitário também melhor atender as necessidades dos funcionários.

## **15. MATRIZ DE RISCOS**

Conforme Anexo I.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe de obras declara viável esta contratação

### **16.1- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Leme.

Leme, 23 de setembro de 2024

---

MARCELO COMIN  
Eng. Civil - CREA/SP 5060330869



**Obra**  
Área de serviço EMEB Gêssia P. M. Hildebrand (SINAPI)

**Bancos**  
SINAPI - 11/2024 - São Paulo  
CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo  
FDE - 10/2024 - São Paulo

**B.D.I.**  
23,83%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra**

| Item     | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI |        |        | Total    |          |                  | Peso (%)      |
|----------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|--------------------|--------|--------|----------|----------|------------------|---------------|
|          |                     |                                                                                                                                               |       |        |            | M. O.              | MAT.   | Total  | M. O.    | MAT.     | Total            |               |
| <b>1</b> |                     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                  |       |        |            |                    |        |        |          |          | <b>2.184,49</b>  | <b>0,96 %</b> |
| 1.1      | 97622 SINAPI        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                     | m³    | 3,9    | 76,29      | 68,09              | 26,37  | 94,46  | 265,55   | 102,84   | 368,39           | 0,16 %        |
| 1.2      | 97624 SINAPI        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                    | m³    | 2,5    | 143,44     | 128,02             | 49,60  | 177,62 | 320,05   | 124,00   | 444,05           | 0,20 %        |
| 1.3      | 05.07.050 CPOS/CDHU | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal        | m³    | 9      | 123,12     | 15,91              | 136,54 | 152,45 | 143,19   | 1.228,86 | 1.372,05         | 0,60 %        |
| <b>2</b> |                     | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                         |       |        |            |                    |        |        |          |          | <b>4.228,88</b>  | <b>1,86 %</b> |
| 2.1      | 96527 SINAPI        | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                              | m³    | 7,7    | 136,86     | 122,66             | 46,81  | 169,47 | 944,48   | 360,43   | 1.304,91         | 0,57 %        |
| 2.2      | 101616 SINAPI       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                     | m²    | 5,07   | 8,16       | 7,35               | 2,75   | 10,10  | 37,26    | 13,94    | 51,20            | 0,02 %        |
| 2.3      | 97914 SINAPI        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                             | M3XKM | 318    | 3,13       | 0,72               | 3,15   | 3,87   | 228,96   | 1.001,70 | 1.230,66         | 0,54 %        |
| 2.4      | 00006079 SINAPI     | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                | m³    | 21,2   | 37,35      | 0,00               | 46,25  | 46,25  | 0,00     | 980,50   | 980,50           | 0,43 %        |
| 2.5      | 93382 SINAPI        | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                   | m³    | 16,3   | 32,78      | 26,68              | 13,91  | 40,59  | 434,88   | 226,73   | 661,61           | 0,29 %        |
| <b>3</b> |                     | <b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>                                                                                                         |       |        |            |                    |        |        |          |          | <b>11.231,72</b> | <b>4,94 %</b> |
| 3.1      | 101173 SINAPI       | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                           | M     | 36     | 65,53      | 36,53              | 44,61  | 81,14  | 1.315,08 | 1.605,96 | 2.921,04         | 1,28 %        |
| 3.2      | 100324 SINAPI       | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | m³    | 0,45   | 164,88     | 65,76              | 138,41 | 204,17 | 29,59    | 62,28    | 91,87            | 0,04 %        |
| 3.3      | 96536 SINAPI        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                        | m²    | 26,6   | 74,73      | 49,31              | 43,22  | 92,53  | 1.311,64 | 1.149,65 | 2.461,29         | 1,08 %        |
| 3.4      | 104919 SINAPI       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                | KG    | 122,1  | 13,13      | 3,68               | 12,57  | 16,25  | 449,32   | 1.534,80 | 1.984,12         | 0,87 %        |
| 3.5      | 104916 SINAPI       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                 | KG    | 65,85  | 18,28      | 8,99               | 13,64  | 22,63  | 591,99   | 898,19   | 1.490,18         | 0,66 %        |

|          |        |        |                                                                                                                                                                         |    |        |          |        |        |          |          |          |                  |                |
|----------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|--------|--------|----------|----------|----------|------------------|----------------|
| 3.6      | 96555  | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                   | m³ | 2,7    | 682,91   | 247,10 | 598,54 | 845,64   | 667,17   | 1.616,05 | 2.283,22         | 1,00 %         |
| <b>4</b> |        |        | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                        |    |        |          |        |        |          |          |          | <b>36.924,15</b> | <b>16,24 %</b> |
| 4.1      | 98562  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                                                  | m² | 44,4   | 54,76    | 38,99  | 28,81  | 67,80    | 1.731,15 | 1.279,17 | 3.010,32         | 1,32 %         |
| 4.2      | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                             | m² | 17,76  | 45,55    | 16,08  | 40,32  | 56,40    | 285,58   | 716,08   | 1.001,66         | 0,44 %         |
| 4.3      | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                               | m³ | 5,33   | 1.055,07 | 469,02 | 837,47 | 1.306,49 | 2.499,87 | 4.463,72 | 6.963,59         | 3,06 %         |
| 4.4      | 103330 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021    | m² | 141,4  | 90,71    | 54,19  | 58,13  | 112,32   | 7.662,46 | 8.219,58 | 15.882,04        | 6,98 %         |
| 4.5      | 105024 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                     | M  | 18     | 56,38    | 23,52  | 46,29  | 69,81    | 423,36   | 833,22   | 1.256,58         | 0,55 %         |
| 4.6      | 92917  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | KG | 16,72  | 14,26    | 4,17   | 13,48  | 17,65    | 69,72    | 225,38   | 295,10           | 0,13 %         |
| 4.7      | 92915  | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | KG | 8,3    | 18,24    | 8,91   | 13,67  | 22,58    | 73,95    | 113,46   | 187,41           | 0,08 %         |
| 4.8      | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG | 213,15 | 10,99    | 1,67   | 11,93  | 13,60    | 355,96   | 2.542,88 | 2.898,84         | 1,27 %         |
| 4.9      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                             | KG | 74,85  | 14,92    | 5,83   | 12,64  | 18,47    | 436,37   | 946,10   | 1.382,47         | 0,61 %         |
| 4.10     | 92413  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                       | m² | 16,2   | 115,55   | 82,56  | 60,52  | 143,08   | 1.337,47 | 980,42   | 2.317,89         | 1,02 %         |
| 4.11     | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                              | m³ | 1,5    | 930,45   | 344,37 | 807,80 | 1.152,17 | 516,55   | 1.211,70 | 1.728,25         | 0,76 %         |
| <b>5</b> |        |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                    |    |        |          |        |        |          |          |          | <b>15.181,11</b> | <b>6,68 %</b>  |
| 5.1      | 87879  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                | m² | 320,85 | 4,76     | 3,18   | 2,71   | 5,89     | 1.020,30 | 869,50   | 1.889,80         | 0,83 %         |
| 5.2      | 87545  | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 24,7   | 32,01    | 22,50  | 17,13  | 39,63    | 555,75   | 423,11   | 978,86           | 0,43 %         |
| 5.3      | 104959 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 296,15 | 27,89    | 18,70  | 15,83  | 34,53    | 5.538,00 | 4.688,05 | 10.226,05        | 4,50 %         |

|          |        |        |                                                                                                                                                                                 |    |       |        |        |          |          |          |          |                  |               |
|----------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|------------------|---------------|
| 5.4      | 87273  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                              | m² | 24,7  | 68,22  | 29,74  | 54,73    | 84,47    | 734,57   | 1.351,83 | 2.086,40         | 0,92 %        |
| <b>6</b> |        |        | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                    |    |       |        |        |          |          |          |          | <b>6.732,10</b>  | <b>2,96 %</b> |
| 6.1      | 100324 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                   | m³ | 2,92  | 164,88 | 65,76  | 138,41   | 204,17   | 192,01   | 404,16   | 596,17           | 0,26 %        |
| 6.2      | 95241  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                          | m² | 38,05 | 35,27  | 16,46  | 27,21    | 43,67    | 626,30   | 1.035,34 | 1.661,64         | 0,73 %        |
| 6.3      | 87298  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                | m³ | 1,2   | 588,22 | 114,78 | 613,61   | 728,39   | 137,73   | 736,33   | 874,06           | 0,38 %        |
| 6.4      | 87250  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                 | m² | 38,05 | 61,38  | 20,25  | 55,75    | 76,00    | 770,51   | 2.121,29 | 2.891,80         | 1,27 %        |
| 6.5      | 88649  | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                                                     | M  | 30,5  | 8,69   | 3,13   | 7,63     | 10,76    | 95,46    | 232,72   | 328,18           | 0,14 %        |
| 6.6      | 98689  | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                 | M  | 2,4   | 127,95 | 24,64  | 133,80   | 158,44   | 59,13    | 321,12   | 380,25           | 0,17 %        |
| <b>7</b> |        |        | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                |    |       |        |        |          |          |          |          | <b>19.824,38</b> | <b>8,72 %</b> |
| 7.1      | 101964 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA               | m² | 43,05 | 171,25 | 39,17  | 172,88   | 212,05   | 1.686,26 | 7.442,49 | 9.128,75         | 4,01 %        |
| 7.2      | 92255  | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                          | UN | 2     | 212,59 | 112,83 | 150,42   | 263,25   | 225,66   | 300,84   | 526,50           | 0,23 %        |
| 7.3      | 92580  | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 56,88 | 48,52  | 8,84   | 51,24    | 60,08    | 502,81   | 2.914,54 | 3.417,35         | 1,50 %        |
| 7.4      | 94213  | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                  | m² | 56,88 | 70,98  | 5,36   | 82,53    | 87,89    | 304,87   | 4.694,31 | 4.999,18         | 2,20 %        |
| 7.5      | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                        | M  | 23    | 61,54  | 11,50  | 64,70    | 76,20    | 264,50   | 1.488,10 | 1.752,60         | 0,77 %        |
| <b>8</b> |        |        | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                               |    |       |        |        |          |          |          |          | <b>13.893,25</b> | <b>6,11 %</b> |
| 8.1      | 90806  | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                      | UN | 1     | 522,63 | 209,64 | 437,53   | 647,17   | 209,64   | 437,53   | 647,17           | 0,28 %        |
| 8.2      | 100659 | SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                            | M  | 10    | 15,16  | 2,98   | 15,79    | 18,77    | 29,80    | 157,90   | 187,70           | 0,08 %        |
| 8.3      | 90821  | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                               | UN | 1     | 404,19 | 62,17  | 438,33   | 500,50   | 62,17    | 438,33   | 500,50           | 0,22 %        |
| 8.4      | 91338  | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                             | m² | 3,78  | 869,04 | 15,73  | 1.060,40 | 1.076,13 | 59,45    | 4.008,32 | 4.067,77         | 1,79 %        |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |           |                                                                                                                                                                                                             |    |      |          |        |          |          |          |          |                 |               |
|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|-----------------|---------------|
| 8.5       | 94559     | SINAPI    | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 4,6  | 745,78   | 230,08 | 693,41   | 923,49   | 1.058,36 | 3.189,69 | 4.248,05        | 1,87 %        |
| 8.6       | 24.03.100 | CPOS/CDHU | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado                                                                                                                                                           | m² | 0,36 | 1.410,87 | 117,66 | 1.629,42 | 1.747,08 | 42,35    | 586,59   | 628,94          | 0,28 %        |
| 8.7       | 23.20.600 | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosquiteira                                                                                                                                             | m² | 1,68 | 1.269,36 | 88,23  | 1.483,61 | 1.571,84 | 148,22   | 2.492,47 | 2.640,69        | 1,16 %        |
| 8.8       | 25.20.020 | CPOS/CDHU | Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio                                                                                               | m² | 3,35 | 234,42   | 19,56  | 270,72   | 290,28   | 65,52    | 906,91   | 972,43          | 0,43 %        |
| <b>9</b>  |           |           | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                                                               |    |      |          |        |          |          |          |          | <b>1.101,74</b> | <b>0,48 %</b> |
| 9.1       | 72122     | SINAPI    | VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM                                                                                                                                                                 | m² | 4,6  | 193,42   | 23,14  | 216,37   | 239,51   | 106,44   | 995,30   | 1.101,74        | 0,48 %        |
| <b>10</b> |           |           | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                                              |    |      |          |        |          |          |          |          | <b>9.352,12</b> | <b>4,11 %</b> |
| 10.1      | 46.01.020 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                                                                                                                   | M  | 36   | 32,40    | 32,60  | 7,52     | 40,12    | 1.173,60 | 270,72   | 1.444,32        | 0,64 %        |
| 10.2      | 46.01.040 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões                                                                                                                                 | M  | 6    | 49,31    | 32,60  | 28,46    | 61,06    | 195,60   | 170,76   | 366,36          | 0,16 %        |
| 10.3      | 94793     | SINAPI    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                | UN | 1    | 125,56   | 20,51  | 134,97   | 155,48   | 20,51    | 134,97   | 155,48          | 0,07 %        |
| 10.4      | 89987     | SINAPI    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                  | UN | 2    | 76,32    | 14,49  | 80,01    | 94,50    | 28,98    | 160,02   | 189,00          | 0,08 %        |
| 10.6      | 46.02.010 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões                                                                                                 | M  | 9    | 38,25    | 32,60  | 14,76    | 47,36    | 293,40   | 132,84   | 426,24          | 0,19 %        |
| 10.7      | 46.02.070 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões                                                                                      | M  | 18   | 81,87    | 71,72  | 29,65    | 101,37   | 1.290,96 | 533,70   | 1.824,66        | 0,80 %        |
| 10.8      | 97902     | SINAPI    | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                         | UN | 1    | 611,87   | 367,79 | 389,88   | 757,67   | 367,79   | 389,88   | 757,67          | 0,33 %        |
| 10.9      | 95544     | SINAPI    | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                 | UN | 1    | 61,94    | 14,19  | 62,51    | 76,70    | 14,19    | 62,51    | 76,70           | 0,03 %        |
| 10.10     | 95547     | SINAPI    | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                       | UN | 1    | 69,65    | 14,19  | 72,05    | 86,24    | 14,19    | 72,05    | 86,24           | 0,04 %        |
| 10.11     | 102622    | SINAPI    | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                               | UN | 1    | 637,13   | 124,99 | 663,96   | 788,95   | 124,99   | 663,96   | 788,95          | 0,35 %        |
| 10.12     | 86919     | SINAPI    | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                     | UN | 1    | 874,78   | 101,86 | 981,38   | 1.083,24 | 101,86   | 981,38   | 1.083,24        | 0,48 %        |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |           |                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |          |        |          |          |        |          |                 |               |
|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|--------|----------|----------|--------|----------|-----------------|---------------|
| 10.13     | 86942     | SINAPI    | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1  | 268,81   | 41,84  | 291,02   | 332,86   | 41,84  | 291,02   | 332,86          | 0,15 %        |
| 10.14     | 89354     | SINAPI    | MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                 | UN | 1  | 502,56   | 40,54  | 581,78   | 622,32   | 40,54  | 581,78   | 622,32          | 0,27 %        |
| 10.15     | 100860    | SINAPI    | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                    | UN | 1  | 108,78   | 20,05  | 114,65   | 134,70   | 20,05  | 114,65   | 134,70          | 0,06 %        |
| 10.16     | 95470     | SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                     | UN | 1  | 299,99   | 27,32  | 344,15   | 371,47   | 27,32  | 344,15   | 371,47          | 0,16 %        |
| 10.21     | 44.20.280 | CPOS/CDHU | Tampa de plástico para bacia sanitária                                                                                                                                                                                                        | UN | 1  | 47,23    | 3,97   | 54,51    | 58,48    | 3,97   | 54,51    | 58,48           | 0,03 %        |
| 10.22     | 103018    | SINAPI    | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                | UN | 1  | 354,74   | 52,59  | 386,68   | 439,27   | 52,59  | 386,68   | 439,27          | 0,19 %        |
| 10.23     | 104328    | SINAPI    | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                        | UN | 2  | 78,40    | 27,73  | 69,35    | 97,08    | 55,46  | 138,70   | 194,16          | 0,09 %        |
| <b>11</b> |           |           | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |        |          |          |        |          | <b>9.817,03</b> | <b>4,32 %</b> |
| 11.1      | 101508    | SINAPI    | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                                                                                     | UN | 1  | 2.491,34 | 740,98 | 2.344,04 | 3.085,02 | 740,98 | 2.344,04 | 3.085,02        | 1,36 %        |
| 11.2      | 00005057  | SINAPI    | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D                                                                                                                                     | UN | 1  | 961,60   | 0,00   | 1.190,74 | 1.190,74 | 0,00   | 1.190,74 | 1.190,74        | 0,52 %        |
| 11.3      | 90447     | SINAPI    | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                                                           | M  | 30 | 12,27    | 12,06  | 3,13     | 15,19    | 361,80 | 93,90    | 455,70          | 0,20 %        |
| 11.4      | 91855     | SINAPI    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                          | M  | 45 | 13,58    | 9,70   | 7,11     | 16,81    | 436,50 | 319,95   | 756,45          | 0,33 %        |
| 11.5      | 91940     | SINAPI    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                             | UN | 7  | 24,46    | 21,29  | 8,99     | 30,28    | 149,03 | 62,93    | 211,96          | 0,09 %        |
| 11.6      | 91941     | SINAPI    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                             | UN | 8  | 14,87    | 12,08  | 6,33     | 18,41    | 96,64  | 50,64    | 147,28          | 0,06 %        |
| 11.6      | 91936     | SINAPI    | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                       | UN | 6  | 21,74    | 16,09  | 10,83    | 26,92    | 96,54  | 64,98    | 161,52          | 0,07 %        |
| 11.6      | 91925     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                              | M  | 60 | 4,07     | 1,66   | 3,37     | 5,03     | 99,60  | 202,20   | 301,80          | 0,13 %        |
| 11.7      | 91927     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                              | M  | 98 | 5,40     | 2,09   | 4,59     | 6,68     | 204,82 | 449,82   | 654,64          | 0,29 %        |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |           |                                                                                                                                                                                         |    |        |        |       |        |        |          |          |                  |                |
|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|--------|--------|----------|----------|------------------|----------------|
| 11.8      | 91929     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                          | M  | 68     | 7,84   | 2,81  | 6,89   | 9,70   | 191,08   | 468,52   | 659,60           | 0,29 %         |
| 11.9      | 91953     | SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                             | UN | 3      | 39,06  | 26,10 | 22,26  | 48,36  | 78,30    | 66,78    | 145,08           | 0,06 %         |
| 11.10     | 92000     | SINAPI    | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                        | UN | 8      | 40,82  | 26,82 | 23,72  | 50,54  | 214,56   | 189,76   | 404,32           | 0,18 %         |
| 11.11     | 41.14.590 | CPOS/CDHU | Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W                                                               | UN | 1      | 97,46  | 32,60 | 88,08  | 120,68 | 32,60    | 88,08    | 120,68           | 0,05 %         |
| 11.11     | 91996     | SINAPI    | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                        | UN | 4      | 46,49  | 32,26 | 25,30  | 57,56  | 129,04   | 101,20   | 230,24           | 0,10 %         |
| 11.13     | 41.14.620 | CPOS/CDHU | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W                                                  | UN | 5      | 208,68 | 32,60 | 225,80 | 258,40 | 163,00   | 1.129,00 | 1.292,00         | 0,57 %         |
| <b>12</b> |           |           | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                          |    |        |        |       |        |        |          |          | <b>13.310,84</b> | <b>5,85 %</b>  |
| 12.1      | 88495     | SINAPI    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                               | m² | 168,25 | 13,77  | 9,84  | 7,21   | 17,05  | 1.655,58 | 1.213,08 | 2.868,66         | 1,26 %         |
| 12.2      | 95622     | SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                    | m² | 168,35 | 16,79  | 9,06  | 11,73  | 20,79  | 1.525,25 | 1.974,74 | 3.499,99         | 1,54 %         |
| 12.3      | 88415     | SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                     | m² | 127,8  | 5,44   | 2,00  | 4,73   | 6,73   | 255,60   | 604,49   | 860,09           | 0,38 %         |
| 12.4      | 88489     | SINAPI    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                    | m² | 127,8  | 14,40  | 6,52  | 11,31  | 17,83  | 833,25   | 1.445,42 | 2.278,67         | 1,00 %         |
| 12.5      | 100734    | SINAPI    | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                                     | m² | 28,44  | 19,10  | 14,27 | 9,38   | 23,65  | 405,83   | 266,77   | 672,60           | 0,30 %         |
| 12.6      | 100748    | SINAPI    | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020                        | m² | 56,88  | 13,38  | 6,74  | 9,82   | 16,56  | 383,37   | 558,56   | 941,93           | 0,41 %         |
| 12.7      | 102219    | SINAPI    | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                   | m² | 4,2    | 20,11  | 11,94 | 12,96  | 24,90  | 50,14    | 54,44    | 104,58           | 0,05 %         |
| 12.8      | 100758    | SINAPI    | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 28     | 60,12  | 42,57 | 31,87  | 74,44  | 1.191,96 | 892,36   | 2.084,32         | 0,92 %         |
| <b>13</b> |           |           | <b>REFEITÓRIO E CIRCULAÇÃO 1</b>                                                                                                                                                        |    |        |        |       |        |        |          |          | <b>43.527,96</b> | <b>19,14 %</b> |
| 13.1      | 97634     | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | m² | 126,9  | 8,55   | 7,48  | 3,10   | 10,58  | 949,21   | 393,39   | 1.342,60         | 0,59 %         |
| 13.2      | 104790    | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                              | m³ | 10,15  | 124,92 | 67,09 | 87,59  | 154,68 | 680,96   | 889,04   | 1.570,00         | 0,69 %         |
| 13.3      | 97633     | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                   | m² | 7      | 30,39  | 27,23 | 10,40  | 37,63  | 190,61   | 72,80    | 263,41           | 0,12 %         |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |           |                                                                                                                                                      |     |       |        |        |        |        |          |          |                  |                |
|-----------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|------------------|----------------|
| 13.4      | 100324    | SINAPI    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024        | m³  | 5,08  | 164,88 | 65,76  | 138,41 | 204,17 | 334,06   | 703,12   | 1.037,18         | 0,46 %         |
| 13.5      | 97096     | SINAPI    | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                            | m³  | 8,88  | 537,11 | 23,49  | 641,61 | 665,10 | 208,59   | 5.697,49 | 5.906,08         | 2,60 %         |
| 13.6      | 97093     | SINAPI    | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021                                              | KG  | 307,1 | 12,48  | 0,74   | 14,71  | 15,45  | 227,25   | 4.517,44 | 4.744,69         | 2,09 %         |
| 13.7      | 98681     | SINAPI    | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                         | m²  | 126,9 | 34,77  | 16,71  | 26,34  | 43,05  | 2.120,49 | 3.342,55 | 5.463,04         | 2,40 %         |
| 13.8      | 87251     | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE         | m²  | 126,9 | 51,28  | 11,25  | 52,25  | 63,50  | 1.427,62 | 6.630,53 | 8.058,15         | 3,54 %         |
| 13.9      | 88649     | SINAPI    | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                          | M   | 47,8  | 8,69   | 3,13   | 7,63   | 10,76  | 149,61   | 364,71   | 514,32           | 0,23 %         |
| 13.10     | 98689     | SINAPI    | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                      | M   | 8,5   | 127,95 | 24,64  | 133,80 | 158,44 | 209,44   | 1.137,30 | 1.346,74         | 0,59 %         |
| 13.11     | 87275     | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE       | m²  | 7     | 76,53  | 37,05  | 57,71  | 94,76  | 259,35   | 403,97   | 663,32           | 0,29 %         |
| 13.12     | 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal                  | m³  | 14,6  | 110,26 | 15,91  | 120,62 | 136,53 | 232,28   | 1.761,05 | 1.993,33         | 0,88 %         |
| 13.13     | 03.10.140 | CPOS/CDHU | Remoção de pintura em massa com lixamento                                                                                                            | m²  | 262,8 | 6,59   | 7,72   | 0,44   | 8,16   | 2.028,81 | 115,63   | 2.144,44         | 0,94 %         |
| 13.14     | 104642    | SINAPI    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                | m²  | 185,2 | 12,13  | 6,52   | 8,50   | 15,02  | 1.207,50 | 1.574,20 | 2.781,70         | 1,22 %         |
| 13.15     | 33.10.041 | CPOS/CDHU | Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo                                                                                                   | m²  | 126,7 | 36,33  | 28,00  | 16,98  | 44,98  | 3.547,60 | 2.151,36 | 5.698,96         | 2,51 %         |
| <b>14</b> |           |           | <b>PÁTIO EXTERNO</b>                                                                                                                                 |     |       |        |        |        |        |          |          | <b>5.601,42</b>  | <b>2,46 %</b>  |
| 14.1      | 104789    | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                             | m³  | 3,24  | 268,51 | 239,64 | 92,85  | 332,49 | 776,43   | 300,83   | 1.077,26         | 0,47 %         |
| 14.2      | 100324    | SINAPI    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024        | m³  | 1,62  | 164,88 | 65,76  | 138,41 | 204,17 | 106,53   | 224,22   | 330,75           | 0,15 %         |
| 14.3      | 94993     | SINAPI    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m²  | 40,5  | 71,29  | 9,69   | 78,58  | 88,27  | 392,44   | 3.182,49 | 3.574,93         | 1,57 %         |
| 14.4      | 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal                  | m³  | 4,53  | 110,26 | 15,91  | 120,62 | 136,53 | 72,07    | 546,41   | 618,48           | 0,27 %         |
| <b>15</b> |           |           | <b>COMPLEMENTOS</b>                                                                                                                                  |     |       |        |        |        |        |          |          | <b>34.463,51</b> | <b>15,16 %</b> |
| 15.1      | 00010776  | SINAPI    | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)    | MES | 5     | 650,39 | 0,00   | 805,37 | 805,37 | 0,00     | 4.026,85 | 4.026,85         | 1,77 %         |
| 15.2      | 103689    | SINAPI    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                               | m²  | 4,5   | 470,50 | 47,67  | 534,95 | 582,62 | 214,51   | 2.407,28 | 2.621,79         | 1,15 %         |

|           |           |           |                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |          |        |           |           |           |            |            |        |
|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--------|
| 15.3      | 99839     | SINAPI    | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M  | 5,2   | 569,26   | 319,10 | 385,81    | 704,91    | 1.659,32  | 2.006,21   | 3.665,53   | 1,61 % |
| 15.4      | 99855     | SINAPI    | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS                                                                                                                                                    | M  | 3,2   | 120,66   | 52,30  | 97,11     | 149,41    | 167,36    | 310,75     | 478,11     | 0,21 % |
| 15.4      | 99861     | SINAPI    | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019                                                                                                                                     | m² | 4,2   | 728,92   | 469,88 | 432,74    | 902,62    | 1.973,49  | 1.817,51   | 3.791,00   | 1,67 % |
| 15.5      | 62.20.340 | CPOS/CDHU | Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²                                                                                                                                                    | m² | 1,8   | 8.859,23 | 0,00   | 10.970,38 | 10.970,38 | 0,00      | 19.746,68  | 19.746,68  | 8,68 % |
| 15.6      | 99803     | SINAPI    | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                                                | m² | 38,05 | 2,84     | 2,51   | 1,00      | 3,51      | 95,50     | 38,05      | 133,55     | 0,06 % |
| Totais -> |           |           |                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |          |        |           |           | 69.021,75 | 158.352,95 | 227.374,70 |        |

Total sem BDI 183.637,13  
Total do BDI 43.737,57  
Total Geral 227.374,70

Documento assinado digitalmente  
 MARCELO COMIN  
Data: 05/03/2025 08:48:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Comin  
Setor de Engenharia





## CRONOGRAMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Obra: Área de serviço EMEB Gêssia P. M. Hildebrand

Local:

| ITEM                      | DESCRIÇÃO                      | VALOR      |         | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    | 120 DIAS   | TOTAL      |
|---------------------------|--------------------------------|------------|---------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| 1                         | SERVIÇOS PRELIMINARES          | 2.184,49   | 0,96%   | 2.184,49  |            |            |            | 2.184,49   |
| 2                         | INFRAESTRUTURA                 | 4.228,88   | 1,86%   | 4.228,88  |            |            |            | 4.228,88   |
| 3                         | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | 11.231,72  | 4,94%   | 6.739,03  | 4.492,69   |            |            | 11.231,72  |
| 4                         | ALVENARIA                      | 36.924,15  | 16,24%  |           | 25.846,91  | 11.077,25  |            | 36.924,15  |
| 5                         | REVESTIMENTOS                  | 15.181,11  | 6,68%   |           | 4.554,33   | 10.626,78  |            | 15.181,11  |
| 6                         | PISOS                          | 6.732,10   | 2,96%   |           |            | 4.039,26   | 2.692,84   | 6.732,10   |
| 7                         | COBERTURA                      | 19.824,38  | 8,72%   |           | 7.929,75   | 11.894,63  |            | 19.824,38  |
| 8                         | ESQUADRIAS                     | 13.893,25  | 6,11%   |           | 4.167,98   | 8.335,95   | 1.389,33   | 13.893,25  |
| 9                         | VIDROS                         | 1.101,74   | 0,48%   |           |            |            | 1.101,74   | 1.101,74   |
| 10                        | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS        | 9.352,12   | 4,11%   |           | 2.805,64   | 5.611,27   | 935,21     | 9.352,12   |
| 11                        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS          | 9.817,03   | 4,32%   |           | 2.945,11   | 4.908,52   | 1.963,41   | 9.817,03   |
| 12                        | PINTURA                        | 13.310,84  | 5,85%   |           |            |            | 13.310,84  | 13.310,84  |
| 13                        | REFEITÓRIO E CIRCULAÇÃO 1      | 43.527,96  | 19,14%  | 15.234,79 | 17.411,18  |            | 10.881,99  | 43.527,96  |
| 14                        | PÁTIO EXTERNO                  | 5.601,42   | 2,46%   |           |            |            | 5.601,42   | 5.601,42   |
| 15                        | COMPLEMENTOS                   | 34.463,51  | 15,16%  | 6.892,70  | 6.892,70   | 10.339,05  | 10.339,05  | 34.463,51  |
|                           |                                |            |         |           |            |            |            |            |
| TOTAL EXECUTADO NO MÊS    |                                |            |         | 35.279,89 | 77.046,28  | 66.832,70  | 48.215,83  | 227.374,70 |
| PORCENTAGEM NO MÊS        |                                |            |         | 15,52%    | 33,89%     | 29,39%     | 21,21%     |            |
| TOTAL EXECUTADO ACUMULADO |                                | 227.374,70 | 100,00% | 35.279,89 | 112.326,17 | 179.158,87 | 227.374,70 |            |
| PORCENTAGEM ACUMULADA     |                                |            |         | 15,52%    | 49,40%     | 78,79%     | 100,00%    |            |

Documento assinado digitalmente



MARCELO COMIN

Data: 05/03/2025 08:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Composições Analíticas com Preço Unitário  
Área de serviço EMEB Gêssia P. M. Hildebrand (SINAPI)

Bancos  
SINAPI - 11/2024 - São Paulo 23,83%  
CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo  
FDE - 10/2024 - São Paulo

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

| 1.1                 | Código Banco              | Descrição                                                                                                                              | Tipo                         | Und             | Quant.    | Valor Unit              | Total  |
|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|--------|
| Composição          | 97622 SINAPI              | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                              | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³              | 1,0000000 | 76,29                   | 76,29  |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,3541000 | 33,68                   | 11,92  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 2,1957000 | 29,32                   | 64,37  |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | MO sem LS =>    | 55,01     | LS => 0,00 MO com LS => | 55,01  |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | Valor do BDI => | 18,17     | Valor com BDI =>        | 94,46  |
| 1.2                 | Código Banco              | Descrição                                                                                                                              | Tipo                         | Und             | Quant.    | Valor Unit              | Total  |
| Composição          | 97624 SINAPI              | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                             | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³              | 1,0000000 | 143,44                  | 143,44 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,6658000 | 33,68                   | 22,42  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 4,1278000 | 29,32                   | 121,02 |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | MO sem LS =>    | 103,43    | LS => 0,00 MO com LS => | 103,43 |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | Valor do BDI => | 34,18     | Valor com BDI =>        | 177,62 |
| 1.3                 | Código Banco              | Descrição                                                                                                                              | Tipo                         | Und             | Quant.    | Valor Unit              | Total  |
| Composição          | 05.07.050 CPOS/CDHU       | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | 5,07                         | m³              | 1,0000000 | 123,12                  | 123,12 |
| Insumo              | A.05.000.020359 CPOS/CDHU | Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal), capacidade 4 m³         | Material                     | m³              | 1,0000000 | 110,27                  | 110,27 |
| Insumo              | B.01.000.01014 CPOS/CDHU  | Servente                                                                                                                               | Mão de Obra                  | H               | 0,6000000 | 21,43                   | 12,85  |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | MO sem LS =>    | 12,85     | LS => 0,00 MO com LS => | 12,85  |
|                     |                           |                                                                                                                                        |                              | Valor do BDI => | 29,33     | Valor com BDI =>        | 152,45 |
| 2.1                 | Código Banco              | Descrição                                                                                                                              | Tipo                         | Und             | Quant.    | Valor Unit              | Total  |
| Composição          | 96527 SINAPI              | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                       | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA    | m³              | 1,0000000 | 136,86                  | 136,86 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 1,0040000 | 33,68                   | 33,81  |

|                     |       |        |                                      |                          |       |           |       |                  |        |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|-------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 3,5150000 | 29,32 | 103,05           |        |
|                     |       |        |                                      | MO sem LS =>             | 99,10 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 99,10  |
|                     |       |        |                                      | Valor do BDI =>          | 32,61 |           |       | Valor com BDI => | 169,47 |

| 2.2                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 101616 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                         | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | m²   | 1,0000000        | 8,16       | 8,16         |      |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H    | 0,1020000        | 33,68      | 3,43         |      |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H    | 0,1531000        | 29,32      | 4,48         |      |
| Composição Auxiliar | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 0,0036000        | 40,47      | 0,14         |      |
| Composição Auxiliar | 91534  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 0,0036000        | 33,29      | 0,11         |      |
|                     |        |        |                                                                                                                   | MO sem LS =>                                      | 5,94 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 5,94 |
|                     |        |        |                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                   | 1,94 | Valor com BDI => |            | 10,10        |      |

| 2.3                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 97914  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                          | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS            | M3XKM | 1,0000000        | 3,13       | 3,13         |      |
| Composição Auxiliar | 67826  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0139000        | 194,55     | 2,70         |      |
| Composição Auxiliar | 67827  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0060000        | 72,25      | 0,43         |      |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                      | 0,58  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,58 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                   | 0,74  | Valor com BDI => |            | 3,87         |      |

| 2.5                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 93382  | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | m³  | 1,0000000 | 32,78      | 32,78 |
| Composição Auxiliar | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0054000 | 323,31     | 1,74  |
| Composição Auxiliar | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0006000 | 80,66      | 0,04  |

|                     |       |        |                                                                                                                   |                                                   |     |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,7866000 | 29,32 | 23,06 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1962000 | 40,47 | 7,94  |

MO sem LS => 21,56 LS => 0,00 MO com LS => 21,56  
Valor do BDI => 7,81 Valor com BDI => 40,59

| 3.1                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total                  |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|------------------------|
| Composição          | 101173 | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M   | 1,0000000 | 65,53      | 65,53                  |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,4860000 | 33,68      | 16,36                  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,6650000 | 29,32      | 19,49                  |
| Composição Auxiliar | 92803  | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                             | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,3600000 | 8,88       | 12,07                  |
| Composição Auxiliar | 94970  | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0430000 | 409,76     | 17,61                  |
|                     |        |        |                                                                                                                                         | MO sem LS =>                  |     | 29,51     | LS => 0,00 | MO com LS => 29,51     |
|                     |        |        |                                                                                                                                         | Valor do BDI =>               |     | 15,61     |            | Valor com BDI => 81,14 |

| 3.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total                   |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------------------------|
| Composição          | 100324   | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000 | 164,88     | 164,88                  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,5790000 | 33,68      | 53,18                   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,6340000 | 29,32      | 18,58                   |
| Composição Auxiliar | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0320000 | 9,99       | 0,31                    |
| Composição Auxiliar | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0300000 | 0,74       | 0,02                    |
| Insumo              | 00004718 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                          | Material                                          | m³  | 0,5950000 | 78,19      | 46,52                   |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                         | Material                                          | m³  | 0,5950000 | 77,78      | 46,27                   |
|                     |          |        |                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                      |     | 53,13     | LS => 0,00 | MO com LS => 53,13      |
|                     |          |        |                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   |     | 39,29     |            | Valor com BDI => 204,17 |

| 3.3        | Código | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 96536  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 74,73      | 74,73 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                 |                                                   |       |           |       |                  |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,4770000 | 31,51 | 15,03            |       |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0880000 | 33,26 | 36,18            |       |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0130000 | 33,42 | 0,43             |       |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0530000 | 32,30 | 1,71             |       |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                 | Material                                          | L     | 0,0167000 | 6,83  | 0,11             |       |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                       | Material                                          | M     | 0,6050000 | 7,54  | 4,56             |       |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | Material                                          | M     | 0,5470000 | 2,63  | 1,43             |       |
| Insumo              | 00005073 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                             | Material                                          | KG    | 0,0260000 | 12,44 | 0,32             |       |
| Insumo              | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                             | Material                                          | M     | 1,1340000 | 12,50 | 14,17            |       |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                       | Material                                          | KG    | 0,0530000 | 15,06 | 0,79             |       |
|                     |          |        |                                                                                                                 | MO sem LS =>                                      | 39,84 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 39,84 |
|                     |          |        |                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                   | 17,80 |           |       | Valor com BDI => | 92,53 |

| 3.4                 | Código Banco |        | Descrição                                                                                                            | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 104919       | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 13,13      | 13,13            |       |
| Composição Auxiliar | 88238        | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0310000 | 31,57      | 0,97             |       |
| Composição Auxiliar | 88245        | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0810000 | 33,40      | 2,70             |       |
| Composição Auxiliar | 92803        | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 8,88       | 8,88             |       |
| Insumo              | 00039017     | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,3990000 | 0,22       | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043132     | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 20,00      | 0,50             |       |
|                     |              |        |                                                                                                                      | MO sem LS =>                  | 2,97 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 2,97  |
|                     |              |        |                                                                                                                      | Valor do BDI =>               | 3,12 |           |            | Valor com BDI => | 16,25 |

| 3.5                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 18,28      | 18,28 |
| Composição Auxiliar | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0640000 | 31,57      | 2,02  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                      |                               |      |           |       |                  |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|-------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,1660000 | 33,40 | 5,54             |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 10,04 | 10,04            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,8190000 | 0,22  | 0,18             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 20,00 | 0,50             |       |
|                     |          |        |                                                                                                                      | MO sem LS =>                  | 7,26 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 7,26  |
|                     |          |        |                                                                                                                      | Valor do BDI =>               | 4,35 |           |       | Valor com BDI => | 22,63 |

| 3.6                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                              | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 96555  | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,0000000 | 682,91     | 682,91           |        |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 2,4250000 | 33,68      | 81,67            |        |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 2,8820000 | 29,32      | 84,50            |        |
| Composição Auxiliar | 90586  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,3400000 | 1,26       | 0,42             |        |
| Composição Auxiliar | 90587  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 1,1010000 | 0,53       | 0,58             |        |
| Composição Auxiliar | 94972  | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,1600000 | 444,61     | 515,74           |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                      | 199,63 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 199,63 |
|                     |        |        |                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                   | 162,73 |           |            | Valor com BDI => | 845,64 |

| 4.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                           | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total            |              |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 98562    | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023           | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m²              | 1,0000000 | 54,76      | 54,76            |              |       |
| Composição Auxiliar | 87298    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | m³              | 0,0200000 | 588,22     | 11,76            |              |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H               | 0,9897000 | 33,68      | 33,33            |              |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H               | 0,2232000 | 29,32      | 6,54             |              |       |
| Insumo              | 00000123 | SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                   | Material                                       | L               | 0,4405000 | 7,11       | 3,13             |              |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                  |                                                | MO sem LS =>    | 31,50     | LS =>      | 0,00             | MO com LS => | 31,50 |
|                     |          |        |                                                                                                                                  |                                                | Valor do BDI => | 13,04     |            | Valor com BDI => |              | 67,80 |

| 4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                        |                                                |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|-------|-------|
| Composição          | 98557    | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                            | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m² | 1,0000000 | 45,55 | 45,55 |
| Composição Auxiliar | 88243    | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H  | 0,0969000 | 30,56 | 2,96  |
| Composição Auxiliar | 88270    | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H  | 0,4299000 | 33,68 | 14,47 |
| Insumo              | 00000626 | SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | Material                                       | KG | 1,5000000 | 18,75 | 28,12 |

MO sem LS => 12,99 LS => 0,00 MO com LS => 12,99

Valor do BDI => 10,85 Valor com BDI => 56,40

| 4.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                          | Und | Quant.      | Valor Unit | Total    |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-------------|------------|----------|
| Composição          | 101165   | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 1,0000000   | 1.055,07   | 1.055,07 |
| Composição Auxiliar | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | m³  | 0,1300000   | 509,36     | 66,21    |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 10,2630000  | 33,68      | 345,65   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 5,1320000   | 29,32      | 150,47   |
| Insumo              | 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)                                                                                                                   | Material                      | UN  | 122,2700000 | 4,03       | 492,74   |

MO sem LS => 378,92 LS => 0,00 MO com LS => 378,92

Valor do BDI => 251,42 Valor com BDI => 1.306,49

| 4.4                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|-------|
| Composição          | 103330   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                 | PARE - PAREDES/PAINÉIS   | m²    | 1,0000000 | 90,71      | 90,71 |
| Composição Auxiliar | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³    | 0,0098000 | 509,36     | 4,99  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,2000000 | 33,68      | 40,41 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,6000000 | 29,32      | 17,59 |
| Insumo              | 00034558 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM                                                           | Material                 | M     | 0,4200000 | 2,96       | 1,24  |
| Insumo              | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | Material                 | CENTO | 0,0100000 | 44,07      | 0,44  |

|        |          |        |                                                                                                                |          |    |            |      |       |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|------|-------|
| Insumo | 00038783 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 28,3100000 | 0,92 | 26,04 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|------|-------|

MO sem LS => 43,78 LS => 0,00 MO com LS => 43,78

Valor do BDI => 21,61 Valor com BDI => 112,32

| 4.5                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                               | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 105024   | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M   | 1,0000000 | 56,38      | 56,38 |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,3900000 | 33,68      | 13,13 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1950000 | 29,32      | 5,71  |
| Composição Auxiliar | 92270    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,0940000 | 191,32     | 17,98 |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,7900000 | 9,69       | 7,65  |
| Composição Auxiliar | 94964    | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0210000 | 429,32     | 9,01  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | Material                      | L   | 0,0080000 | 6,83       | 0,05  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                               | Material                      | M   | 0,2030000 | 7,54       | 1,53  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                    | Material                      | UN  | 6,0000000 | 0,22       | 1,32  |

MO sem LS => 19,00 LS => 0,00 MO com LS => 19,00

Valor do BDI => 13,43 Valor com BDI => 69,81

| 4.6                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92917    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 14,26      | 14,26 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0166000 | 31,57      | 0,52  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1015000 | 33,40      | 3,39  |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                                         | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 9,69       | 9,69  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                               | Material                      | UN  | 0,7430000 | 0,22       | 0,16  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                 | Material                      | KG  | 0,0250000 | 20,00      | 0,50  |

MO sem LS => 3,37 LS => 0,00 MO com LS => 3,37

Valor do BDI => 3,39 Valor com BDI => 17,65

| 4.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |          |        |                                                                                                                                                    |                               |                 |           |                  |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 92915    | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG              | 1,0000000 | 18,24            | 18,24 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H               | 0,0316000 | 31,57            | 0,99  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H               | 0,1933000 | 33,40            | 6,45  |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                         | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG              | 1,0000000 | 10,04            | 10,04 |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                               | Material                      | UN              | 1,1900000 | 0,22             | 0,26  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                 | Material                      | KG              | 0,0250000 | 20,00            | 0,50  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                    |                               | MO sem LS =>    | 7,20      | LS =>            | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                    |                               | Valor do BDI => | 4,34      | Valor com BDI => | 22,58 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                    |                               | MO com LS =>    | 7,20      |                  |       |

| 4.8                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                          | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 92762    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG              | 1,0000000 | 10,99            | 10,99 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H               | 0,0064000 | 31,57            | 0,20  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H               | 0,0392000 | 33,40            | 1,30  |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG              | 1,0000000 | 8,88             | 8,88  |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                      | UN              | 0,5430000 | 0,22             | 0,11  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                           | Material                      | KG              | 0,0250000 | 20,00            | 0,50  |
|                     |          |        |                                                                                                                              |                               | MO sem LS =>    | 1,35      | LS =>            | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                              |                               | Valor do BDI => | 2,61      | Valor com BDI => | 13,60 |
|                     |          |        |                                                                                                                              |                               | MO com LS =>    | 1,35      |                  |       |

| 4.9                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92759    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 14,92      | 14,92 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0175000 | 31,57      | 0,55  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1069000 | 33,40      | 3,57  |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 10,04      | 10,04 |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                      | UN  | 1,1900000 | 0,22       | 0,26  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                          | Material                      | KG  | 0,0250000 | 20,00      | 0,50  |

MO sem LS => 4,71 LS => 0,00 MO com LS => 4,71  
Valor do BDI => 3,55 Valor com BDI => 18,47

| 4.10                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92413 SINAPI    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 115,55     | 115,55 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,3760000 | 31,51      | 11,84  |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 2,0520000 | 33,26      | 68,24  |
| Composição Auxiliar | 92269 SINAPI    | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020                                                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,2750000 | 127,15     | 34,96  |
| Insumo              | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                   | Material                      | L   | 0,0170000 | 6,83       | 0,11   |
| Insumo              | 00040304 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                         | Material                      | KG  | 0,0270000 | 15,06      | 0,40   |

MO sem LS => 66,70 LS => 0,00 MO com LS => 66,70  
Valor do BDI => 27,53 Valor com BDI => 143,08

| 4.11                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 103669 SINAPI   | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000 | 930,45     | 930,45 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,4590000 | 33,26      | 81,78  |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,4590000 | 33,68      | 82,81  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 7,3770000 | 29,32      | 216,29 |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0420000 | 1,26       | 1,31   |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,4170000 | 0,53       | 0,75   |
| Insumo              | 00038408 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material                                          | m³  | 1,1030000 | 496,39     | 547,51 |

MO sem LS => 278,23 LS => 0,00 MO com LS => 278,23  
Valor do BDI => 221,72 Valor com BDI => 1.152,17

| 5.1        | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 4,76       | 4,76  |

|                     |       |        |                                                                                                                                              |                          |      |                  |        |              |      |
|---------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|--------|--------------|------|
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³   | 0,0037000        | 468,62 | 1,73         |      |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0681000        | 33,68  | 2,29         |      |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0255000        | 29,32  | 0,74         |      |
|                     |       |        |                                                                                                                                              | MO sem LS =>             | 2,57 | LS =>            | 0,00   | MO com LS => | 2,57 |
|                     |       |        |                                                                                                                                              | Valor do BDI =>          | 1,13 | Valor com BDI => |        |              | 5,89 |

| 5.2                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                            | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 87545  | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024              | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 1,0000000        | 32,01      | 32,01        |       |
| Composição Auxiliar | 87292  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³    | 0,0194000        | 509,36     | 9,88         |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,4580000        | 33,68      | 15,42        |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,2290000        | 29,32      | 6,71         |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                    | 18,18 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 18,18 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                 | 7,62  | Valor com BDI => |            | 39,63        |       |

| 5.3                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                               | Tipo                                            | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 104959 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 1,0000000        | 27,89      | 27,89        |       |
| Composição Auxiliar | 87369  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³    | 0,0194000        | 698,22     | 13,54        |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,2971000        | 33,68      | 10,00        |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,1485000        | 29,32      | 4,35         |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                    | 15,11 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 15,11 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                 | 6,64  | Valor com BDI => |            | 34,53        |       |

| 5.4                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                          | Tipo                                            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87273  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 68,22      | 68,22 |
| Composição Auxiliar | 88256  | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,6970000 | 33,49      | 23,34 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,3138000 | 29,32      | 9,20  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                               |          |    |           |       |       |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0798000 | 27,01 | 29,16 |
| Insumo | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                         | Material | KG | 6,8500000 | 0,80  | 5,48  |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                              | Material | KG | 0,2220000 | 4,69  | 1,04  |

MO sem LS => 24,03 LS => 0,00 MO com LS => 24,03  
Valor do BDI => 16,25 Valor com BDI => 84,47

| 6.2                 | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 95241        | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                          | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 35,27      | 35,27 |
| Composição Auxiliar | 88309        | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,2541500 | 33,68      | 8,55  |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0919000 | 29,32      | 2,69  |
| Composição Auxiliar | 94968        | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0690000 | 348,29     | 24,03 |

MO sem LS => 13,30 LS => 0,00 MO com LS => 13,30  
Valor do BDI => 8,40 Valor com BDI => 43,67

| 6.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 87298    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000   | 588,22     | 588,22 |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 4,4200000   | 28,24      | 124,82 |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0300000   | 1,67       | 1,72   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,3900000   | 0,37       | 1,25   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³  | 1,2700000   | 78,00      | 99,06  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 573,6100000 | 0,63       | 361,37 |

MO sem LS => 92,73 LS => 0,00 MO com LS => 92,73  
Valor do BDI => 140,17 Valor com BDI => 728,39

| 6.4                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87250  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | PISO - PISOS             | m²  | 1,0000000 | 61,38      | 61,38 |
| Composição Auxiliar | 88256  | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5143000 | 33,49      | 17,22 |

|                     |          |        |                                                                                                 |                          |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,1666000 | 29,32 | 4,88  |
| Insumo              | 00001287 | SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material                 | m² | 1,0710000 | 29,04 | 31,10 |
| Insumo              | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                           | Material                 | KG | 9,1325000 | 0,80  | 7,30  |
| Insumo              | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                | Material                 | KG | 0,1880000 | 4,69  | 0,88  |

MO sem LS => 16,36 LS => 0,00 MO com LS => 16,36  
Valor do BDI => 14,62 Valor com BDI => 76,00

| 6.5                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88649    | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023     | PISO - PISOS             | M   | 1,0000000 | 8,69       | 8,69  |
| Composição Auxiliar | 88256    | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0764000 | 33,49      | 2,55  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0296000 | 29,32      | 0,86  |
| Insumo              | 00001287 | SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material                 | m²  | 0,1500000 | 29,04      | 4,35  |
| Insumo              | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                           | Material                 | KG  | 0,6392000 | 0,80       | 0,51  |
| Insumo              | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                | Material                 | KG  | 0,0900000 | 4,69       | 0,42  |

MO sem LS => 2,53 LS => 0,00 MO com LS => 2,53  
Valor do BDI => 2,07 Valor com BDI => 10,76

| 6.6                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 98689    | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                | PISO - PISOS             | M   | 1,0000000 | 127,95     | 127,95 |
| Composição Auxiliar | 88274    | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5470000 | 34,39      | 18,81  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,2730000 | 29,32      | 8,00   |
| Insumo              | 00020232 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material                 | M   | 1,0000000 | 97,97      | 97,97  |
| Insumo              | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                  | Material                 | KG  | 1,2900000 | 2,46       | 3,17   |

MO sem LS => 19,91 LS => 0,00 MO com LS => 19,91  
Valor do BDI => 30,49 Valor com BDI => 158,44

| 7.1                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 101964 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 171,25     | 171,25 |
| Composição Auxiliar | 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0440000 | 595,13     | 26,18  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                      |                               |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H  | 0,5010000 | 33,26 | 16,66 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H  | 0,3540000 | 29,32 | 10,37 |
| Composição Auxiliar | 92273    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                                             | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M  | 0,9700000 | 15,02 | 14,56 |
| Composição Auxiliar | 92767    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,9910000 | 16,56 | 16,41 |
| Insumo              | 00003736 | SINAPI | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO) | Material                      | m² | 1,0000000 | 46,85 | 46,85 |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                            | Material                      | M  | 1,8700000 | 21,19 | 39,62 |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                            | Material                      | KG | 0,0400000 | 15,06 | 0,60  |

MO sem LS => 31,64 LS => 0,00 MO com LS => 31,64  
Valor do BDI => 40,80 Valor com BDI => 212,05

| 7.2                 | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                   | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|--------|
| Composição          | 92255        | SINAPI    | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA                                  | UN     | 1,0000000  | 212,59 |
| Composição Auxiliar | 88278        | SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 2,5530000  | 28,77  |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 1,4400000  | 29,32  |
| Composição Auxiliar | 93287        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,1133000  | 351,30 |
| Composição Auxiliar | 93288        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 0,1570000  | 179,74 |
| Insumo              | 00011964     | SINAPI    | PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM                                                     | Material                                          | UN     | 12,0000000 | 2,41   |

MO sem LS => 91,17 LS => 0,00 MO com LS => 91,17  
Valor do BDI => 50,66 Valor com BDI => 263,25

| 7.3                 | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                                                            | Und                      | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 92580        | SINAPI    | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA         | m²     | 1,0000000  | 48,52 |
| Composição Auxiliar | 88278        | SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 0,2130000  | 28,77 |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 0,1060000  | 29,32 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                    |                                                   |       |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|--------|-------|
| Composição Auxiliar | 93281    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0068000 | 30,09  | 0,20  |
| Composição Auxiliar | 93282    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0094000 | 29,23  | 0,27  |
| Insumo              | 00040549 | SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)                           | Material                                          | CENTO | 0,0070000 | 187,63 | 1,31  |
| Insumo              | 00043083 | SINAPI | PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)            | Material                                          | KG    | 4,3330000 | 8,66   | 37,52 |

MO sem LS => 7,14 LS => 0,00 MO com LS => 7,14  
Valor do BDI => 11,56 Valor com BDI => 60,08

| 7.4                 | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94213        | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                         | COBE - COBERTURA                                  | m²  | 1,0000000 | 70,98      | 70,98 |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0970000 | 29,32      | 2,84  |
| Composição Auxiliar | 88323        | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0910000 | 33,26      | 3,02  |
| Composição Auxiliar | 93281        | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0009000 | 30,09      | 0,02  |
| Composição Auxiliar | 93282        | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0013000 | 29,23      | 0,03  |
| Insumo              | 00007243     | SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM          | Material                                          | m²  | 1,1660000 | 48,59      | 56,65 |
| Insumo              | 00011029     | SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | Material                                          | CJ  | 4,1500000 | 2,03       | 8,42  |

MO sem LS => 4,33 LS => 0,00 MO com LS => 4,33  
Valor do BDI => 16,91 Valor com BDI => 87,89

| 7.5                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019           | COBE - COBERTURA                                  | M   | 1,0000000 | 61,54      | 61,54 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,2390000 | 29,32      | 7,00  |
| Composição Auxiliar | 88323  | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,1450000 | 33,26      | 4,82  |
| Composição Auxiliar | 93281  | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0132000 | 30,09      | 0,39  |
| Composição Auxiliar | 93282  | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0183000 | 29,23      | 0,53  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                               |                 |       |           |        |                  |       |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|--------|------------------|-------|
| Insumo | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS               | Material        | 310ML | 0,2110000 | 34,10  | 7,19             |       |
| Insumo | 00001113 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM                          | Material        | M     | 1,0500000 | 25,28  | 26,54            |       |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                           | Material        | KG    | 0,0080000 | 12,00  | 0,09             |       |
| Insumo | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | Material        | KG    | 0,0016000 | 67,14  | 0,10             |       |
| Insumo | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                        | Material        | KG    | 0,0590000 | 252,27 | 14,88            |       |
|        |          |        |                                                                                               | MO sem LS =>    | 9,29  | LS =>     | 0,00   | MO com LS =>     | 9,29  |
|        |          |        |                                                                                               | Valor do BDI => | 14,66 |           |        | Valor com BDI => | 76,20 |

| 8.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                               | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 90806    | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN     | 1,0000000 | 522,63     | 522,63           |        |
| Composição Auxiliar | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H      | 0,5520000 | 33,35      | 18,40            |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H      | 1,3620000 | 33,68      | 45,87            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H      | 0,9570000 | 29,32      | 28,05            |        |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | m³     | 0,0223000 | 638,99     | 14,24            |        |
| Composição Auxiliar | 90801    | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019                          | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN     | 1,0000000 | 411,65     | 411,65           |        |
| Insumo              | 00007319 | SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                             | Material                           | L      | 0,1671000 | 11,94      | 1,99             |        |
| Insumo              | 00039027 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                         | Material                           | KG     | 0,2000000 | 12,19      | 2,43             |        |
|                     |          |        |                                                                                                            | MO sem LS =>                       | 169,38 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 169,38 |
|                     |          |        |                                                                                                            | Valor do BDI =>                    | 124,54 |           |            | Valor com BDI => | 647,17 |

| 8.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo                               | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição          | 100659   | SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                             | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M    | 1,0000000 | 15,16      | 15,16        |      |
| Composição Auxiliar | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,0680000 | 33,35      | 2,26         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,0340000 | 29,32      | 0,99         |      |
| Insumo              | 00020017 | SINAPI | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material                           | M    | 1,1630000 | 10,18      | 11,83        |      |
| Insumo              | 00039026 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                              | Material                           | KG   | 0,0060000 | 13,72      | 0,08         |      |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                  | MO sem LS =>                       | 2,41 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => | 2,41 |

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP  
(19)99705-3994 / engenharia.educacao@leme.sp.gov.br

Valor do BDI => 3,61 Valor com BDI => 18,77

| 8.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                       | Tipo                               | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 90821    | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                               | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN    | 1,0000000        | 404,19     | 404,19       |       |
| Composição Auxiliar | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,4140000        | 33,35      | 47,15        |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 0,7070000        | 29,32      | 20,72        |       |
| Insumo              | 00002432 | SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                     | Material                           | UN    | 3,0000000        | 35,85      | 107,55       |       |
| Insumo              | 00010554 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material                           | UN    | 1,0000000        | 227,19     | 227,19       |       |
| Insumo              | 00011055 | SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")                                                                                                     | Material                           | UN    | 19,8000000       | 0,08       | 1,58         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                       | 50,23 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 50,23 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 96,31 | Valor com BDI => |            | 500,50       |       |

| 8.4                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                               | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 91338    | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                        | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m²     | 1,0000000        | 869,04     | 869,04       |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H      | 0,3563000        | 33,68      | 12,00        |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H      | 0,1779000        | 29,32      | 5,21         |       |
| Insumo              | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                            | Material                           | 310ML  | 0,8829000        | 34,10      | 30,10        |       |
| Insumo              | 00004914 | SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA                        | Material                           | m²     | 1,0000000        | 620,09     | 620,09       |       |
| Insumo              | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                   | Material                           | UN     | 4,8166000        | 0,55       | 2,64         |       |
| Insumo              | 00036888 | SINAPI | GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material                           | M      | 6,8504000        | 29,05      | 199,00       |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                       | 12,71  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 12,71 |
|                     |          |        |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                    | 207,09 | Valor com BDI => |            | 1.076,13     |       |

| 8.5        | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 94559  | SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m²  | 1,0000000 | 745,78     | 745,78 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                            |                          |        |           |        |                  |        |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|-----------|--------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 5,0978640 | 33,68  | 171,69           |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 2,5489320 | 29,32  | 74,73            |        |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³     | 0,0210000 | 638,99 | 13,41            |        |
| Insumo              | 00011190 | SINAPI | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)                      | Material                 | UN     | 2,7780000 | 174,93 | 485,95           |        |
|                     |          |        |                                                                                            | MO sem LS =>             | 185,88 | LS =>     | 0,00   | MO com LS =>     | 185,88 |
|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI =>          | 177,71 |           |        | Valor com BDI => | 923,49 |

| 8.6        | Código         | Banco     | Descrição                                                               | Tipo            | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |          |
|------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------|------------------|----------|
| Composição | 24.03.100      | CPOS/CDHU | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado                       | 24,03           | m²     | 1,0000000 | 1.410,87   | 1.410,87         |          |
| Insumo     | B.01.000.01013 | CPOS/CDHU | Pedreiro                                                                | Mão de Obra     | H      | 2,0000000 | 26,09      | 52,18            |          |
| Insumo     | B.01.000.01014 | CPOS/CDHU | Servente                                                                | Mão de Obra     | H      | 2,0000000 | 21,43      | 42,86            |          |
| Insumo     | H.04.000.0313  | CPOS/CDHU | Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado | Material        | UN     | 1,7300000 | 760,60     | 1.315,83         |          |
|            |                |           |                                                                         | MO sem LS =>    | 95,04  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 95,04    |
|            |                |           |                                                                         | Valor do BDI => | 336,21 |           |            | Valor com BDI => | 1.747,08 |

| 8.7        | Código Banco    | Descrição | Tipo                                                                                                                                           | Und             | Quant. | Valor Unit | Total    |                  |          |
|------------|-----------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição | 23.20.600       | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira                                                                                | 23,2            | m²     | 1,0000000  | 1.269,36 | 1.269,36         |          |
| Insumo     | B.01.000.01011  | CPOS/CDHU | Carpinteiro                                                                                                                                    | Mão de Obra     | H      | 1,5000000  | 26,09    | 39,13            |          |
| Insumo     | B.01.000.01011  | CPOS/CDHU | Ajudante de carpinteiro                                                                                                                        | Mão de Obra     | H      | 1,5000000  | 21,43    | 32,14            |          |
| Insumo     | D.04.000.0301   | CPOS/CDHU | Folha de porta lisa em madeira folheada e encabeçada, sob medida                                                                               | Material        | m²     | 1,0000000  | 126,71   | 126,71           |          |
| Insumo     | D.04.000.036106 | CPOS/CDHU | Cordão meia cana de madeira aparelhada 1 x 1cm, em cumaru, ipê, jatobá, tauari, garapa, angelim-pedra                                          | Material        | M      | 4,1200000  | 3,70     | 15,24            |          |
| Insumo     | E.02.000.02676  | CPOS/CDHU | Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)                                                                                                    | Material        | KG     | 0,0400000  | 11,43    | 0,45             |          |
| Insumo     | S.04.000.090258 | CPOS/CDHU | Tela tipo mosqueteira em arame galvanizado malha 14, fio 30, abertura 1,5 mm, com requadro em perfis e chapas de ferro galvanizado - removível | Material        | m²     | 1,0000000  | 1.055,69 | 1.055,69         |          |
|            |                 |           |                                                                                                                                                | MO sem LS =>    | 71,27  | LS =>      | 0,00     | MO com LS =>     | 71,27    |
|            |                 |           |                                                                                                                                                | Valor do BDI => | 302,48 |            |          | Valor com BDI => | 1.571,84 |

| 8.8        | Código         | Banco     | Descrição                                                                                                     | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 25.20.020      | CPOS/CDHU | Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio | 25,2        | m²  | 1,0000000 | 234,42     | 234,42 |
| Insumo     | B.01.000.01013 | CPOS/CDHU | Pedreiro                                                                                                      | Mão de Obra | H   | 0,3330000 | 26,09      | 8,68   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |                 |               |                                                                                                                                                                  |                 |       |                  |        |              |        |
|--------|-----------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------------|--------|--------------|--------|
| Insumo | B.01.000.01014  | CPOS/<br>CDHU | Servente                                                                                                                                                         | Mão de Obra     | H     | 0,3330000        | 21,43  | 7,13         |        |
| Insumo | R.03.000.020338 | CPOS/<br>CDHU | Tela tipo mosquiteira removível em fibra de vidro revestida em pvc, perfil alumínio, borracha EPDM, Kit fixação com 4 cantoneiras, travas e parafusos com buchas | Material        | m²    | 1,0000000        | 218,61 | 218,61       |        |
|        |                 |               |                                                                                                                                                                  | MO sem LS =>    | 15,81 | LS =>            | 0,00   | MO com LS => | 15,81  |
|        |                 |               |                                                                                                                                                                  | Valor do BDI => | 55,86 | Valor com BDI => |        |              | 290,28 |

| 9.1                 | Código Banco |        | Descrição                                         | Tipo                             | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 72122        | SINAPI | VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM       | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | m²    | 1,0000000        | 193,42     | 193,42       |       |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H     | 0,4500000        | 29,32      | 13,19        |       |
| Composição Auxiliar | 88325        | SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H     | 0,4500000        | 29,02      | 13,05        |       |
| Insumo              | 00010498     | SINAPI | MASSA PARA VIDRO                                  | Material                         | KG    | 1,5000000        | 11,46      | 17,19        |       |
| Insumo              | 00010499     | SINAPI | VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO | Material                         | m²    | 1,0000000        | 149,99     | 149,99       |       |
|                     |              |        |                                                   | MO sem LS =>                     | 18,69 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 18,69 |
|                     |              |        |                                                   | Valor do BDI =>                  | 46,09 | Valor com BDI => |            | 239,51       |       |

| 10.1       | Código Banco   | Descrição | Tipo                                                                      | Und             | Quant. | Valor Unit       | Total |              |       |
|------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição | 46.01.020      | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões | 46,01           | M      | 1,0000000        | 32,40 | 32,40        |       |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/CDHU | Encanador                                                                 | Mão de Obra     | H      | 0,5000000        | 31,24 | 15,62        |       |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/CDHU | Ajudante de encanador                                                     | Mão de Obra     | H      | 0,5000000        | 21,43 | 10,71        |       |
| Insumo     | B.09.000.06951 | CPOS/CDHU | Adesivo para tubos PVC                                                    | Material        | KG     | 0,0030000        | 71,61 | 0,21         |       |
| Insumo     | J.01.000.03804 | CPOS/CDHU | Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente                   | Material        | UN     | 0,0500000        | 2,00  | 0,10         |       |
| Insumo     | O.02.000.0625  | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4´)                       | Material        | M      | 1,5000000        | 3,72  | 5,58         |       |
| Insumo     | O.02.000.0695  | CPOS/CDHU | Solução limpadora para PVC                                                | Material        | L      | 0,0040000        | 45,73 | 0,18         |       |
|            |                |           |                                                                           | MO sem LS =>    | 26,33  | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 26,33 |
|            |                |           |                                                                           | Valor do BDI => | 7,72   | Valor com BDI => |       |              | 40,12 |

| 10.2       | Código Banco                 | Descrição                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 46.01.040 CPOS/<br>CDHU      | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões | 46,01       | M   | 1,0000000 | 49,31      | 49,31 |
| Insumo     | B.01.000.01011 CPOS/<br>CDHU | Encanador                                                                   | Mão de Obra | H   | 0,5000000 | 31,24      | 15,62 |
| Insumo     | B.01.000.01011 CPOS/<br>CDHU | Ajudante de encanador                                                       | Mão de Obra | H   | 0,5000000 | 21,43      | 10,71 |
| Insumo     | B.09.000.06951 CPOS/<br>CDHU | Adesivo para tubos PVC                                                      | Material    | KG  | 0,0050000 | 71,61      | 0,35  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |                |               |                                                         |                 |       |           |       |                  |       |
|--------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | J.01.000.03804 | CPOS/<br>CDHU | Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente | Material        | UN    | 0,0700000 | 2,00  | 0,14             |       |
| Insumo | O.02.000.0695  | CPOS/<br>CDHU | Solução limpadora para PVC                              | Material        | L     | 0,0070000 | 45,73 | 0,32             |       |
| Insumo | O.02.000.0625  | CPOS/<br>CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/4´)   | Material        | M     | 1,5000000 | 14,78 | 22,17            |       |
|        |                |               |                                                         | MO sem LS =>    | 26,33 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 26,33 |
|        |                |               |                                                         | Valor do BDI => | 11,75 |           |       | Valor com BDI => | 61,06 |

| 10.3                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 94793    | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 125,56           | 125,56       |        |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,3131000 | 31,05            | 9,72         |        |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,3131000 | 37,43            | 11,71        |        |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                             | Material                             | UN    | 0,0168000 | 8,85             | 0,14         |        |
| Insumo              | 00006014 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)                                         | Material                             | UN    | 1,0000000 | 103,99           | 103,99       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                              | MO sem LS =>                         | 16,57 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 16,57  |
|                     |          |        |                                                                                                                              | Valor do BDI =>                      | 29,92 |           | Valor com BDI => |              | 155,48 |

| 10.4                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 89987    | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 76,32            | 76,32        |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,2212000 | 31,05            | 6,86         |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,2212000 | 37,43            | 8,27         |       |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                           | Material                             | UN    | 0,0106000 | 8,85             | 0,09         |       |
| Insumo              | 00006005 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)                                         | Material                             | UN    | 1,0000000 | 61,10            | 61,10        |       |
|                     |          |        |                                                                                                                            | MO sem LS =>                         | 11,71 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 11,71 |
|                     |          |        |                                                                                                                            | Valor do BDI =>                      | 18,18 |           | Valor com BDI => |              | 94,50 |

| 10.6       | Código         | Banco         | Descrição                                                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 46.02.010      | CPOS/<br>CDHU | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões | 46,02       | M   | 1,0000000 | 38,25      | 38,25 |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/<br>CDHU | Encanador                                                                                                   | Mão de Obra | H   | 0,5000000 | 31,24      | 15,62 |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/<br>CDHU | Ajudante de encanador                                                                                       | Mão de Obra | H   | 0,5000000 | 21,43      | 10,71 |
| Insumo     | B.09.000.06951 | CPOS/<br>CDHU | Adesivo para tubos PVC                                                                                      | Material    | KG  | 0,0050000 | 71,61      | 0,35  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |                |           |                                                                          |                 |       |           |       |                  |       |
|--------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | J.01.000.03804 | CPOS/CDHU | Lixa d'água, ref. Norton nº 80, Aquaflex ou equivalente                  | Material        | UN    | 0,0700000 | 2,00  | 0,14             |       |
| Insumo | O.02.000.0625  | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm | Material        | M     | 1,5000000 | 6,40  | 9,60             |       |
| Insumo | O.02.000.0695  | CPOS/CDHU | Solução limpadora para PVC                                               | Material        | L     | 0,0070000 | 45,73 | 0,32             |       |
| Insumo | S.04.000.06255 | CPOS/CDHU | Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2')                             | Material        | UN    | 1,0000000 | 1,51  | 1,51             |       |
|        |                |           |                                                                          | MO sem LS =>    | 26,33 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 26,33 |
|        |                |           |                                                                          | Valor do BDI => | 9,11  |           |       | Valor com BDI => | 47,36 |

| 10.7       | Código         | Banco     | Descrição                                                                                                              | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |        |
|------------|----------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 46.02.070      | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | 46,02           | M     | 1,0000000 | 81,87            | 81,87        |        |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/CDHU | Encanador                                                                                                              | Mão de Obra     | H     | 1,1000000 | 31,24            | 34,36        |        |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/CDHU | Ajudante de encanador                                                                                                  | Mão de Obra     | H     | 1,1000000 | 21,43            | 23,57        |        |
| Insumo     | O.02.000.0625  | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 100mm                                         | Material        | M     | 1,3000000 | 14,32            | 18,61        |        |
| Insumo     | O.02.000.0695  | CPOS/CDHU | Solução limpadora para PVC                                                                                             | Material        | L     | 0,0460000 | 45,73            | 2,10         |        |
| Insumo     | O.12.000.0626  | CPOS/CDHU | Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)                                                                              | Material        | UN    | 1,0000000 | 2,82             | 2,82         |        |
| Insumo     | O.12.000.0695  | CPOS/CDHU | Lubrificante para anel de neoprene                                                                                     | Material        | KG    | 0,0230000 | 18,14            | 0,41         |        |
|            |                |           |                                                                                                                        | MO sem LS =>    | 57,93 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 57,93  |
|            |                |           |                                                                                                                        | Valor do BDI => | 19,50 |           | Valor com BDI => |              | 101,37 |

| 10.8                | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 97902 SINAPI  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS              | UN  | 1,0000000 | 611,87     | 611,87 |
| Composição Auxiliar | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 0,1156000 | 637,04     | 73,64  |
| Composição Auxiliar | 101616 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                                                               | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | m²  | 0,8100000 | 8,16       | 6,60   |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0087000 | 153,13     | 1,33   |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0178000 | 70,55      | 1,25   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                              |                               |        |             |          |                  |        |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|-------------|----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 87316    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | m³     | 0,0148000   | 431,14   | 6,38             |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H      | 5,0944000   | 33,68    | 171,57           |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H      | 4,0028000   | 29,32    | 117,36           |        |
| Composição Auxiliar | 94970    | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021      | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³     | 0,0744000   | 409,76   | 30,48            |        |
| Composição Auxiliar | 97735    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³     | 0,0448000   | 2.678,10 | 119,97           |        |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                              | Material                      | L      | 0,0054000   | 6,83     | 0,03             |        |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                    | Material                      | M      | 0,1184000   | 7,54     | 0,89             |        |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                      | Material                      | M      | 0,1408000   | 2,63     | 0,37             |        |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                          | Material                      | KG     | 0,0125000   | 12,44    | 0,15             |        |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                    | Material                      | M      | 0,4416000   | 21,19    | 9,35             |        |
| Insumo              | 00007258 | SINAPI | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                 | Material                      | UN     | 131,8188000 | 0,55     | 72,50            |        |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                              |                               | 297,12 | LS =>       | 0,00     | MO com LS =>     | 297,12 |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                              |                               | 145,80 |             |          | Valor com BDI => | 757,67 |

| 10.9                | Código   | Banco  | Descrição                                                                   | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 95544    | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 61,94      | 61,94            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,3162000 | 37,43      | 11,83            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,0996000 | 29,32      | 2,92             |       |
| Insumo              | 00011703 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA                              | Material                             | UN    | 1,0000000 | 47,19      | 47,19            |       |
|                     |          |        |                                                                             | MO sem LS =>                         | 11,47 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 11,47 |
|                     |          |        |                                                                             | Valor do BDI =>                      | 14,76 |           |            | Valor com BDI => | 76,70 |

| 10.10               | Código Banco |        | Descrição                                                                                                             | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 95547        | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 69,65      | 69,65 |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,3162000 | 37,43      | 11,83 |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0996000 | 29,32      | 2,92  |



Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                          |                 |       |           |       |                  |       |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | 00011758 | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML | Material        | UN    | 1,0000000 | 54,90 | 54,90            |       |
|        |          |        |                                                                                          | MO sem LS =>    | 11,47 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 11,47 |
|        |          |        |                                                                                          | Valor do BDI => | 16,59 |           |       | Valor com BDI => | 86,24 |

| 10.11               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                 | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 637,13     | 637,13           |        |
| Composição Auxiliar | 102591 | SINAPI | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 3,0000000 | 5,86       | 17,58            |        |
| Composição Auxiliar | 102593 | SINAPI | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 6,61       | 6,61             |        |
| Composição Auxiliar | 102605 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 278,72     | 278,72           |        |
| Composição Auxiliar | 94489  | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 2,0000000 | 34,78      | 69,56            |        |
| Composição Auxiliar | 94490  | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 51,23      | 51,23            |        |
| Composição Auxiliar | 94648  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M      | 1,4000000 | 7,34       | 10,27            |        |
| Composição Auxiliar | 94649  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M      | 0,8500000 | 13,15      | 11,17            |        |
| Composição Auxiliar | 94672  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 2,0000000 | 6,74       | 13,48            |        |
| Composição Auxiliar | 94674  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 8,69       | 8,69             |        |
| Composição Auxiliar | 94688  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                             | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 7,77       | 7,77             |        |
| Composição Auxiliar | 94690  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                             | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 12,32      | 12,32            |        |
| Composição Auxiliar | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 3,0000000 | 21,40      | 64,20            |        |
| Composição Auxiliar | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 27,76      | 27,76            |        |
| Composição Auxiliar | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                              | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 57,77      | 57,77            |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                         | 100,93 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 100,93 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                      | 151,82 |           |            | Valor com BDI => | 788,95 |

| 10.12               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                 | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |          |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|----------|
| Composição          | 86919  | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 874,78     | 874,78           |          |
| Composição Auxiliar | 86872  | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 705,44     | 705,44           |          |
| Composição Auxiliar | 86877  | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                            | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 63,27      | 63,27            |          |
| Composição Auxiliar | 86883  | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 15,39      | 15,39            |          |
| Composição Auxiliar | 86914  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000 | 90,68      | 90,68            |          |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                         | 82,28  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 82,28    |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                      | 208,46 |           |            | Valor com BDI => | 1.083,24 |

| 10.13               | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|--------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 86942        | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 268,81     | 268,81           |        |
| Composição Auxiliar | 86879        | SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 12,51      | 12,51            |        |
| Composição Auxiliar | 86882        | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 28,31      | 28,31            |        |
| Composição Auxiliar | 86884        | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                       | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 14,05      | 14,05            |        |
| Composição Auxiliar | 86904        | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 145,29     | 145,29           |        |
| Composição Auxiliar | 86906        | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 68,65      | 68,65            |        |
|                     |              |        |                                                                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                         | 33,79 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 33,79  |
|                     |              |        |                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                      | 64,05 |           |            | Valor com BDI => | 332,86 |

| 10.14               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 89354    | SINAPI | MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 502,56     | 502,56 |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,6187000 | 31,05      | 19,21  |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,6187000 | 37,43      | 23,15  |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                              | Material                             | UN  | 0,0212000 | 8,85       | 0,18   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                   |                 |        |           |        |                  |        |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|--------|------------------|--------|
| Insumo | 00037587 | SINAPI | MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO | Material        | UN     | 1,0000000 | 460,02 | 460,02           |        |
|        |          |        |                                                                                   | MO sem LS =>    | 32,75  | LS =>     | 0,00   | MO com LS =>     | 32,75  |
|        |          |        |                                                                                   | Valor do BDI => | 119,76 |           |        | Valor com BDI => | 622,32 |

| 10.15               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                                 | Und   | Quant.            | Valor Unit | Total         |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-------------------|------------|---------------|-------|
| Composição          | 100860   | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000         | 108,78     | 108,78        |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,4467000         | 37,43      | 16,71         |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1407000         | 29,32      | 4,12          |       |
| Insumo              | 00001368 | SINAPI | CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)            | Material                             | UN    | 1,0000000         | 87,90      | 87,90         |       |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                           | Material                             | UN    | 0,0210000         | 2,40       | 0,05          |       |
|                     |          |        |                                                                                            | MO sem LS ==>                        | 16,20 | LS ==>            | 0,00       | MO com LS ==> | 16,20 |
|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI ==>                     | 25,92 | Valor com BDI ==> |            | 134,70        |       |

| 10.16               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                 | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total            |              |        |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 95470    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN              | 1,0000000 | 299,99     | 299,99           |              |        |
| Composição Auxiliar | 95469    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                             | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN              | 1,0000000 | 290,21     | 290,21           |              |        |
| Insumo              | 00006142 | SINAPI | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE                                                | Material                             | UN              | 1,0000000 | 9,78       | 9,78             |              |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                           |                                      | MO sem LS =>    | 22,07     | LS =>      | 0,00             | MO com LS => | 22,07  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                           |                                      | Valor do BDI => | 71,48     |            | Valor com BDI => |              | 371,47 |

| 10.21      | Código         | Banco     | Descrição                              | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|------------|----------------|-----------|----------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 44.20.280      | CPOS/CDHU | Tampa de plástico para bacia sanitária | 44,2            | UN    | 1,0000000 | 47,23            | 47,23        |       |
| Insumo     | B.01.000.01011 | CPOS/CDHU | Ajudante de encanador                  | Mão de Obra     | H     | 0,1500000 | 21,43            | 3,21         |       |
| Insumo     | O.12.000.0695  | CPOS/CDHU | Tampa plástica para bacia sanitária    | Material        | UN    | 1,0000000 | 44,02            | 44,02        |       |
|            |                |           |                                        | MO sem LS =>    | 3,21  | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 3,21  |
|            |                |           |                                        | Valor do BDI => | 11,25 |           | Valor com BDI => |              | 58,48 |

| 10.22               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 103018 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 354,74     | 354,74 |
| Composição Auxiliar | 88248  | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,8024000 | 31,05      | 24,91  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                         |                          |       |           |        |                  |        |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|--------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,8024000 | 37,43  | 30,03            |        |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                        | Material                 | UN    | 0,0168000 | 8,85   | 0,14             |        |
| Insumo              | 00011781 | SINAPI | VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO | Material                 | UN    | 1,0000000 | 299,66 | 299,66           |        |
|                     |          |        |                                                                         | MO sem LS =>             | 42,48 | LS =>     | 0,00   | MO com LS =>     | 42,48  |
|                     |          |        |                                                                         | Valor do BDI =>          | 84,53 |           |        | Valor com BDI => | 439,27 |

| 10.23               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                              | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 104328   | SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 78,40      | 78,40            |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,4231000 | 31,05      | 13,13            |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,4231000 | 37,43      | 15,83            |       |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                                         | Material                             | UN    | 0,0292000 | 55,93      | 1,63             |       |
| Insumo              | 00011712 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)                                                                                         | Material                             | UN    | 1,0000000 | 44,99      | 44,99            |       |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                          | Material                             | UN    | 0,0440000 | 63,37      | 2,78             |       |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                         | Material                             | UN    | 0,0154000 | 2,62       | 0,04             |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                         | 22,40 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,40 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                      | 18,68 |           |            | Valor com BDI => | 97,08 |

| 11.1                | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| Composição          | 101508 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 2.491,34   | 2.491,34 |
| Composição Auxiliar | 100578 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 552,76     | 552,76   |
| Composição Auxiliar | 104749 | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 27,62      | 27,62    |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,3897000 | 32,24      | 12,56    |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 3,5078000 | 43,25      | 151,71   |
| Composição Auxiliar | 91873  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 6,0500000 | 25,56      | 154,63   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                                               |        |            |        |                  |          |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|------------|--------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 91886    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000  | 20,51  | 20,51            |          |
| Composição Auxiliar | 91920    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000  | 31,37  | 31,37            |          |
| Composição Auxiliar | 91922    | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023       | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000  | 33,11  | 33,11            |          |
| Composição Auxiliar | 92986    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M      | 22,2000000 | 38,16  | 847,15           |          |
| Composição Auxiliar | 93673    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000  | 106,27 | 106,27           |          |
| Composição Auxiliar | 96977    | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M      | 1,9500000  | 55,31  | 107,85           |          |
| Composição Auxiliar | 96986    | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                      | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000  | 160,50 | 160,50           |          |
| Insumo              | 00001094 | SINAPI | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR                                                       | Material                                                      | UN     | 1,0000000  | 19,31  | 19,31            |          |
| Insumo              | 00003398 | SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO                                                                     | Material                                                      | UN     | 1,0000000  | 5,92   | 5,92             |          |
| Insumo              | 00004346 | SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA                                    | Material                                                      | UN     | 3,0000000  | 10,26  | 30,78            |          |
| Insumo              | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM                        | Material                                                      | UN     | 2,0000000  | 1,43   | 2,86             |          |
| Insumo              | 00011950 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                        | Material                                                      | UN     | 4,0000000  | 0,18   | 0,72             |          |
| Insumo              | 00014153 | SINAPI | FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF                                                                               | Material                                                      | UN     | 0,0600000  | 60,63  | 3,63             |          |
| Insumo              | 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM                                                         | Material                                                      | UN     | 1,0000000  | 43,74  | 43,74            |          |
| Insumo              | 00039809 | SINAPI | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)                                      | Material                                                      | UN     | 1,0000000  | 177,31 | 177,31           |          |
| Insumo              | 00039996 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)                                                                                                                   | Material                                                      | M      | 0,1664000  | 2,60   | 0,43             |          |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                                        | Material                                                      | UN     | 2,0000000  | 0,30   | 0,60             |          |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                  | 598,41 | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 598,41   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                               | 593,68 |            |        | Valor com BDI => | 3.085,02 |

| 11.3                | Código | Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                               | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |              |                  |       |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|--------------|------------------|-------|
| Composição          | 90447  | SINAPI | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M               | 1,0000000 | 12,27      | 12,27 |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H               | 0,0660000 | 32,24      | 2,12  |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H               | 0,2348000 | 43,25      | 10,15 |              |                  |       |
|                     |        |        |                                                                                                     |                                    | MO sem LS =>    | 9,74      | LS =>      | 0,00  | MO com LS => | 9,74             |       |
|                     |        |        |                                                                                                     |                                    | Valor do BDI => | 2,92      |            |       |              | Valor com BDI => | 15,19 |

| 11.4                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |              |                  |       |
|---------------------|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|--------------|------------------|-------|
| Composição          | 91855        | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 13,58      | 13,58 |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,1340000 | 32,24      | 4,32  |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,1340000 | 43,25      | 5,79  |              |                  |       |
| Insumo              | 00039244     | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS                                                              | Material                                                      | M               | 1,0170000 | 3,42       | 3,47  |              |                  |       |
|                     |              |        |                                                                                                                                                      |                                                               | MO sem LS =>    | 7,84      | LS =>      | 0,00  | MO com LS => | 7,84             |       |
|                     |              |        |                                                                                                                                                      |                                                               | Valor do BDI => | 3,23      |            |       |              | Valor com BDI => | 16,81 |

| 11.5                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                          | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 91940    | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 24,46      | 24,46        |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,2910000        | 32,24      | 9,38         |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,2910000        | 43,25      | 12,58        |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³    | 0,0009000        | 638,99     | 0,57         |       |
| Insumo              | 00001872 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                         | Material                                                      | UN    | 1,0000000        | 1,93       | 1,93         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                  | 17,20 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 17,20 |
|                     |          |        |                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                               | 5,82  | Valor com BDI => |            | 30,28        |       |

| 11.6                | Código | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91941  | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 14,87      | 14,87 |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1640000 | 32,24      | 5,28  |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1640000 | 43,25      | 7,09  |
| Composição Auxiliar | 88629  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³  | 0,0009000 | 638,99     | 0,57  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                           |                 |      |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00001872 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material        | UN   | 1,0000000 | 1,93 | 1,93             |       |
|        |          |        |                                                                           | MO sem LS =>    | 9,76 | LS =>     | 0,00 | MO com LS =>     | 9,76  |
|        |          |        |                                                                           | Valor do BDI => | 3,54 |           |      | Valor com BDI => | 18,41 |

| 11.6                | Código   | Banco  | Descrição                                                                               | Tipo                                       | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 91936    | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN    | 1,0000000        | 21,74      | 21,74        |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H     | 0,2220000        | 32,24      | 7,15         |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H     | 0,2220000        | 43,25      | 9,60         |       |
| Insumo              | 00012001 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | Material                                   | UN    | 1,0000000        | 4,99       | 4,99         |       |
|                     |          |        |                                                                                         | MO sem LS =>                               | 13,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 13,00 |
|                     |          |        |                                                                                         | Valor do BDI =>                            | 5,18  | Valor com BDI => |            | 26,92        |       |

| 11.6                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                   | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |      |
|---------------------|--------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|------|
| Composição          | 91925        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 4,07       | 4,07  |                  |      |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0230000 | 32,24      | 0,74  |                  |      |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0230000 | 43,25      | 0,99  |                  |      |
| Insumo              | 00000993     | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | Material                                                      | M               | 1,2434000 | 1,82       | 2,26  |                  |      |
| Insumo              | 00021127     | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                      | Material                                                      | UN              | 0,0094000 | 9,01       | 0,08  |                  |      |
|                     |              |        |                                                                                                                                                             |                                                               | MO sem LS =>    | 1,34      | LS =>      | 0,00  | MO com LS =>     | 1,34 |
|                     |              |        |                                                                                                                                                             |                                                               | Valor do BDI => | 0,96      |            |       | Valor com BDI => | 5,03 |

| 11.7                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                   | Tipo                                                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total         |      |
|---------------------|--------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|---------------|------|
| Composição          | 91927        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M    | 1,0000000 | 5,40       | 5,40          |      |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,0290000 | 32,24      | 0,93          |      |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,0290000 | 43,25      | 1,25          |      |
| Insumo              | 00001022     | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material                                                      | M    | 1,2434000 | 2,53       | 3,14          |      |
| Insumo              | 00021127     | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                      | Material                                                      | UN   | 0,0094000 | 9,01       | 0,08          |      |
|                     |              |        |                                                                                                                                                             | MO sem LS ==>                                                 | 1,69 | LS ==>    | 0,00       | MO com LS ==> | 1,69 |

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP  
(19)99705-3994 / engenharia.educacao@leme.sp.gov.br

|                     |                     | Valor do BDI =>                                                                                                                                           |                                                               | 1,28  | Valor com BDI => |            | 6,68  |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|-------|
| 11.8                | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                          | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição          | 91929 SINAPI        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M     | 1,0000000        | 7,84       | 7,84  |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI        | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,0390000        | 32,24      | 1,25  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI        | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,0390000        | 43,25      | 1,68  |
| Insumo              | 00001021 SINAPI     | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material                                                      | M     | 1,2434000        | 3,89       | 4,83  |
| Insumo              | 00021127 SINAPI     | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                                                      | UN    | 0,0094000        | 9,01       | 0,08  |
|                     |                     | MO sem LS =>                                                                                                                                              |                                                               | 2,27  | LS =>            |            | 0,00  |
|                     |                     | Valor do BDI =>                                                                                                                                           |                                                               | 1,86  | Valor com BDI => |            | 9,70  |
| 11.9                | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                          | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição          | 91953 SINAPI        | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 39,06      | 39,06 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI        | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 14,31      | 14,31 |
| Composição Auxiliar | 91952 SINAPI        | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 24,75      | 24,75 |
|                     |                     | MO sem LS =>                                                                                                                                              |                                                               | 21,08 | LS =>            |            | 0,00  |
|                     |                     | Valor do BDI =>                                                                                                                                           |                                                               | 9,30  | Valor com BDI => |            | 48,36 |
| 11.10               | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                          | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição          | 92000 SINAPI        | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 40,82      | 40,82 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI        | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 14,31      | 14,31 |
| Composição Auxiliar | 91998 SINAPI        | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN    | 1,0000000        | 26,51      | 26,51 |
|                     |                     | MO sem LS =>                                                                                                                                              |                                                               | 21,66 | LS =>            |            | 0,00  |
|                     |                     | Valor do BDI =>                                                                                                                                           |                                                               | 9,72  | Valor com BDI => |            | 50,54 |
| 11.11               | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                          | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição          | 41.14.590 CPOS/CDHU | Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W                                 | 41,14                                                         | UN    | 1,0000000        | 97,46      | 97,46 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |                     |               |                                                                                                                                                                                                               |             |    |           |       |       |
|--------|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | B.01.000.01011      | CPOS/<br>CDHU | Eletricista                                                                                                                                                                                                   | Mão de Obra | H  | 0,5000000 | 31,24 | 15,62 |
| Insumo | B.01.000.01011      | CPOS/<br>CDHU | Ajudante eletricista                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra | H  | 0,5000000 | 21,43 | 10,71 |
| Insumo | B.07.000.04950      | CPOS/<br>CDHU | Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial                                                                                                                                      | Material    | UN | 0,0100000 | 30,67 | 0,30  |
| Insumo | P.15.000.03410<br>1 | CPOS/<br>CDHU | Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1/2 lâmpadas fluorescentes 14W, ref. 681214 BC da ARM, PL 204/214 da Prolumi, AL7974.2FT14 Ajalum ou equivalente | Material    | UN | 1,0000000 | 70,83 | 70,83 |

MO sem LS => 26,33 LS => 0,00 MO com LS => 26,33  
Valor do BDI => 23,22 Valor com BDI => 120,68

| 11.11               | Código Banco | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 46,49      | 46,49 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 14,31      | 14,31 |
| Composição Auxiliar | 91994 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 32,18      | 32,18 |

MO sem LS => 26,06 LS => 0,00 MO com LS => 26,06  
Valor do BDI => 11,07 Valor com BDI => 57,56

| 11.13      | Código Banco        | Descrição     | Tipo                                                                                                                                                                                                                   | Und         | Quant. | Valor Unit | Total  |        |
|------------|---------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|--------|--------|
| Composição | 41.14.620           | CPOS/<br>CDHU | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluoescntes tubulares 28 W/54 W                                                                                   | 41,14       | UN     | 1,0000000  | 208,68 | 208,68 |
| Insumo     | B.01.000.01011      | CPOS/<br>CDHU | Eletricista                                                                                                                                                                                                            | Mão de Obra | H      | 0,5000000  | 31,24  | 15,62  |
| Insumo     | B.01.000.01011      | CPOS/<br>CDHU | Ajudante eletricista                                                                                                                                                                                                   | Mão de Obra | H      | 0,5000000  | 21,43  | 10,71  |
| Insumo     | B.07.000.04950      | CPOS/<br>CDHU | Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial                                                                                                                                                | Material    | UN     | 0,0100000  | 30,67  | 0,30   |
| Insumo     | P.15.000.03410<br>4 | CPOS/<br>CDHU | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluoescntes tubulares 28/54W; ref. DBL 3391 2x28W da Light Tool, LS 503 da Intral, 720228BC da ARM ou equivalente | Material    | UN     | 1,0000000  | 182,05 | 182,05 |

MO sem LS => 26,33 LS => 0,00 MO com LS => 26,33  
Valor do BDI => 49,72 Valor com BDI => 258,40

| 12.1                | Código Banco | Descrição                                                                                 | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88495 SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 13,77      | 13,77 |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,2459000 | 35,46      | 8,71  |

|                     |          |        |                                                                |                          |      |                  |       |              |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0820000        | 29,32 | 2,40         |       |
| Insumo              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material                 | UN   | 0,0401000        | 1,21  | 0,04         |       |
| Insumo              | 00043626 | SINAPI | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS           | Material                 | KG   | 0,7288000        | 3,60  | 2,62         |       |
|                     |          |        |                                                                | MO sem LS =>             | 7,95 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 7,95  |
|                     |          |        |                                                                | Valor do BDI =>          | 3,28 | Valor com BDI => |       |              | 17,05 |

| 12.2                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                            | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 95622        | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000 | 16,79            | 16,79        |       |
| Composição Auxiliar | 88310        | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,2545000 | 35,46            | 9,02         |       |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0416000 | 29,32            | 1,21         |       |
| Insumo              | 00007356     | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                       | Material                 | L    | 0,2132000 | 30,79            | 6,56         |       |
|                     |              |        |                                                                                                                                      | MO sem LS =>             | 7,32 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 7,32  |
|                     |              |        |                                                                                                                                      | Valor do BDI =>          | 4,00 |           | Valor com BDI => |              | 20,79 |

| 12.3                | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 88415    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000        | 5,44       | 5,44         |      |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0566000        | 35,46      | 2,00         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0092000        | 29,32      | 0,26         |      |
| Insumo              | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                    | Material                 | L    | 0,2947200        | 10,79      | 3,18         |      |
|                     |          |        |                                                                                     | MO sem LS =>             | 1,62 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 1,62 |
|                     |          |        |                                                                                     | Valor do BDI =>          | 1,29 | Valor com BDI => |            | 6,73         |      |

| 12.4                | Código   | Banco  | Descrição                                                                            | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 88489    | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000        | 14,40      | 14,40        |      |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,1631000        | 35,46      | 5,78         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0544000        | 29,32      | 1,59         |      |
| Insumo              | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                       | Material                 | L    | 0,2285000        | 30,79      | 7,03         |      |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                      |                          | 5,27 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 5,27 |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                      |                          | 3,43 | Valor com BDI => |            | 17,83        |      |

| 12.5       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 100734 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m²  | 1,0000000 | 19,10      | 19,10 |

|                     |          |        |                                     |                          |   |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4548000 | 35,46 | 16,12 |
| Insumo              | 00038122 | SINAPI | FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA | Material                 | L | 0,1547000 | 19,31 | 2,98  |

MO sem LS => 11,53 LS => 0,00 MO com LS => 11,53

Valor do BDI => 4,55 Valor com BDI => 23,65

| 12.6                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                        | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 100748   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 13,38      | 13,38 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,2149000 | 35,46      | 7,62  |
| Insumo              | 00005318 | SINAPI | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                | Material                 | L   | 0,0124000 | 19,78      | 0,24  |
| Insumo              | 00007288 | SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO                                                                                                                            | Material                 | L   | 0,1242000 | 44,46      | 5,52  |

MO sem LS => 5,45 LS => 0,00 MO com LS => 5,45

Valor do BDI => 3,18 Valor com BDI => 16,56

| 12.7                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102219   | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 20,11      | 20,11 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,3805000 | 35,46      | 13,49 |
| Insumo              | 00005318 | SINAPI | DILUENTE AGUARRAS                                                                                     | Material                 | L   | 0,0140000 | 19,78      | 0,27  |
| Insumo              | 00007311 | SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO                                                             | Material                 | L   | 0,1403000 | 45,30      | 6,35  |

MO sem LS => 9,65 LS => 0,00 MO com LS => 9,65

Valor do BDI => 4,79 Valor com BDI => 24,90

| 12.8                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 100758   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 60,12      | 60,12 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,3559000 | 35,46      | 48,08 |
| Insumo              | 00005318 | SINAPI | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                                       | Material                 | L   | 0,0255000 | 19,78      | 0,50  |
| Insumo              | 00007311 | SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO                                                                                                                                               | Material                 | L   | 0,2549000 | 45,30      | 11,54 |

MO sem LS => 34,39 LS => 0,00 MO com LS => 34,39

Valor do BDI => 14,32 Valor com BDI => 74,44

| 13.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |        |        |                                                                                                                        |                                                   |      |                  |       |              |       |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição          | 97634  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                      | m²   | 1,0000000        | 8,55  | 8,55         |       |
| Composição Auxiliar | 102274 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 0,0603000        | 29,63 | 1,78         |       |
| Composição Auxiliar | 102275 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 0,0788000        | 31,91 | 2,51         |       |
| Composição Auxiliar | 88256  | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H    | 0,0323000        | 33,49 | 1,08         |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H    | 0,1085000        | 29,32 | 3,18         |       |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                        |                                                   | 6,04 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 6,04  |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                        |                                                   | 2,03 | Valor com BDI => |       |              | 10,58 |

| 13.2                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                            | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 104790       | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                           | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                      | m³    | 1,0000000        | 124,92     | 124,92       |        |
| Composição Auxiliar | 5795         | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,1370000        | 33,03      | 37,55        |        |
| Composição Auxiliar | 5952         | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,8695000        | 30,84      | 26,81        |        |
| Composição Auxiliar | 88309        | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,0722000        | 33,68      | 2,43         |        |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,4479000        | 29,32      | 13,13        |        |
| Composição Auxiliar | 90964        | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,1370000        | 32,71      | 37,19        |        |
| Composição Auxiliar | 90965        | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,8695000        | 8,99       | 7,81         |        |
| MO sem LS =>        |              |        |                                                                                                                                      |                                                   | 54,21 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 54,21  |
| Valor do BDI =>     |              |        |                                                                                                                                      |                                                   | 29,76 | Valor com BDI => |            |              | 154,68 |

| 13.3                | Código | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                         | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 97633  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²    | 1,0000000 | 30,39      | 30,39            |       |
| Composição Auxiliar | 88256  | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H     | 0,2301000 | 33,49      | 7,70             |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H     | 0,7740000 | 29,32      | 22,69            |       |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                       |                              | 22,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,00 |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                       |                              | 7,24  |           |            | Valor com BDI => | 37,63 |

| 13.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                                                     |                                                   |     |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|--------|--------|
| Composição          | 97096    | SINAPI | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000 | 537,11 | 537,11 |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,4110000 | 33,68  | 13,84  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,4110000 | 29,32  | 12,05  |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0530000 | 1,26   | 0,06   |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0490000 | 0,53   | 0,02   |
| Insumo              | 00001525 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material                                          | m³  | 1,0600000 | 482,21 | 511,14 |

MO sem LS => 18,98 LS => 0,00 MO com LS => 18,98  
Valor do BDI => 127,99 Valor com BDI => 665,10

| 13.6                | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                                          | Und                           | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 97093        | SINAPI    | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021                                                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG     | 1,0000000  | 12,48 |
| Composição Auxiliar | 88238        | SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H      | 0,0070000  | 31,57 |
| Composição Auxiliar | 88245        | SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H      | 0,0180000  | 33,40 |
| Insumo              | 00042407     | SINAPI    | TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM                            | Material                      | M      | 0,2230000  | 5,93  |
| Insumo              | 00043127     | SINAPI    | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | Material                      | m²     | 0,2720000  | 37,21 |
| Insumo              | 00043132     | SINAPI    | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                            | Material                      | KG     | 0,0110000  | 20,00 |

MO sem LS => 0,60 LS => 0,00 MO com LS => 0,60  
Valor do BDI => 2,97 Valor com BDI => 15,45

| 13.7                | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                             | Und                      | Quant. | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|--------|
| Composição          | 98681        | SINAPI    | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020     | PISO - PISOS             | m²     | 1,0000000  | 34,77  |
| Composição Auxiliar | 87298        | SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³     | 0,0310000  | 588,22 |
| Composição Auxiliar | 88309        | SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 0,2980000  | 33,68  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                   |                          |   |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|------|
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1490000 | 29,32 | 4,36 |
| Insumo              | 00003671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material                 | M | 1,6700000 | 1,29  | 2,15 |

MO sem LS => 13,50 LS => 0,00 MO com LS => 13,50

Valor do BDI => 8,28 Valor com BDI => 43,05

| 13.8                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87251    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | PISO - PISOS             | m²  | 1,0000000 | 51,28      | 51,28 |
| Composição Auxiliar | 88256    | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,2537000 | 33,49      | 8,49  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1308000 | 29,32      | 3,83  |
| Insumo              | 00001287 | SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                              | Material                 | m²  | 1,0600000 | 29,04      | 30,78 |
| Insumo              | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                        | Material                 | KG  | 9,1325000 | 0,80       | 7,30  |
| Insumo              | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                             | Material                 | KG  | 0,1880000 | 4,69       | 0,88  |

MO sem LS => 9,09 LS => 0,00 MO com LS => 9,09

Valor do BDI => 12,22 Valor com BDI => 63,50

| 13.11               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87275    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 76,53      | 76,53 |
| Composição Auxiliar | 88256    | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,8882000 | 33,49      | 29,74 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,3669000 | 29,32      | 10,75 |
| Insumo              | 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                  | Material                                        | m²  | 1,0932000 | 27,01      | 29,52 |
| Insumo              | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                          | Material                                        | KG  | 6,8500000 | 0,80       | 5,48  |
| Insumo              | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                               | Material                                        | KG  | 0,2220000 | 4,69       | 1,04  |

MO sem LS => 29,94 LS => 0,00 MO com LS => 29,94

Valor do BDI => 18,23 Valor com BDI => 94,76

| 13.12      | Código          | Banco     | Descrição                                                                                                                           | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 05.07.040       | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | 5,07        | m³  | 1,0000000 | 110,26     | 110,26 |
| Insumo     | A.05.000.020358 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³               | Material    | m³  | 1,0000000 | 97,41      | 97,41  |
| Insumo     | B.01.000.01014  | CPOS/CDHU | Servente                                                                                                                            | Mão de Obra | H   | 0,6000000 | 21,43      | 12,85  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

MO sem LS => 12,85 LS => 0,00 MO com LS => 12,85  
Valor do BDI => 26,27 Valor com BDI => 136,53

| 13.13      | Código Banco             | Descrição                                                          | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 03.10.140 CPOS/CDHU      | Remoção de pintura em massa com lixamento                          | 3,1         | m²  | 1,0000000 | 6,59       | 6,59  |
| Insumo     | B.01.000.01014 CPOS/CDHU | Pintor                                                             | Mão de Obra | H   | 0,2000000 | 31,24      | 6,24  |
| Insumo     | S.04.000.03801 CPOS/CDHU | Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias) | Material    | UN  | 0,5000000 | 0,71       | 0,35  |

MO sem LS => 6,24 LS => 0,00 MO com LS => 6,24  
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 8,16

| 13.14               | Código Banco    | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 104642 SINAPI   | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 12,13      | 12,13 |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1631000 | 35,46      | 5,78  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0544000 | 29,32      | 1,59  |
| Insumo              | 00035692 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA                                             | Material                 | L   | 0,2367000 | 20,15      | 4,76  |

MO sem LS => 5,27 LS => 0,00 MO com LS => 5,27  
Valor do BDI => 2,89 Valor com BDI => 15,02

| 13.15      | Código Banco             | Descrição                                                                                                                                                                                                 | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 33.10.041 CPOS/CDHU      | Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo                                                                                                                                                        | 33,1        | m²  | 1,0000000 | 36,33      | 36,33 |
| Insumo     | B.01.000.01014 CPOS/CDHU | Pintor                                                                                                                                                                                                    | Mão de Obra | H   | 0,4500000 | 31,24      | 14,05 |
| Insumo     | B.01.000.01014 CPOS/CDHU | Ajudante de pintor                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra | H   | 0,4000000 | 21,43      | 8,57  |
| Insumo     | J.01.000.03804 CPOS/CDHU | Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente                                                                                                                                                   | Material    | UN  | 0,3000000 | 2,00       | 0,60  |
| Insumo     | J.02.000.02805 CPOS/CDHU | Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvnil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente | Material    | L   | 0,2500000 | 36,85      | 9,21  |
| Insumo     | J.02.000.03800 CPOS/CDHU | Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvnil ou equivalente        | Material    | L   | 0,1000000 | 39,04      | 3,90  |

MO sem LS => 22,62 LS => 0,00 MO com LS => 22,62  
Valor do BDI => 8,65 Valor com BDI => 44,98

| 14.1       | Código Banco  | Descrição                                                                                | Tipo                         | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 104789 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³  | 1,0000000 | 268,51     | 268,51 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                      |                          |   |           |       |        |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|--------|
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2462000 | 33,68 | 41,97  |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,7265000 | 29,32 | 226,54 |

MO sem LS => 193,61 LS => 0,00 MO com LS => 193,61

Valor do BDI => 63,98 Valor com BDI => 332,49

| 14.3                | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94993        | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | PISO - PISOS             | m²  | 1,0000000 | 71,29      | 71,29 |
| Composição Auxiliar | 88262        | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0976000 | 33,26      | 3,24  |
| Composição Auxiliar | 88309        | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0727000 | 33,68      | 2,44  |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1704000 | 29,32      | 4,99  |
| Insumo              | 00004517     | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                              | Material                 | M   | 0,4500000 | 2,63       | 1,18  |
| Insumo              | 00005068     | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                      | Material                 | KG  | 0,0240000 | 12,20      | 0,29  |
| Insumo              | 00007156     | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM             | Material                 | m²  | 1,0816000 | 26,00      | 28,12 |
| Insumo              | 00034492     | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)              | Material                 | m³  | 0,0739000 | 420,00     | 31,03 |

MO sem LS => 7,83 LS => 0,00 MO com LS => 7,83

Valor do BDI => 16,98 Valor com BDI => 88,27

| 15.2                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | PAVI - PAVIMENTAÇÃO      | m²  | 1,0000000 | 470,50     | 470,50 |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | PINT - PINTURAS          | m²  | 0,5000000 | 25,28      | 12,64  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,3729000 | 33,26      | 12,40  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,1186000 | 29,32      | 32,79  |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                 | M   | 3,2083000 | 3,82       | 12,25  |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                 | m²  | 1,0000000 | 400,00     | 400,00 |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                 | KG  | 0,0113000 | 23,22      | 0,26   |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                 | KG  | 0,0132000 | 12,44      | 0,16   |

MO sem LS => 38,51 LS => 0,00 MO com LS => 38,51

Valor do BDI => 112,12

Valor com BDI => 582,62

| 15.3                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 99839    | SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M   | 1,0000000 | 569,26     | 569,26 |
| Composição Auxiliar | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 4,7480000 | 31,57      | 149,89 |
| Composição Auxiliar | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 5,7800000 | 34,06      | 196,86 |
| Insumo              | 00000546 | SINAPI | BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)                                                                                                                                                                                   | Material                           | KG  | 9,2240000 | 9,39       | 86,61  |
| Insumo              | 00001332 | SINAPI | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2                                                                                                                                                                      | Material                           | KG  | 0,8960000 | 8,37       | 7,49   |
| Insumo              | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                           | Material                           | KG  | 0,0710000 | 49,78      | 3,53   |
| Insumo              | 00011964 | SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM                                                                                                                                                 | Material                           | UN  | 3,3330000 | 2,41       | 8,03   |
| Insumo              | 00021012 | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                              | Material                           | M   | 0,9000000 | 52,10      | 46,89  |
| Insumo              | 00021013 | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                  | Material                           | M   | 1,0290000 | 67,99      | 69,96  |

MO sem LS => 257,79 LS => 0,00 MO com LS => 257,79

Valor do BDI => 135,65 Valor com BDI => 704,91

| 15.4                | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 99855    | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS                                           | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M   | 1,0000000 | 120,66     | 120,66 |
| Composição Auxiliar | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 0,7780000 | 31,57      | 24,56  |
| Composição Auxiliar | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 0,9480000 | 34,06      | 32,28  |
| Insumo              | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                           | UN  | 3,2730000 | 0,55       | 1,80   |
| Insumo              | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                 | Material                           | KG  | 0,0040000 | 49,78      | 0,19   |
| Insumo              | 00011033 | SINAPI | SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO                                                                          | Material                           | UN  | 1,0910000 | 7,54       | 8,22   |
| Insumo              | 00021012 | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)                    | Material                           | M   | 1,0290000 | 52,10      | 53,61  |

MO sem LS => 42,25 LS => 0,00 MO com LS => 42,25

Valor do BDI => 28,75 Valor com BDI => 149,41

| 15.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |          |        |                                                                                               |                                  |    |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----|-----------|--------|--------|
| Composição          | 99861    | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | m² | 1,0000000 | 728,92 | 728,92 |
| Composição Auxiliar | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | ŜEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H  | 6,9650000 | 31,57  | 219,88 |
| Composição Auxiliar | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H  | 8,4790000 | 34,06  | 288,79 |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | m³ | 0,0080000 | 638,99 | 5,11   |
| Insumo              | 00000565 | SINAPI | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M                          | Material                         | M  | 9,1700000 | 16,24  | 148,92 |
| Insumo              | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"                     | Material                         | KG | 7,5440000 | 8,02   | 60,50  |
| Insumo              | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                      | Material                         | KG | 0,1150000 | 49,78  | 5,72   |

MO sem LS => 379,60 LS => 0,00 MO com LS => 379,60

Valor do BDI => 173,70 Valor com BDI => 902,62

| 15.5       | Código Banco  | Descrição | Tipo                                                                           | Und      | Quant. | Valor Unit | Total    |
|------------|---------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------------|----------|
| Composição | 62.20.340     | CPOS/CDHU | Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m² | 62,2     | m²     | 1,0000000  | 8.859,23 |
| Insumo     | N.06.000.0502 | CPOS/CDHU | Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m² | Material | m²     | 1,0000000  | 8.859,23 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2.111,15 Valor com BDI => 10.970,38

| 15.6                | Código Banco | Descrição | Tipo                                                               | Und                      | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 99803        | SINAPI    | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m²     | 1,0000000  | 2,84  |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 0,0970000  | 29,32 |

MO sem LS => 2,03 LS => 0,00 MO com LS => 2,03

Valor do BDI => 0,67 Valor com BDI => 3,51

#### Composições Auxiliares

|                     | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                                    | Und                                  | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 94703        | SINAPI    | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000  | 21,40 |
| Composição Auxiliar | 88248        | SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,1338000  | 31,05 |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,1338000  | 37,43 |
| Insumo              | 00000096     | SINAPI    | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA                                                                   | Material                             | UN     | 1,0000000  | 11,81 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                               |          |    |           |       |      |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|------|
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | Material | UN | 0,0035000 | 55,93 | 0,19 |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0040000 | 63,37 | 0,25 |

MO sem LS => 7,07 LS => 0,00 MO com LS => 7,07

Valor do BDI => 5,09 Valor com BDI => 26,49

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                             | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94704    | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 27,76      | 27,76 |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,1375000 | 31,05      | 4,26  |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,1375000 | 37,43      | 5,14  |
| Insumo              | 00000097 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA                                                                   | Material                             | UN  | 1,0000000 | 17,76      | 17,76 |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                        | Material                             | UN  | 0,0047000 | 55,93      | 0,26  |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                         | Material                             | UN  | 0,0055000 | 63,37      | 0,34  |

MO sem LS => 7,27 LS => 0,00 MO com LS => 7,27

Valor do BDI => 6,61 Valor com BDI => 34,37

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 31,57      | 31,57 |
| Composição Auxiliar | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Insumo              | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                       | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 22,82      | 22,82 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 23,12 LS => 0,00 MO com LS => 23,12

Valor do BDI => 7,52 Valor com BDI => 39,09

|            | Código | Banco  | Descrição                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 31,51      | 31,51 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                  |                          |   |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 95309    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,38  | 0,38  |
| Insumo              | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra              | H | 1,0000000 | 22,82 | 22,82 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H | 1,0000000 | 4,06  | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H | 1,0000000 | 0,95  | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H | 1,0000000 | 1,34  | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H | 1,0000000 | 0,04  | 0,04  |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H | 1,0000000 | 0,49  | 0,49  |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H | 1,0000000 | 1,43  | 1,43  |

MO sem LS => 23,20 LS => 0,00 MO com LS => 23,20  
Valor do BDI => 7,50 Valor com BDI => 39,01

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                            | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88243    | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 30,56      | 30,56 |
| Composição Auxiliar | 95313    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,29       | 0,29  |
| Insumo              | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 21,94      | 21,94 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,61       | 0,61  |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)          | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,33       | 1,33  |

MO sem LS => 22,23 LS => 0,00 MO com LS => 22,23  
Valor do BDI => 7,28 Valor com BDI => 37,84

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                     | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição          | 87369  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 1,0000000  | 698,22     | 698,22 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 11,1000000 | 29,32      | 325,45 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                            |          |    |             |       |        |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------|-------|--------|
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1400000   | 78,00 | 88,92  |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | Material | KG | 171,1300000 | 0,95  | 162,57 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | Material | KG | 192,5200000 | 0,63  | 121,28 |

MO sem LS => 232,98 LS => 0,00 MO com LS => 232,98

Valor do BDI => 166,38 Valor com BDI => 864,60

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000   | 509,36     | 509,36 |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 4,5000000   | 28,24      | 127,08 |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0500000   | 1,67       | 1,75   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,4500000   | 0,37       | 1,27   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                           | Material                                          | m³  | 1,1600000   | 78,00      | 90,48  |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                   | Material                                          | KG  | 174,1000000 | 0,95       | 165,39 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | Material                                          | KG  | 195,8600000 | 0,63       | 123,39 |

MO sem LS => 94,41 LS => 0,00 MO com LS => 94,41

Valor do BDI => 121,38 Valor com BDI => 630,74

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 87313    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000 | 468,62     | 468,62 |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 4,3200000 | 28,24      | 121,99 |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0100000 | 1,67       | 1,68   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,3100000 | 0,37       | 1,22   |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | Material                                          | m³  | 0,9500000 | 79,01      | 75,05  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                    |                 |        |             |      |                  |        |
|--------|----------|--------|------------------------------------|-----------------|--------|-------------|------|------------------|--------|
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material        | KG     | 426,4900000 | 0,63 | 268,68           |        |
|        |          |        |                                    | MO sem LS =>    | 90,63  | LS =>       | 0,00 | MO com LS =>     | 90,63  |
|        |          |        |                                    | Valor do BDI => | 111,67 |             |      | Valor com BDI => | 580,29 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 100475   | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³     | 1,0000000        | 637,04     | 637,04       |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 3,7500000        | 28,24      | 105,90       |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,8700000        | 1,67       | 1,45         |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 2,8800000        | 0,37       | 1,06         |       |
| Insumo              | 00000123 | SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                                         | Material                                          | L      | 19,4400000       | 7,11       | 138,21       |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³     | 1,0800000        | 78,00      | 84,24        |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 486,0000000      | 0,63       | 306,18       |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                      | 78,67  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 78,67 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                   | 151,80 | Valor com BDI => |            | 788,84       |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³     | 1,0000000        | 638,99     | 638,99       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 8,5700000        | 29,32      | 251,27       |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | Material                 | m³     | 1,0700000        | 78,00      | 83,46        |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                         | Material                 | KG     | 482,9600000      | 0,63       | 304,26       |        |
|                     |          |        |                                                                                            | MO sem LS =>             | 179,88 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 179,88 |
|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI =>          | 152,27 | Valor com BDI => |            | 791,26       |        |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 87316  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 1,0000000 | 431,14     | 431,14 |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 4,6400000 | 28,24      | 131,03 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                                        |                                                   |     |             |       |        |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|-------|--------|
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0800000   | 1,67  | 1,80   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,5600000   | 0,37  | 1,31   |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | Material                                          | m³  | 1,0200000   | 79,01 | 80,59  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 343,5200000 | 0,63  | 216,41 |

MO sem LS => 97,34 LS => 0,00 MO com LS => 97,34

Valor do BDI => 102,74 Valor com BDI => 533,88

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,40      | 33,40 |
| Composição Auxiliar | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo              | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 24,63      | 24,63 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 24,95 LS => 0,00 MO com LS => 24,95

Valor do BDI => 7,95 Valor com BDI => 41,35

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                            | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92767    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 16,56      | 16,56 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0172000 | 31,57      | 0,54  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1055000 | 33,40      | 3,52  |
| Composição Auxiliar | 92799    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022                                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 11,39      | 11,39 |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN  | 2,8160000 | 0,22       | 0,61  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                    |                 |      |           |       |                  |       |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material        | KG   | 0,0250000 | 20,00 | 0,50             |       |
|        |          |        |                                                                                    | MO sem LS =>    | 5,69 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 5,69  |
|        |          |        |                                                                                    | Valor do BDI => | 3,94 |           |       | Valor com BDI => | 20,50 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                          | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 100578   | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019                         | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN     | 1,0000000        | 552,76     | 552,76       |        |
| Composição Auxiliar | 5928     | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | CHP    | 0,0770000        | 284,25     | 21,88        |        |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H      | 1,2330000        | 32,24      | 39,75        |        |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H      | 4,0080000        | 43,25      | 173,34       |        |
| Insumo              | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                               | Material                                                      | M      | 9,0000000        | 35,31      | 317,79       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                                                  | 171,34 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 171,34 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                               | 131,72 | Valor com BDI => |            | 684,48       |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                              | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 32,24            | 32,24        |       |
| Composição Auxiliar | 95316    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,98             | 0,98         |       |
| Insumo              | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 22,82            | 22,82        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06             | 4,06         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95             | 0,95         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34             | 1,34         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04             | 0,04         |       |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,85             | 0,85         |       |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,20             | 1,20         |       |
|                     |          |        |                                                                                        | MO sem LS =>             | 23,80 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 23,80 |
|                     |          |        |                                                                                        | Valor do BDI =>          | 7,68  |           | Valor com BDI => |              | 39,92 |

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88248  | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 31,05      | 31,05 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                     |             |   |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 95317    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA |             | H | 1,0000000 | 0,47  | 0,47  |
| Insumo              | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                              | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 22,82 | 22,82 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                    | Material    | H | 1,0000000 | 4,06  | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                     | Material    | H | 1,0000000 | 0,95  | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material    | H | 1,0000000 | 1,34  | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material    | H | 1,0000000 | 0,04  | 0,04  |
| Insumo              | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                | Material    | H | 1,0000000 | 0,31  | 0,31  |
| Insumo              | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                        | Material    | H | 1,0000000 | 1,06  | 1,06  |

MO sem LS => 23,29 LS => 0,00 MO com LS => 23,29  
Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI => 38,44

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 31,57      | 31,57 |
| Composição Auxiliar | 95320    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Insumo              | 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 22,82      | 22,82 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 23,12 LS => 0,00 MO com LS => 23,12  
Valor do BDI => 7,52 Valor com BDI => 39,09

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                               | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88256    | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,49      | 33,49 |
| Composição Auxiliar | 95324    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,41       | 0,41  |
| Insumo              | 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 24,63      | 24,63 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                     |          |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material | H | 1,0000000 | 4,06 | 4,06 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material | H | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |

MO sem LS => 25,04 LS => 0,00 MO com LS => 25,04

Valor do BDI => 7,98 Valor com BDI => 41,47

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                             | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 90801    | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019                                                                                                                                                                              | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN  | 1,0000000 | 411,65     | 411,65 |
| Composição Auxiliar | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                           | SÊDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H   | 2,7410000 | 33,35      | 91,41  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H   | 1,3570000 | 29,32      | 39,78  |
| Insumo              | 00000183 | SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Material                         | JG  | 1,0000000 | 280,00     | 280,00 |
| Insumo              | 00005066 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                                                                         | Material                         | KG  | 0,0110000 | 16,08      | 0,17   |
| Insumo              | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                                                                            | Material                         | KG  | 0,0240000 | 12,20      | 0,29   |

MO sem LS => 97,11 LS => 0,00 MO com LS => 97,11

Valor do BDI => 98,09 Valor com BDI => 509,74

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88831        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,37       | 0,37  |
| Composição Auxiliar | 88826        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Composição Auxiliar | 88827        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,07       | 0,07  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,45

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP  
(19)99705-3994 / engenharia.educacao@leme.sp.gov.br

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,67       | 1,67  |
| Composição Auxiliar | 88826 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Composição Auxiliar | 88827 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,07       | 0,07  |
| Composição Auxiliar | 88828 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,33       | 0,33  |
| Composição Auxiliar | 88829 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,97       | 0,97  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI => 2,06

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88826 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Insumo     | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000640 | 4.800,00   | 0,30  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,37

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88827 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,07       | 0,07  |
| Insumo     | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000148 | 4.800,00   | 0,07  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                                                                                        |                                                   |      |           |          |                  |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|----------|------------------|------|
| Composição | 88828    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,33     | 0,33             |      |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                      | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000700 | 4.800,00 | 0,33             |      |
|            |          |        |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00     | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                   | 0,07 |           |          | Valor com BDI => | 0,40 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 88829    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,97       | 0,97             |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | Franquia                                          | KWH  | 1,2500000 | 0,78       | 0,97             |      |
|            |          |        |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                   | 0,23 |           |            | Valor com BDI => | 1,20 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |      |
|---------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|------|
| Composição          | 89226        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 1,52       | 1,52  |                  |      |
| Composição Auxiliar | 89221        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |                  |      |
| Composição Auxiliar | 89222        | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |                  |      |
|                     |              |        |                                                                                                                                                         |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>      | 0,00  | MO com LS =>     | 0,00 |
|                     |              |        |                                                                                                                                                         |                                                   | Valor do BDI => | 0,36      |            |       | Valor com BDI => | 1,88 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 4,83       | 4,83  |
| Composição Auxiliar | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |
| Composição Auxiliar | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                                   |                                                   |   |           |      |      |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|------|------|
| Composição Auxiliar | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 |
| Composição Auxiliar | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,95 | 1,95 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,15 Valor com BDI => 5,98

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89221    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                    | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000640 | 19.525,42  | 1,24  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,53

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89222    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR              | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000148 | 19.525,42  | 0,28  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,34

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89223    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 1,36       | 1,36  |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                   | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000700 | 19.525,42  | 1,36  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,68

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 1,95       | 1,95  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                       |                 |      |                  |      |              |      |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------|------|--------------|------|
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia        | KWH  | 2,5000000        | 0,78 | 1,95         |      |
|        |          |        |                                                       | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>            | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
|        |          |        |                                                       | Valor do BDI => | 0,46 | Valor com BDI => |      |              | 2,41 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 92986        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M    | 1,0000000        | 38,16      | 38,16        |      |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,0697000        | 32,24      | 2,24         |      |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,0697000        | 43,25      | 3,01         |      |
| Insumo              | 00001019     | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2     | Material                                                      | M    | 1,0150000        | 32,35      | 32,83        |      |
| Insumo              | 00021127     | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                         | Material                                                      | UN   | 0,0090000        | 9,01       | 0,08         |      |
|                     |              |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                  | 4,07 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 4,07 |
|                     |              |        |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                               | 9,09 | Valor com BDI => |            | 47,25        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                       | Tipo                                 | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 102605   | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000        | 278,72     | 278,72       |      |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1052000        | 31,05      | 3,26         |      |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1052000        | 37,43      | 3,93         |      |
| Insumo              | 00034637 | SINAPI | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA               | Material                             | UN    | 1,0000000        | 271,53     | 271,53       |      |
|                     |          |        |                                                                                 | MO sem LS =>                         | 5,57  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 5,57 |
|                     |          |        |                                                                                 | Valor do BDI =>                      | 66,41 | Valor com BDI => |            | 345,13       |      |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 67827  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 72,25      | 72,25 |
| Composição Auxiliar | 7058   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 22,97      | 22,97 |
| Composição Auxiliar | 7059   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 8,84       | 8,84  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                    |                                                   |       |           |       |                  |       |
|---------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88281 | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 36,87 | 36,87            |       |
| Composição Auxiliar | 91402 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 3,57  | 3,57             |       |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                    | MO sem LS =>                                      | 29,61 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 29,61 |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                    | Valor do BDI =>                                   | 17,21 |           |       | Valor com BDI => | 89,46 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 67826  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0000000 | 194,55     | 194,55           |        |
| Composição Auxiliar | 7058   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 22,97      | 22,97            |        |
| Composição Auxiliar | 7059   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 8,84       | 8,84             |        |
| Composição Auxiliar | 7060   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 41,40      | 41,40            |        |
| Composição Auxiliar | 7061   | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 80,90      | 80,90            |        |
| Composição Auxiliar | 88281  | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 36,87      | 36,87            |        |
| Composição Auxiliar | 91402  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 3,57       | 3,57             |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                      | 29,61 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 29,61  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                   | 46,36 |           |            | Valor com BDI => | 240,91 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 7058     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 22,97      | 22,97 |
| Insumo     | 00037733 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                                                                                                   | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000603 | 61.258,13  | 3,69  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                                                                                     |                                       |    |           |            |       |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00037752 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000342 | 563.990,17 | 19,28 |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 5,47 Valor com BDI => 28,44

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91402        | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 3,57       | 3,57  |
| Insumo     | 00037733     | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                          | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000059 | 61.258,13  | 0,36  |
| Insumo     | 00037752     | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000057 | 563.990,17 | 3,21  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,42

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 7059         | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 8,84       | 8,84  |
| Insumo     | 00037733     | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                             | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000146 | 61.258,13  | 0,89  |
| Insumo     | 00037752     | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                   | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000141 | 563.990,17 | 7,95  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,10 Valor com BDI => 10,94

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 7060         | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 41,40      | 41,40 |
| Insumo     | 00037733     | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                  | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000849  | 61.258,13  | 5,20  |
| Insumo     | 00037752     | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000642  | 563.990,17 | 36,20 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,86 Valor com BDI => 51,26

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                              | Und   | Quant.      | Valor Unit | Total            |        |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-------------|------------|------------------|--------|
| Composição | 7061     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000  | 80,90      | 80,90            |        |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                             | Material                                          | L     | 13,62000000 | 5,94       | 80,90            |        |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>       | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00   |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                   | 19,27 |             |            | Valor com BDI => | 100,17 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 1,00000000 | 80,66      | 80,66            |       |
| Composição Auxiliar | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,00000000 | 35,76      | 35,76            |       |
| Composição Auxiliar | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000 | 29,11      | 29,11            |       |
| Composição Auxiliar | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000 | 11,25      | 11,25            |       |
| Composição Auxiliar | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000 | 4,54       | 4,54             |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                      | 28,50 | LS =>      | 0,00       | MO com LS =>     | 28,50 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                   | 19,22 |            |            | Valor com BDI => | 99,88 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição          | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,00000000 | 323,31     | 323,31 |
| Composição Auxiliar | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 191,03     | 191,03 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                 |           |       |       |                  |        |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------|-------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 5763  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 51,62 | 51,62 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 35,76 | 35,76 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 29,11 | 29,11 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 11,25 | 11,25 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 4,54  | 4,54  |                  |        |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | MO sem LS =>    | 28,50     | LS => | 0,00  | MO com LS =>     | 28,50  |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | Valor do BDI => | 77,04     |       |       | Valor com BDI => | 400,35 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 91396    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 29,11      | 29,11 |                  |       |
| Insumo     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                    | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000551 | 85.950,00  | 4,73  |                  |       |
| Insumo     | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                           | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000343 | 710.806,66 | 24,38 |                  |       |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                  |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>      | 0,00  | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                  |                                                   | Valor do BDI => | 6,93      |            |       | Valor com BDI => | 36,04 |

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 4,54       | 4,54  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                                                                                                               |                                       |    |           |            |      |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000058 | 85.950,00  | 0,49 |
| Insumo | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000057 | 710.806,66 | 4,05 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,62

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91397    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 11,25      | 11,25 |
| Insumo     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)              | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000144 | 85.950,00  | 1,23  |
| Insumo     | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000141 | 710.806,66 | 10,02 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,68 Valor com BDI => 13,93

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 5763     | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 51,62      | 51,62 |
| Insumo     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                   | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000689 | 85.950,00  | 5,92  |
| Insumo     | 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                          | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000643 | 710.806,66 | 45,70 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,30 Valor com BDI => 63,92

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |       |            |        |                  |        |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | 53831    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000  | 191,03 | 191,03           |        |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                          | L     | 32,1600000 | 5,94   | 191,03           |        |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,00   |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                   | 45,52 |            |        | Valor com BDI => | 236,55 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 33,35      | 33,35            |       |
| Composição Auxiliar | 95329    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,41       | 0,41             |       |
| Insumo              | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                              | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 24,63      | 24,63            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,49       | 0,49             |       |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,43       | 1,43             |       |
|                     |          |        |                                                                                                  | MO sem LS =>             | 25,04 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 25,04 |
|                     |          |        |                                                                                                  | Valor do BDI =>          | 7,94  |           |            | Valor com BDI => | 41,29 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,26      | 33,26 |
| Composição Auxiliar | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 24,63      | 24,63 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,49       | 0,49  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                          |                 |       |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H     | 1,0000000 | 1,43 | 1,43             |       |
|        |          |        |                                                                                          | MO sem LS =>    | 24,95 | LS =>     | 0,00 | MO com LS =>     | 24,95 |
|        |          |        |                                                                                          | Valor do BDI => | 7,92  |           |      | Valor com BDI => | 41,18 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                          | Tipo                                              | Und             | Quant.     | Valor Unit | Total |              |                  |       |
|---------------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|-------|--------------|------------------|-------|
| Composição          | 91534        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,00000000 | 33,29      | 33,29 |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88297        | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,00000000 | 32,19      | 32,19 |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 91529        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,00000000 | 0,87       | 0,87  |              |                  |       |
| Composição Auxiliar | 91530        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,00000000 | 0,23       | 0,23  |              |                  |       |
|                     |              |        |                                                                                                                    |                                                   | MO sem LS =>    | 24,93      | LS =>      | 0,00  | MO com LS => | 24,93            |       |
|                     |              |        |                                                                                                                    |                                                   | Valor do BDI => | 7,93       |            |       |              | Valor com BDI => | 41,22 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 91533        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,00000000       | 40,47      | 40,47        |       |
| Composição Auxiliar | 88297        | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,00000000       | 32,19      | 32,19        |       |
| Composição Auxiliar | 91529        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000       | 0,87       | 0,87         |       |
| Composição Auxiliar | 91530        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000       | 0,23       | 0,23         |       |
| Composição Auxiliar | 91531        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000       | 1,09       | 1,09         |       |
| Composição Auxiliar | 91532        | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,00000000       | 6,09       | 6,09         |       |
|                     |              |        |                                                                                                                              | MO sem LS =>                                      | 24,93 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 24,93 |
|                     |              |        |                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                   | 9,64  | Valor com BDI => |            | 50,11        |       |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 91529    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,87       | 0,87         |      |
| Insumo     | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                           | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000533 | 16.356,52  | 0,87         |      |
|            |          |        |                                                                                                                    | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,07

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total                 |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|-----------------------|
| Composição | 91530 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,23       | 0,23                  |
| Insumo     | 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000143 | 16.356,52  | 0,23                  |
|            |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => 0,00     |
|            |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                   | 0,05 |           |            | Valor com BDI => 0,28 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                         | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total                 |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|-----------------------|
| Composição | 91531 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 1,09       | 1,09                  |
| Insumo     | 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                          | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000667 | 16.356,52  | 1,09                  |
|            |                 |                                                                                                                   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => 0,00     |
|            |                 |                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                   | 0,25 |           |            | Valor com BDI => 1,34 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total                 |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|-----------------------|
| Composição | 91532 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 6,09       | 6,09                  |
| Insumo     | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                               | Material                                          | L    | 1,0300000 | 5,92       | 6,09                  |
|            |                 |                                                                                                                              | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => 0,00     |
|            |                 |                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                   | 1,45 |           |            | Valor com BDI => 7,54 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                            | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total                  |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|------------------------|
| Composição          | 90965 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 1,0000000 | 8,99       | 8,99                   |
| Composição Auxiliar | 90960 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 7,09       | 7,09                   |
| Composição Auxiliar | 90961 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 1,90       | 1,90                   |
|                     |              |                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS => 0,00      |
|                     |              |                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                   | 2,14 |           |            | Valor com BDI => 11,13 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90964 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 32,71      | 32,71 |
| Composição Auxiliar | 90960 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 7,09       | 7,09  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                 |                                                   |   |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 90961 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,90  | 1,90  |
| Composição Auxiliar | 90962 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 8,87  | 8,87  |
| Composição Auxiliar | 90963 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 14,85 | 14,85 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 7,79 Valor com BDI => 40,50

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                  | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total      |
|------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| Composição | 90960        | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 7,09       |
| Insumo     | 00013803     | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                       | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN     | 0,0000533  | 133.115,69 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,68 Valor com BDI => 8,77

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                            | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total      |
|------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| Composição | 90961        | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 1,90       |
| Insumo     | 00013803     | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                 | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN     | 0,0000143  | 133.115,69 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 2,35

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                 | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total      |
|------------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| Composição | 90962        | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 8,87       |
| Insumo     | 00013803     | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                      | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN     | 0,0000667  | 133.115,69 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,11 Valor com BDI => 10,98

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                            | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição | 90963        | SINAPI    | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 14,85 |
| Insumo     | 00004221     | SINAPI    | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                       | Material                                          | L      | 2,5000000  | 5,94  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 3,53 Valor com BDI => 18,38

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                           | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 103674 SINAPI   | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                             | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000 | 595,13     | 595,13 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,1860000 | 33,26      | 6,18   |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,1190000 | 33,68      | 37,68  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,1920000 | 29,32      | 34,94  |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1940000 | 1,26       | 0,24   |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1790000 | 0,53       | 0,09   |
| Insumo              | 00001527 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material                                          | m³  | 1,1030000 | 467,82     | 516,00 |

MO sem LS => 57,89 LS => 0,00 MO com LS => 57,89  
Valor do BDI => 141,81 Valor com BDI => 736,94

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94964 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 429,32     | 429,32 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,5333000   | 29,32      | 74,27  |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,6046000   | 28,24      | 45,31  |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8259000   | 1,67       | 1,37   |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7787000   | 0,37       | 0,28   |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³  | 0,7558000   | 78,00      | 58,95  |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 322,9777000 | 0,63       | 203,47 |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                          | m³  | 0,5872000   | 77,78      | 45,67  |

MO sem LS => 86,83 LS => 0,00 MO com LS => 86,83

Valor do BDI => 102,30 Valor com BDI => 531,62

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94970    | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 409,76     | 409,76 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,0267000   | 29,32      | 59,42  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,2768000   | 28,24      | 36,05  |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6572000   | 4,83       | 3,17   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6197000   | 1,52       | 0,94   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³  | 0,7609000   | 78,00      | 59,35  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 325,1589000 | 0,63       | 204,85 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                          | m³  | 0,5912000   | 77,78      | 45,98  |

MO sem LS => 69,32 LS => 0,00 MO com LS => 69,32  
Valor do BDI => 97,64 Valor com BDI => 507,40

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94972    | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 444,61     | 444,61 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,9633000   | 29,32      | 57,56  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,2400000   | 28,24      | 35,01  |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6382000   | 4,83       | 3,08   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6018000   | 1,52       | 0,91   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³  | 0,7119000   | 78,00      | 55,52  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 391,1663000 | 0,63       | 246,43 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                          | m³  | 0,5927000   | 77,78      | 46,10  |

MO sem LS => 67,21 LS => 0,00 MO com LS => 67,21

Valor do BDI => 105,95 Valor com BDI => 550,56

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94968    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 348,29     | 348,29 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,1058000   | 29,32      | 61,74  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,3315000   | 28,24      | 37,60  |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6853000   | 4,83       | 3,30   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6462000   | 1,52       | 0,98   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³  | 0,8325000   | 78,00      | 64,93  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG  | 213,4531000 | 0,63       | 134,47 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                          | m³  | 0,5821000   | 77,78      | 45,27  |

MO sem LS => 72,13 LS => 0,00 MO com LS => 72,13  
Valor do BDI => 82,99 Valor com BDI => 431,28

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 104749   | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 27,62      | 27,62 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1863000 | 32,24      | 6,00  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1863000 | 43,25      | 8,05  |
| Insumo              | 00000416 | SINAPI | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2                                                          | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 13,57      | 13,57 |

MO sem LS => 10,91 LS => 0,00 MO com LS => 10,91  
Valor do BDI => 6,58 Valor com BDI => 34,20

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                       | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 96977    | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M   | 1,0000000 | 55,31      | 55,31 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0331000 | 32,24      | 1,06  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0331000 | 43,25      | 1,43  |
| Insumo              | 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                               | Material                                   | M   | 1,0500000 | 50,31      | 52,82 |

MO sem LS => 1,93 LS => 0,00 MO com LS => 1,93

Valor do BDI => 13,18 Valor com BDI => 68,49

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 8,88       | 8,88  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0014000 | 31,57      | 0,04  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0088000 | 33,40      | 0,29  |
| Insumo              | 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                               | Material                      | KG  | 1,1100000 | 7,71       | 8,55  |

MO sem LS => 0,24 LS => 0,00 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 2,11 Valor com BDI => 10,99

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 9,69       | 9,69  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0026000 | 31,57      | 0,08  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0162000 | 33,40      | 0,54  |
| Insumo              | 00000033 | SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                               | Material                      | KG  | 1,1100000 | 8,18       | 9,07  |

MO sem LS => 0,46 LS => 0,00 MO com LS => 0,46

Valor do BDI => 2,30 Valor com BDI => 11,99

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                     | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92799    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 11,39      | 11,39 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0152000 | 31,57      | 0,47  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0933000 | 33,40      | 3,11  |
| Insumo              | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material                      | KG  | 1,0700000 | 7,30       | 7,81  |

MO sem LS => 2,67 LS => 0,00 MO com LS => 2,67

Valor do BDI => 2,71 Valor com BDI => 14,10

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                     | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 10,04      | 10,04 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0095000 | 31,57      | 0,29  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0581000 | 33,40      | 1,94  |
| Insumo              | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material                      | KG  | 1,0700000 | 7,30       | 7,81  |

MO sem LS => 1,65 LS => 0,00 MO com LS => 1,65

Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI => 12,43

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,30             | 0,30  |
| Insumo     | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                              | Mão de Obra              | H               | 0,0132800 | 22,82            | 0,30  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,30      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,07      | Valor com BDI => | 0,37  |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95309    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,38             | 0,38  |
| Insumo     | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra              | H               | 0,0169900 | 22,82            | 0,38  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,38      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,09      | Valor com BDI => | 0,47  |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95313    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,29             | 0,29  |
| Insumo     | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)                                                                           | Mão de Obra              | H               | 0,0132800 | 21,94            | 0,29  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,29      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,06      | Valor com BDI => | 0,35  |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,32             | 0,32  |
| Insumo     | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                          | Mão de Obra              | H               | 0,0132800 | 24,63            | 0,32  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,32      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,07      | Valor com BDI => | 0,39  |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95316    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,98             | 0,98  |
| Insumo     | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                                          | Mão de Obra              | H               | 0,0429700 | 22,82            | 0,98  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,98      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,23      | Valor com BDI => | 1,21  |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95317    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,47             | 0,47  |
| Insumo     | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H               | 0,0207000 | 22,82            | 0,47  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | MO sem LS =>    | 0,47      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 0,11      | Valor com BDI => | 0,58  |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 95320    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,30             | 0,30  |
| Insumo     | 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)                                                              | Mão de Obra              | H               | 0,0132800 | 22,82            | 0,30  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 0,30      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,07      | Valor com BDI => | 0,37  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95324    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,41             | 0,41  |
| Insumo     | 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                            | Mão de Obra              | H               | 0,0169900 | 24,63            | 0,41  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 0,41      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,09      | Valor com BDI => | 0,50  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95329    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,41             | 0,41  |
| Insumo     | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                            | Mão de Obra              | H               | 0,0169900 | 24,63            | 0,41  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 0,41      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,09      | Valor com BDI => | 0,50  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,32             | 0,32  |
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                  | Mão de Obra              | H               | 0,0132800 | 24,63            | 0,32  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 0,32      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,07      | Valor com BDI => | 0,39  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo     | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                          | Mão de Obra              | H               | 0,0429700 | 33,38            | 1,43  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 1,43      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,34      | Valor com BDI => | 1,77  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 95335    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,60             | 0,60  |
| Insumo     | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H               | 0,0207000 | 29,07            | 0,60  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 0,60      | LS =>            | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 0,14      | Valor com BDI => | 0,74  |
|            |          |        |                                                                                                |                          |                 |           |                  |       |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                              |                          |      |           |            |                  |      |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 95338    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,60       | 0,60             |      |
| Insumo     | 00012873 | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H    | 0,0244200 | 24,63      | 0,60             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,60 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,60 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,14 |           |            | Valor com BDI => | 0,74 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95341    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,43       | 0,43             |      |
| Insumo     | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                            | Mão de Obra              | H    | 0,0169900 | 25,51      | 0,43             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,43 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,43 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,10 |           |            | Valor com BDI => | 0,53 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95344    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,28       | 0,28             |      |
| Insumo     | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                     | Mão de Obra              | H    | 0,0132800 | 21,23      | 0,28             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,28 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,28 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,06 |           |            | Valor com BDI => | 0,34 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95346    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,17       | 0,17             |      |
| Insumo     | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H    | 0,0058600 | 29,44      | 0,17             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,17 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,17 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,04 |           |            | Valor com BDI => | 0,21 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,16       | 0,16             |      |
| Insumo     | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                              | Mão de Obra              | H    | 0,0058600 | 28,34      | 0,16             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,16 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,16 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,03 |           |            | Valor com BDI => | 0,19 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,59       | 0,59             |      |
| Insumo     | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                           | Mão de Obra              | H    | 0,0188500 | 31,77      | 0,59             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>             | 0,59 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,59 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>          | 0,14 |           |            | Valor com BDI => | 0,73 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |

|            |          |        |                                                                                                             |                          |   |           |       |      |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|------|
| Composição | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19  | 0,19 |
| Insumo     | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H | 0,0095700 | 20,79 | 0,19 |

MO sem LS => 0,19 LS => 0,00 MO com LS => 0,19  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,23

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Insumo     | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 0,0132800 | 30,60      | 0,40  |

MO sem LS => 0,40 LS => 0,00 MO com LS => 0,40  
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                         | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95358    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Insumo     | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                       | Mão de Obra              | H   | 0,0188500 | 21,23      | 0,40  |

MO sem LS => 0,40 LS => 0,00 MO com LS => 0,40  
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95359    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,41       | 0,41  |
| Insumo     | 00004254 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 0,0188500 | 21,96      | 0,41  |

MO sem LS => 0,41 LS => 0,00 MO com LS => 0,41  
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,50

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95361    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,20       | 0,20  |
| Insumo     | 00004257 | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 0,0095700 | 21,23      | 0,20  |

MO sem LS => 0,20 LS => 0,00 MO com LS => 0,20  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,24

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                         | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo     | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra              | H   | 0,0132800 | 24,61      | 0,32  |

MO sem LS => 0,32 LS => 0,00 MO com LS => 0,32  
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                        |                          |      |                  |       |              |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|-------|--------------|------|
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,60  | 0,60         |      |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H    | 0,0244200        | 24,63 | 0,60         |      |
|            |          |        |                                                                        | MO sem LS =>             | 0,60 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 0,60 |
|            |          |        |                                                                        | Valor do BDI =>          | 0,14 | Valor com BDI => |       |              | 0,74 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                            | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,42       | 0,42         |      |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H    | 0,0169900        | 24,95      | 0,42         |      |
|            |          |        |                                                                      | MO sem LS =>             | 0,42 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,42 |
|            |          |        |                                                                      | Valor do BDI =>          | 0,10 | Valor com BDI => |            | 0,52         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                 | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 95377    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,33       | 0,33         |      |
| Insumo     | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H    | 0,0132800        | 25,28      | 0,33         |      |
|            |          |        |                                                                           | MO sem LS =>             | 0,33 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,33 |
|            |          |        |                                                                           | Valor do BDI =>          | 0,07 | Valor com BDI => |            | 0,40         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,50       | 0,50         |      |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra              | H    | 0,0244200        | 20,49      | 0,50         |      |
|            |          |        |                                                                        | MO sem LS =>             | 0,50 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,50 |
|            |          |        |                                                                        | Valor do BDI =>          | 0,11 | Valor com BDI => |            | 0,61         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 95385    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,32       | 0,32         |      |
| Insumo     | 00012869 | SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                          | Mão de Obra              | H    | 0,0132800        | 24,63      | 0,32         |      |
|            |          |        |                                                                          | MO sem LS =>             | 0,32 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,32 |
|            |          |        |                                                                          | Valor do BDI =>          | 0,07 | Valor com BDI => |            | 0,39         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95387    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,34             | 0,34         |      |
| Insumo     | 00010489 | SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H    | 0,0169900 | 20,23            | 0,34         |      |
|            |          |        |                                                                          | MO sem LS =>             | 0,34 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,34 |
|            |          |        |                                                                          | Valor do BDI =>          | 0,08 |           | Valor com BDI => |              | 0,42 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                                                          |                                                               |                 |           |       |       |                  |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------|-------|------------------|-------|
| Composição          | 91922    | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 33,11 | 33,11 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,3650000 | 32,24 | 11,76 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,3650000 | 43,25 | 15,78 |                  |       |
| Insumo              | 00040408 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                                      | Material                                                      | UN              | 1,0000000 | 5,57  | 5,57  |                  |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                          |                                                               | MO sem LS =>    | 21,38     | LS => | 0,00  | MO com LS =>     | 21,38 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                          |                                                               | Valor do BDI => | 7,89      |       |       | Valor com BDI => | 41,00 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|---------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição          | 91920        | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 31,37      | 31,37 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,3650000 | 32,24      | 11,76 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,3650000 | 43,25      | 15,78 |                  |       |
| Insumo              | 00001874     | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                               | Material                                                      | UN              | 1,0000000 | 3,83       | 3,83  |                  |       |
|                     |              |        |                                                                                                                                                         |                                                               | MO sem LS =>    | 21,38     | LS =>      | 0,00  | MO com LS =>     | 21,38 |
|                     |              |        |                                                                                                                                                         |                                                               | Valor do BDI => | 7,47      |            |       | Valor com BDI => | 38,84 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição          | 93673    | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 106,27     | 106,27 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,5677000 | 32,24      | 18,30  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,5677000 | 43,25      | 24,55  |                  |        |
| Insumo              | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                      | UN              | 3,0000000 | 2,00       | 6,00   |                  |        |
| Insumo              | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                           | Material                                                      | UN              | 1,0000000 | 57,42      | 57,42  |                  |        |
|                     |          |        |                                                                                                               |                                                               | MO sem LS =>    | 33,27     | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 33,27  |
|                     |          |        |                                                                                                               |                                                               | Valor do BDI => | 25,32     |            |        | Valor com BDI => | 131,59 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                 | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 43,25      | 43,25 |
| Composição Auxiliar | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 33,38      | 33,38 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                        |          |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material | H | 1,0000000 | 4,06 | 4,06 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material | H | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 |
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H | 1,0000000 | 1,20 | 1,20 |

MO sem LS => 34,81 LS => 0,00 MO com LS => 34,81

Valor do BDI => 10,30 Valor com BDI => 53,55

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91873    | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 1,0000000 | 25,56      | 25,56 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2190000 | 32,24      | 7,06  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2190000 | 43,25      | 9,47  |
| Insumo              | 00002684 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA                                                                                    | Material                                                      | M   | 1,0170000 | 8,88       | 9,03  |

MO sem LS => 12,83 LS => 0,00 MO com LS => 12,83

Valor do BDI => 6,09 Valor com BDI => 31,65

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 37,43      | 37,43 |
| Composição Auxiliar | 95335    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 29,07      | 29,07 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,31       | 0,31  |
| Insumo              | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,06       | 1,06  |

MO sem LS => 29,67 LS => 0,00 MO com LS => 29,67

Valor do BDI => 8,91 Valor com BDI => 46,34

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                               | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 86884    | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 14,05      | 14,05 |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 0,1525000 | 37,43      | 5,70  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 0,0481000 | 29,32      | 1,41  |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                        | Material                           | UN  | 0,0210000 | 2,40       | 0,05  |
| Insumo              | 00006141 | SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM                       | Material                           | UN  | 1,0000000 | 6,89       | 6,89  |

MO sem LS => 5,52 LS => 0,00 MO com LS => 5,52  
Valor do BDI => 3,34 Valor com BDI => 17,39

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92273    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | M   | 1,0000000 | 15,02      | 15,02 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0210000 | 31,51      | 0,66  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0910000 | 33,26      | 3,02  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0070000 | 33,42      | 0,23  |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0300000 | 32,30      | 0,96  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                       | Material                                          | M   | 1,3100000 | 7,54       | 9,87  |
| Insumo              | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                 | Material                                          | KG  | 0,0230000 | 12,20      | 0,28  |

MO sem LS => 3,66 LS => 0,00 MO com LS => 3,66  
Valor do BDI => 3,57 Valor com BDI => 18,59

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92269    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020                | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 127,15     | 127,15 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,1430000 | 31,51      | 4,50   |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,6070000 | 33,26      | 20,18  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0500000 | 33,42      | 1,67   |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2010000 | 32,30      | 6,49   |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | Material                                          | M   | 4,4320000 | 2,63       | 11,65  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                     |          |    |           |       |       |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                     | Material | KG | 0,0860000 | 12,20 | 1,04  |
| Insumo | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M  | 6,5300000 | 12,50 | 81,62 |

MO sem LS => 24,70 LS => 0,00 MO com LS => 24,70

Valor do BDI => 30,29 Valor com BDI => 157,44

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92270    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                      | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 191,32     | 191,32 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,1790000 | 31,51      | 5,64   |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,7920000 | 33,26      | 26,34  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0560000 | 33,42      | 1,87   |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2240000 | 32,30      | 7,23   |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | Material                                          | M   | 4,2280000 | 2,63       | 11,11  |
| Insumo              | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                 | Material                                          | KG  | 0,1280000 | 12,20      | 1,56   |
| Insumo              | 00006189 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA       | Material                                          | M   | 4,4480000 | 30,93      | 137,57 |

MO sem LS => 30,88 LS => 0,00 MO com LS => 30,88

Valor do BDI => 45,59 Valor com BDI => 236,91

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                        | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102591 | SINAPI | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 5,86       | 5,86  |
| Composição Auxiliar | 88248  | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0857000 | 31,05      | 2,66  |
| Composição Auxiliar | 88267  | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0857000 | 37,43      | 3,20  |

MO sem LS => 4,53 LS => 0,00 MO com LS => 4,53

Valor do BDI => 1,39 Valor com BDI => 7,25

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                        | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102593 | SINAPI | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 6,61       | 6,61  |
| Composição Auxiliar | 88248  | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0967000 | 31,05      | 3,00  |
| Composição Auxiliar | 88267  | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0967000 | 37,43      | 3,61  |

MO sem LS => 5,11 LS => 0,00 MO com LS => 5,11

|                     |          |        |                                                                                                                               |                                                   |       |                  |            |              |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     |          |        |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   | 1,57  | Valor com BDI => |            |              | 8,18  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93282    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 1,0000000        | 29,23      | 29,23        |       |
| Composição Auxiliar | 88295    | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000        | 28,89      | 28,89        |       |
| Composição Auxiliar | 93277    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,28       | 0,28         |       |
| Composição Auxiliar | 93278    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,06       | 0,06         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                      | 21,63 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 21,63 |
|                     |          |        |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   | 6,96  | Valor com BDI => |            |              | 36,19 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93281    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0000000        | 30,09      | 30,09        |       |
| Composição Auxiliar | 88295    | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000        | 28,89      | 28,89        |       |
| Composição Auxiliar | 93277    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,28       | 0,28         |       |
| Composição Auxiliar | 93278    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,06       | 0,06         |       |
| Composição Auxiliar | 93279    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,26       | 0,26         |       |
| Composição Auxiliar | 93280    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                      | 21,63 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 21,63 |
|                     |          |        |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   | 7,17  | Valor com BDI => |            |              | 37,26 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93277    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,28       | 0,28         |       |
| Insumo              | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                    | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000640        | 4.469,78   | 0,28         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   | 0,06  | Valor com BDI => |            |              | 0,34  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                                               |                                                   |    |           |          |      |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----------|----------|------|
| Composição | 93278    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H  | 1,0000000 | 0,06     | 0,06 |
| Insumo     | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN | 0,0000148 | 4.469,78 | 0,06 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                               | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total    |
|------------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|----------|
| Composição | 93279        | SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 0,26     |
| Insumo     | 00036487     | SINAPI    | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                          | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN     | 0,0000600  | 4.469,78 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                          | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição | 93280        | SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 0,60  |
| Insumo     | 00002705     | SINAPI    | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                          | KWH    | 0,7800000  | 0,78  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,74

|                     | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                                     | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|--------|
| Composição          | 93288        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 1,0000000  | 179,74 |
| Composição Auxiliar | 88296        | SINAPI    | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 1,0000000  | 29,63  |
| Composição Auxiliar | 93283        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 100,42 |
| Composição Auxiliar | 93284        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 35,39  |
| Composição Auxiliar | 93296        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H      | 1,0000000  | 14,30  |

MO sem LS => 22,37 LS => 0,00 MO com LS => 22,37  
Valor do BDI => 42,83 Valor com BDI => 222,57

|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                             | Und                                               | Quant. | Valor Unit | Total  |
|------------|--------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|--------|
| Composição | 93287        | SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 1,0000000  | 351,30 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                             |                                                   |   |           |        |        |
|---------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 88296 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H | 1,0000000 | 29,63  | 29,63  |
| Composição Auxiliar | 93283 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 100,42 | 100,42 |
| Composição Auxiliar | 93284 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 35,39  | 35,39  |
| Composição Auxiliar | 93285 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 161,42 | 161,42 |
| Composição Auxiliar | 93286 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 10,14  | 10,14  |
| Composição Auxiliar | 93296 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016    | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 14,30  | 14,30  |

MO sem LS => 22,37 LS => 0,00 MO com LS => 22,37  
Valor do BDI => 83,71 Valor com BDI => 435,01

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|--------|
| Composição | 93283    | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 100,42       | 100,42 |
| Insumo     | 00044474 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6              | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000400 | 2.510.525,30 | 100,42 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 23,93 Valor com BDI => 124,35

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit   | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|-------|
| Composição | 93296    | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 14,30        | 14,30 |
| Insumo     | 00044474 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000057 | 2.510.525,30 | 14,30 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 3,40 Valor com BDI => 17,70

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit   | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|-------|
| Composição | 93284    | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 35,39        | 35,39 |
| Insumo     | 00044474 | SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6        | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000141 | 2.510.525,30 | 35,39 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,43 Valor com BDI => 43,82

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|--------------|--------|
| Composição | 93285 SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 161,42       | 161,42 |
| Insumo     | 00044474 SINAPI | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6            | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000643  | 2.510.525,30 | 161,42 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 38,46 Valor com BDI => 199,88

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und | Quant.      | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|------------|-------|
| Composição | 93286 SINAPI    | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000  | 10,14      | 10,14 |
| Insumo     | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                       | Franquia                                          | KWH | 13,00000000 | 0,78       | 10,14 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,41 Valor com BDI => 12,55

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição          | 5928 SINAPI  | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,00000000 | 284,25     | 284,25 |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,00000000 | 39,62      | 39,62  |
| Composição Auxiliar | 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 27,32      | 27,32  |
| Composição Auxiliar | 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 10,03      | 10,03  |
| Composição Auxiliar | 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 46,24      | 46,24  |
| Composição Auxiliar | 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 4,05       | 4,05   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |   |           |        |        |
|---------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 91467 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 156,99 | 156,99 |
|---------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|--------|--------|

MO sem LS => 32,36 LS => 0,00 MO com LS => 32,36  
Valor do BDI => 67,73 Valor com BDI => 351,98

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89259        | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 27,32      | 27,32 |
| Insumo     | 00003363     | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000551 | 144.875,00 | 7,98  |
| Insumo     | 00037752     | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000343 | 563.990,17 | 19,34 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 6,51 Valor com BDI => 33,83

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91466    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 4,05       | 4,05  |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000058 | 144.875,00 | 0,84  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000057 | 563.990,17 | 3,21  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 5,01

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |    |           |            |       |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89260    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H  | 1,0000000 | 10,03      | 10,03 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN | 0,0000144 | 144.875,00 | 2,08  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN | 0,0000141 | 563.990,17 | 7,95  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI => 12,42

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89262        | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 46,24      | 46,24 |
| Insumo     | 00003363     | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000689 | 144.875,00 | 9,98  |
| Insumo     | 00037752     | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000643 | 563.990,17 | 36,26 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 11,01 Valor com BDI => 57,25

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição | 91467        | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 156,99     | 156,99 |
| Insumo     | 00004221     | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                          | L   | 26,4300000 | 5,94       | 156,99 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 37,41 Valor com BDI => 194,40

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 96986  | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN  | 1,0000000 | 160,50     | 160,50 |

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP  
(19)99705-3994 / engenharia.educacao@leme.sp.gov.br

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                                      |                          |    |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|-----------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,3882000 | 32,24  | 12,51  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,3882000 | 43,25  | 16,78  |
| Insumo              | 00003378 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | Material                 | UN | 1,0000000 | 131,21 | 131,21 |

MO sem LS => 22,74 LS => 0,00 MO com LS => 22,74

Valor do BDI => 38,24 Valor com BDI => 198,74

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88270    | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,68      | 33,68 |
| Composição Auxiliar | 95338    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00012873 | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)                                                         | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 24,63      | 24,63 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 25,23 LS => 0,00 MO com LS => 25,23

Valor do BDI => 8,02 Valor com BDI => 41,70

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                 | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91952        | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 24,75      | 24,75 |
| Composição Auxiliar | 88247        | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2320000 | 32,24      | 7,47  |
| Composição Auxiliar | 88264        | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2320000 | 43,25      | 10,03 |
| Insumo              | 00038112     | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                             | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 7,25       | 7,25  |

MO sem LS => 13,59 LS => 0,00 MO com LS => 13,59

Valor do BDI => 5,89 Valor com BDI => 30,64

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                           | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 94672  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 6,74       | 6,74  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                            |                          |      |           |       |                  |      |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|-------|------------------|------|
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0576000 | 31,05 | 1,78             |      |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0576000 | 37,43 | 2,15             |      |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                             | Material                 | UN   | 0,0035000 | 55,93 | 0,19             |      |
| Insumo              | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                           | Material                 | UN   | 0,0053000 | 8,85  | 0,04             |      |
| Insumo              | 00003522 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material                 | UN   | 1,0000000 | 2,33  | 2,33             |      |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                              | Material                 | UN   | 0,0040000 | 63,37 | 0,25             |      |
|                     |          |        |                                                                                            | MO sem LS =>             | 3,04 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 3,04 |
|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI =>          | 1,60 |           |       | Valor com BDI => | 8,34 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                | Tipo                                 | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 94674    | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN   | 1,0000000 | 8,69             | 8,69         |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H    | 0,0751000 | 31,05            | 2,33         |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H    | 0,0751000 | 37,43            | 2,81         |       |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                           | Material                             | UN   | 0,0094000 | 55,93            | 0,52         |       |
| Insumo              | 00003536 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                | Material                             | UN   | 1,0000000 | 2,32             | 2,32         |       |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                            | Material                             | UN   | 0,0110000 | 63,37            | 0,69         |       |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                           | Material                             | UN   | 0,0084000 | 2,62             | 0,02         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                          | MO sem LS =>                         | 3,96 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 3,96  |
|                     |          |        |                                                                                                                          | Valor do BDI =>                      | 2,07 |           | Valor com BDI => |              | 10,76 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                           | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total         |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------|---------------|-------|
| Composição          | 86904    | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 145,29     | 145,29        |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,3870000 | 37,43      | 14,48         |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1886000 | 29,32      | 5,52          |       |
| Insumo              | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material                             | UN    | 2,0000000 | 16,87      | 33,74         |       |
| Insumo              | 00010425 | SINAPI | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM                                                            | Material                             | UN    | 1,0000000 | 88,55      | 88,55         |       |
| Insumo              | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                         | Material                             | KG    | 0,0304000 | 98,93      | 3,00          |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                     | MO sem LS ==>                        | 15,43 | LS ==>    | 0,00       | MO com LS ==> | 15,43 |

Valor do BDI => 34,62 Valor com BDI => 179,91

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                                          | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição          | 91886    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,00000000 | 20,51      | 20,51 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,24400000 | 32,24      | 7,86  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,24400000 | 43,25      | 10,55 |
| Insumo              | 00001902 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO                                                                                       | Material                                                      | UN  | 1,00000000 | 2,10       | 2,10  |

MO sem LS => 14,29 LS => 0,00 MO com LS => 14,29

Valor do BDI => 4,88 Valor com BDI => 25,39

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição          | 88274    | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,00000000 | 34,39      | 34,39 |
| Composição Auxiliar | 95341    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,00000000 | 0,43       | 0,43  |
| Insumo              | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H   | 1,00000000 | 25,51      | 25,51 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,00000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,00000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,00000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,00000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,00000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,00000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 25,94 LS => 0,00 MO com LS => 25,94

Valor do BDI => 8,19 Valor com BDI => 42,58

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição          | 5952   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,00000000 | 30,84      | 30,84 |
| Composição Auxiliar | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,00000000 | 28,69      | 28,69 |
| Composição Auxiliar | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 1,75       | 1,75  |
| Composição Auxiliar | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 0,40       | 0,40  |

MO sem LS => 21,43 LS => 0,00 MO com LS => 21,43

Valor do BDI => 7,34 Valor com BDI => 38,18

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 5795     | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016                                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0000000 | 33,03      | 33,03            |       |
| Composição Auxiliar | 53863    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016                                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 2,19       | 2,19             |       |
| Composição Auxiliar | 88298    | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 28,69      | 28,69            |       |
| Composição Auxiliar | 95114    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 1,75       | 1,75             |       |
| Composição Auxiliar | 95115    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016                                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,40       | 0,40             |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 21,43 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 21,43 |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 7,87  |           |            | Valor com BDI => | 40,90 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 95114    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 1,75       | 1,75             |       |
| Insumo              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000640 | 27.465,01  | 1,75             |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,41  |           |            | Valor com BDI => | 2,16  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 95115    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016                                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,40       | 0,40             |       |
| Insumo              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000148 | 27.465,01  | 0,40             |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,09  |           |            | Valor com BDI => | 0,49  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 53863    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016                                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 2,19       | 2,19             |       |
| Insumo              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000800 | 27.465,01  | 2,19             |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                         |                                                   | 0,52  |           |            | Valor com BDI => | 2,71  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 102274   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 1,0000000 | 29,63      | 29,63            |       |
| Composição Auxiliar | 102270   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,77       | 0,77             |       |
| Composição Auxiliar | 102271   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,17       | 0,17             |       |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                   |                          |       |                  |       |              |       |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88298 | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 28,69 | 28,69        |       |
|                     |       |        |                                                                   | MO sem LS =>             | 21,43 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 21,43 |
|                     |       |        |                                                                   | Valor do BDI =>          | 7,06  | Valor com BDI => |       |              | 36,69 |

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                              | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 102275       | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0000000        | 31,91      | 31,91        |       |
| Composição Auxiliar | 102270       | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,77       | 0,77         |       |
| Composição Auxiliar | 102271       | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,17       | 0,17         |       |
| Composição Auxiliar | 102272       | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 0,96       | 0,96         |       |
| Composição Auxiliar | 102273       | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 1,32       | 1,32         |       |
| Composição Auxiliar | 88298        | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000        | 28,69      | 28,69        |       |
|                     |              |        |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                      | 21,43 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 21,43 |
|                     |              |        |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                   | 7,60  | Valor com BDI => |            |              | 39,51 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 102270   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,77       | 0,77         |      |
| Insumo     | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000640        | 12.046,67  | 0,77         |      |
|            |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 0,18 | Valor com BDI => |            | 0,95         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 102271   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,17       | 0,17         |      |
| Insumo     | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000148        | 12.046,67  | 0,17         |      |
|            |          |        |                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                   | 0,04 | Valor com BDI => |            | 0,21         |      |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            |          |        |                                                                                                                                                |                                                   |      |                  |           |              |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição | 102272   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021                         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,96      | 0,96         |      |
| Insumo     | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000800        | 12.046,67 | 0,96         |      |
|            |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 0,22 | Valor com BDI => |           |              | 1,18 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 102273   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,32       | 1,32         |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                            | Franquia                                          | KWH  | 1,7000000        | 0,78       | 1,32         |      |
|            |          |        |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                   | 0,31 | Valor com BDI => |            | 1,63         |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88278    | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 28,77      | 28,77        |       |
| Composição Auxiliar | 95344    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 0,28       | 0,28         |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H     | 1,0000000        | 4,06       | 4,06         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H     | 1,0000000        | 0,95       | 0,95         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000        | 1,34       | 1,34         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000        | 0,04       | 0,04         |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000        | 0,86       | 0,86         |       |
| Insumo              | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                        | Mão de Obra              | H     | 1,0000000        | 21,23      | 21,23        |       |
|                     |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>             | 21,51 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 21,51 |
|                     |          |        |                                                                                                 | Valor do BDI =>          | 6,85  | Valor com BDI => |            |              | 35,62 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88281    | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 36,87      | 36,87 |
| Composição Auxiliar | 95346    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,17       | 0,17  |
| Insumo              | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                            | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 29,44      | 29,44 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                 |          |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material | H | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H | 1,0000000 | 0,86 | 0,86 |

MO sem LS => 29,61 LS => 0,00 MO com LS => 29,61

Valor do BDI => 8,78 Valor com BDI => 45,65

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88282    | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 35,76      | 35,76 |
| Composição Auxiliar | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,16       | 0,16  |
| Insumo              | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 28,34      | 28,34 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,86       | 0,86  |

MO sem LS => 28,50 LS => 0,00 MO com LS => 28,50

Valor do BDI => 8,52 Valor com BDI => 44,28

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88286    | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 39,62      | 39,62 |
| Composição Auxiliar | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,59       | 0,59  |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                        | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 31,77      | 31,77 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                 |                 |       |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material        | H     | 1,0000000 | 0,04 | 0,04             |       |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H     | 1,0000000 | 0,01 | 0,01             |       |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material        | H     | 1,0000000 | 0,86 | 0,86             |       |
|        |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>    | 32,36 | LS =>     | 0,00 | MO com LS =>     | 32,36 |
|        |          |        |                                                                                                 | Valor do BDI => | 9,44  |           |      | Valor com BDI => | 49,06 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 28,24            | 28,24        |       |
| Composição Auxiliar | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,19             | 0,19         |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06             | 4,06         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95             | 0,95         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34             | 1,34         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04             | 0,04         |       |
| Insumo              | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 20,79            | 20,79        |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,01             | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86             | 0,86         |       |
|                     |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 20,98 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 20,98 |
|                     |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 6,72  |           | Valor com BDI => |              | 34,96 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 38,26      | 38,26 |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Insumo              | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                               | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 30,60      | 30,60 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                         |                 |       |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H     | 1,0000000 | 0,86 | 0,86             |       |
|        |          |        |                                                                                         | MO sem LS =>    | 31,00 | LS =>     | 0,00 | MO com LS =>     | 31,00 |
|        |          |        |                                                                                         | Valor do BDI => | 9,11  |           |      | Valor com BDI => | 47,37 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88295    | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 28,89      | 28,89            |       |
| Composição Auxiliar | 95358    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,40       | 0,40             |       |
| Insumo              | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 21,23      | 21,23            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |       |
|                     |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>             | 21,63 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 21,63 |
|                     |          |        |                                                                                                 | Valor do BDI =>          | 6,88  |           |            | Valor com BDI => | 35,77 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88296    | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 29,63      | 29,63            |       |
| Composição Auxiliar | 95359    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,41       | 0,41             |       |
| Insumo              | 00004254 | SINAPI | OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 21,96      | 21,96            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |       |
|                     |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>             | 22,37 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,37 |
|                     |          |        |                                                                                                 | Valor do BDI =>          | 7,06  |           |            | Valor com BDI => | 36,69 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88298    | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 28,69      | 28,69            |       |
| Composição Auxiliar | 95361    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,20       | 0,20             |       |
| Insumo              | 00004257 | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 21,23      | 21,23            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                         | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                         | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |       |
|                     |          |        |                                                                                                     | MO sem LS =>             | 21,43 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 21,43 |
|                     |          |        |                                                                                                     | Valor do BDI =>          | 6,83  |           |            | Valor com BDI => | 35,52 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                         | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88297    | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 32,19      | 32,19            |       |
| Composição Auxiliar | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,32       | 0,32             |       |
| Insumo              | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 24,61      | 24,61            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |       |
|                     |          |        |                                                                                                   | MO sem LS =>             | 24,93 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 24,93 |
|                     |          |        |                                                                                                   | Valor do BDI =>          | 7,67  |           |            | Valor com BDI => | 39,86 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,68      | 33,68 |
| Composição Auxiliar | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                     |             |   |           |       |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 24,63 | 24,63 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material    | H | 1,0000000 | 4,06  | 4,06  |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material    | H | 1,0000000 | 0,95  | 0,95  |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material    | H | 1,0000000 | 1,34  | 1,34  |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material    | H | 1,0000000 | 0,04  | 0,04  |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 | 0,82  | 0,82  |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H | 1,0000000 | 1,24  | 1,24  |

MO sem LS => 25,23 LS => 0,00 MO com LS => 25,23

Valor do BDI => 8,02 Valor com BDI => 41,70

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| Composição          | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                         | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000  | 2.678,10   | 2.678,10 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,7356000  | 31,51      | 23,17    |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 3,6780000  | 33,35      | 122,66   |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 22,4974000 | 33,68      | 757,71   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 22,4974000 | 29,32      | 659,62   |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 4,6865000  | 1,26       | 5,90     |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 12,7788000 | 0,53       | 6,77     |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,3130000  | 33,42      | 10,46    |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,4226000  | 32,30      | 13,64    |
| Composição Auxiliar | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | KG  | 28,9369000 | 16,56      | 479,19   |
| Composição Auxiliar | 94972 SINAPI    | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,2000000  | 444,61     | 533,53   |
| Insumo              | 00001358 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM                | Material                                          | m²  | 1,3112000  | 37,96      | 49,77    |

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP  
(19)99705-3994 / engenharia.educacao@leme.sp.gov.br

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                 |                 |          |           |       |                  |          |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------|-------|------------------|----------|
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material        | L        | 0,0567000 | 6,83  | 0,38             |          |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA         | Material        | M        | 4,4770000 | 2,63  | 11,77            |          |
| Insumo | 00020247 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                             | Material        | KG       | 0,2619000 | 13,51 | 3,53             |          |
|        |          |        |                                                                                 | MO sem LS =>    | 1.412,60 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 1.412,60 |
|        |          |        |                                                                                 | Valor do BDI => | 638,19   |           |       | Valor com BDI => | 3.316,29 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                         | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 35,46      | 35,46            |       |
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,42       | 0,42             |       |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 24,95      | 24,95            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Material                 | H     | 1,0000000 | 4,06       | 4,06             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,04       | 0,04             |       |
| Insumo              | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,97       | 1,97             |       |
| Insumo              | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,73       | 1,73             |       |
|                     |          |        |                                                                                   | MO sem LS =>             | 25,37 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 25,37 |
|                     |          |        |                                                                                   | Valor do BDI =>          | 8,45  |           |            | Valor com BDI => | 43,91 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS          | m²    | 1,0000000 | 25,28            | 25,28        |       |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,4529000 | 35,46            | 16,05        |       |
| Insumo              | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                 | L     | 0,3257000 | 28,35            | 9,23         |       |
|                     |          |        |                                                       | MO sem LS =>             | 11,49 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 11,49 |
|                     |          |        |                                                       | Valor do BDI =>          | 6,02  |           | Valor com BDI => |              | 31,30 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,74       | 0,74  |
| Composição Auxiliar | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,59       | 0,59  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                      |                                                   |      |                  |      |              |      |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------|--------------|------|
| Composição Auxiliar | 91274 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,15 | 0,15         |      |
|                     |       |        |                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
|                     |       |        |                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                   | 0,17 | Valor com BDI => |      | 0,91         |      |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 1,0000000        | 9,99       | 9,99         |       |
| Composição Auxiliar | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,59       | 0,59         |       |
| Composição Auxiliar | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,15       | 0,15         |       |
| Composição Auxiliar | 91275  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,73       | 0,73         |       |
| Composição Auxiliar | 91276  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 8,52       | 8,52         |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                   | 2,38 | Valor com BDI => |            |              | 12,37 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 91273    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,59       | 0,59         |      |
| Insumo     | 00001442 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000533        | 11.081,30  | 0,59         |      |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                             | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do BDI =>                                   | 0,14 | Valor com BDI => |            | 0,73         |      |

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |      |
|------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 91274        | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,15             | 0,15         |      |
| Insumo     | 00001442     | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000143 | 11.081,30        | 0,15         |      |
|            |              |        |                                                                                                                                                                                                                                             | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |              |        |                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do BDI =>                                   | 0,03 |           | Valor com BDI => |              | 0,18 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91275    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,73       | 0,73  |
| Insumo     | 00001442 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000667 | 11.081,30  | 0,73  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,90

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91276    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 8,52       | 8,52  |
| Insumo     | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                       | Material                                          | L   | 1,4400000 | 5,92       | 8,52  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,03 Valor com BDI => 10,55

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94489    | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 34,78      | 34,78 |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0795000 | 31,05      | 2,46  |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0795000 | 37,43      | 2,97  |
| Insumo              | 00011674 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO                 | Material                             | UN  | 1,0000000 | 28,00      | 28,00 |
| Insumo              | 00020080 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                     | Material                             | UN  | 0,0400000 | 18,25      | 0,73  |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                    | Material                             | UN  | 0,0095000 | 63,37      | 0,60  |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                   | Material                             | UN  | 0,0080000 | 2,62       | 0,02  |

MO sem LS => 4,20 LS => 0,00 MO com LS => 4,20

Valor do BDI => 8,28 Valor com BDI => 43,06

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94490    | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 51,23      | 51,23 |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0795000 | 31,05      | 2,46  |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0795000 | 37,43      | 2,97  |
| Insumo              | 00011675 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO                 | Material                             | UN  | 1,0000000 | 44,45      | 44,45 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                               |          |    |           |       |      |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|------|
| Insumo | 00020080 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                  | Material | UN | 0,0400000 | 18,25 | 0,73 |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0095000 | 63,37 | 0,60 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                | Material | UN | 0,0080000 | 2,62  | 0,02 |

MO sem LS => 4,20 LS => 0,00 MO com LS => 4,20

Valor do BDI => 12,20 Valor com BDI => 63,43

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5679 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 70,55      | 70,55 |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 38,26      | 38,26 |
| Composição Auxiliar | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 25,54      | 25,54 |
| Composição Auxiliar | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 6,75       | 6,75  |

MO sem LS => 31,00 LS => 0,00 MO com LS => 31,00

Valor do BDI => 16,81 Valor com BDI => 87,36

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5678 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 153,13     | 153,13 |
| Composição Auxiliar | 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 50,66      | 50,66  |
| Composição Auxiliar | 5664 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 31,92      | 31,92  |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 38,26      | 38,26  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |   |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 88857 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 25,54 | 25,54 |
| Composição Auxiliar | 88858 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,75  | 6,75  |

MO sem LS => 31,00 LS => 0,00 MO com LS => 31,00

Valor do BDI => 36,49 Valor com BDI => 189,62

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88857        | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 25,54      | 25,54 |
| Insumo     | 00036531     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000560 | 456.097,53 | 25,54 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,08 Valor com BDI => 31,62

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88858        | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 6,75       | 6,75  |
| Insumo     | 00036531     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000148 | 456.097,53 | 6,75  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,60 Valor com BDI => 8,35

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 5664   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 31,92      | 31,92 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |            |       |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 | 456.097,53 | 31,92 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 7,60 Valor com BDI => 39,52

|            | Código Banco |        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 53786        | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 50,66      | 50,66 |
| Insumo     | 00004221     | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                          | Material                                          | L   | 8,5300000 | 5,94       | 50,66 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 12,07 Valor com BDI => 62,73

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                        | Tipo                                              | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição          | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,00000000 | 32,30      | 32,30 |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,00000000 | 32,19      | 32,19 |
| Composição Auxiliar | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 0,09       | 0,09  |
| Composição Auxiliar | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,00000000 | 0,02       | 0,02  |

MO sem LS => 24,93 LS => 0,00 MO com LS => 24,93  
Valor do BDI => 7,69 Valor com BDI => 39,99

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                        | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 33,42      | 33,42 |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 32,19      | 32,19 |
| Composição Auxiliar | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,09       | 0,09  |
| Composição Auxiliar | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,02       | 0,02  |
| Composição Auxiliar | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,06       | 0,06  |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |       |        |                                                                                                                            |                                                   |       |                  |      |              |       |
|---------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 1,06 | 1,06         |       |
|                     |       |        |                                                                                                                            | MO sem LS =>                                      | 24,93 | LS =>            | 0,00 | MO com LS => | 24,93 |
|                     |       |        |                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                   | 7,96  | Valor com BDI => |      |              | 41,38 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                        | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 91688    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,00000000       | 0,09       | 0,09         |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)       | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000720        | 1.382,99   | 0,09         |      |
|            |          |        |                                                                                                                  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                  | Valor do BDI =>                                   | 0,02 | Valor com BDI => |            | 0,11         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 91689    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,00000000       | 0,02       | 0,02         |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000148        | 1.382,99   | 0,02         |      |
|            |          |        |                                                                                                            | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                            | Valor do BDI =>                                   | 0,00 | Valor com BDI => |            | 0,02         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 91690    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,00000000       | 0,06       | 0,06         |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)      | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN   | 0,0000500        | 1.382,99   | 0,06         |      |
|            |          |        |                                                                                                                 | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                   | 0,01 | Valor com BDI => |            | 0,07         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 91691    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,00000000       | 1,06       | 1,06         |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                      | Franquia                                          | KWH  | 1,36000000       | 0,78       | 1,06         |      |
|            |          |        |                                                                                                                            | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                   | 0,25 | Valor com BDI => |            | 1,31         |      |

|            | Código | Banco  | Descrição                               | Tipo                     | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------|--------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 88315  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,00000000 | 34,06      | 34,06 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                     |                          |   |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 95377    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,33  | 0,33  |
| Insumo              | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                               | Mão de Obra              | H | 1,0000000 | 25,28 | 25,28 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H | 1,0000000 | 4,06  | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H | 1,0000000 | 0,95  | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H | 1,0000000 | 1,34  | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H | 1,0000000 | 0,04  | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H | 1,0000000 | 0,82  | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H | 1,0000000 | 1,24  | 1,24  |

MO sem LS => 25,61 LS => 0,00 MO com LS => 25,61  
Valor do BDI => 8,11 Valor com BDI => 42,17

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 29,32      | 29,32 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,50       | 0,50  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 20,49      | 20,49 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,61       | 0,61  |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,33       | 1,33  |

MO sem LS => 20,99 LS => 0,00 MO com LS => 20,99  
Valor do BDI => 6,98 Valor com BDI => 36,30

|                     | Código Banco |        | Descrição                                                                       | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 86883        | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 15,39      | 15,39 |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0845000 | 37,43      | 3,16  |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0266000 | 29,32      | 0,77  |
| Insumo              | 00003146     | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                | Material                             | UN  | 0,0332000 | 2,40       | 0,07  |



Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|        |          |        |                                                                                                        |          |    |           |       |       |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00044945 | SINAPI | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLS, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | Material | UN | 1,0000000 | 11,39 | 11,39 |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|

MO sem LS => 3,05 LS => 0,00 MO com LS => 3,05

Valor do BDI => 3,66 Valor com BDI => 19,05

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 86882    | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 28,31      | 28,31 |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,1356000 | 37,43      | 5,07  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0427000 | 29,32      | 1,25  |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                         | Material                             | UN  | 0,0420000 | 2,40       | 0,10  |
| Insumo              | 00006146 | SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"                                     | Material                             | UN  | 1,0000000 | 21,89      | 21,89 |

MO sem LS => 4,91 LS => 0,00 MO com LS => 4,91

Valor do BDI => 6,74 Valor com BDI => 35,05

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91946    | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 14,31      | 14,31 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1280000 | 32,24      | 4,12  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1280000 | 43,25      | 5,53  |
| Insumo              | 00038094 | SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                    | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 3,07       | 3,07  |
| Insumo              | 00038099 | SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)      | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 1,59       | 1,59  |

MO sem LS => 7,49 LS => 0,00 MO com LS => 7,49

Valor do BDI => 3,41 Valor com BDI => 17,72

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                           | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 86872    | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                       | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 705,44     | 705,44 |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 1,7689000 | 37,43      | 66,20  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,7111000 | 29,32      | 20,84  |
| Insumo              | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material                             | UN  | 6,0000000 | 16,87      | 101,22 |
| Insumo              | 00020271 | SINAPI | TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L                                                                                          | Material                             | UN  | 1,0000000 | 510,24     | 510,24 |
| Insumo              | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                         | Material                             | KG  | 0,0702000 | 98,93      | 6,94   |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

MO sem LS => 67,40 LS => 0,00 MO com LS => 67,40  
Valor do BDI => 168,10 Valor com BDI => 873,54

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88323    | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 33,26      | 33,26 |
| Composição Auxiliar | 95385    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo              | 00012869 | SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 24,63      | 24,63 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,49       | 0,49  |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |

MO sem LS => 24,95 LS => 0,00 MO com LS => 24,95  
Valor do BDI => 7,92 Valor com BDI => 41,18

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91998    | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 26,51      | 26,51 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2420000 | 32,24      | 7,80  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2420000 | 43,25      | 10,46 |
| Insumo              | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                          | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 8,25       | 8,25  |

MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17  
Valor do BDI => 6,31 Valor com BDI => 32,82

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91994    | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 32,18      | 32,18 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,3170000 | 32,24      | 10,22 |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,3170000 | 43,25      | 13,71 |
| Insumo              | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                          | Material                                                      | UN  | 1,0000000 | 8,25       | 8,25  |

MO sem LS => 18,57 LS => 0,00 MO com LS => 18,57



|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                           | 7,66                                 |       |           | Valor com BDI => | 39,84  |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------|
|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 86914 SINAPI    | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 90,68            | 90,68  |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1525000 | 37,43            | 5,70   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,0481000 | 29,32            | 1,41   |
| Insumo              | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                          | Material                             | UN    | 0,0210000 | 2,40             | 0,05   |
| Insumo              | 00013417 SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143) | Material                             | UN    | 1,0000000 | 83,52            | 83,52  |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                              | 5,52                                 | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 5,52   |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                           | 21,60                                |       |           | Valor com BDI => | 112,28 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                      | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 86906 SINAPI    | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 68,65            | 68,65 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,0960000 | 37,43            | 3,59  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,0303000 | 29,32            | 0,88  |
| Insumo              | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                               | Material                             | UN    | 0,0210000 | 2,40             | 0,05  |
| Insumo              | 00013415 SINAPI | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)      | Material                             | UN    | 1,0000000 | 64,13            | 64,13 |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                   | 3,47                                 | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 3,47  |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                | 16,35                                |       |           | Valor com BDI => | 85,00 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                         | Tipo                                 | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 94796 SINAPI    | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000 | 57,77            | 57,77 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1904000 | 31,05            | 5,91  |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,1904000 | 37,43            | 7,12  |
| Insumo              | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                  | Material                             | UN    | 0,0053000 | 8,85             | 0,04  |
| Insumo              | 00011830 SINAPI | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | Material                             | UN    | 1,0000000 | 44,70            | 44,70 |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                      | 10,07                                | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 10,07 |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                   | 13,76                                |       |           | Valor com BDI => | 71,53 |

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                               |                                      |    |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|-----------|-------|------|
| Composição          | 94648    | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 1,0000000 | 7,34  | 7,34 |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H  | 0,0463000 | 31,05 | 1,43 |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H  | 0,0463000 | 37,43 | 1,73 |
| Insumo              | 00009868 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                            | Material                             | M  | 1,0493000 | 3,98  | 4,17 |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                | Material                             | UN | 0,0051000 | 2,62  | 0,01 |

MO sem LS => 2,44 LS => 0,00 MO com LS => 2,44  
Valor do BDI => 1,74 Valor com BDI => 9,08

|                     | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                          | Und                                  | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 94649        | SINAPI    | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M      | 1,0000000  | 13,15 |
| Composição Auxiliar | 88248        | SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,0605000  | 31,05 |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,0605000  | 37,43 |
| Insumo              | 00009869     | SINAPI    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                            | Material                             | M      | 1,0493000  | 8,59  |
| Insumo              | 00038383     | SINAPI    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                | Material                             | UN     | 0,0067000  | 2,62  |

MO sem LS => 3,19 LS => 0,00 MO com LS => 3,19  
Valor do BDI => 3,13 Valor com BDI => 16,28

|                     | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                        | Und                                  | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|-------|
| Composição          | 94688        | SINAPI    | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN     | 1,0000000  | 7,77  |
| Composição Auxiliar | 88248        | SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,0767000  | 31,05 |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H      | 0,0767000  | 37,43 |
| Insumo              | 00000122     | SINAPI    | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                              | Material                             | UN     | 0,0106000  | 55,93 |
| Insumo              | 00007139     | SINAPI    | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                        | Material                             | UN     | 1,0000000  | 1,15  |
| Insumo              | 00020083     | SINAPI    | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                               | Material                             | UN     | 0,0120000  | 63,37 |
| Insumo              | 00038383     | SINAPI    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                              | Material                             | UN     | 0,0096000  | 2,62  |

MO sem LS => 4,05 LS => 0,00 MO com LS => 4,05  
Valor do BDI => 1,85 Valor com BDI => 9,62

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|                     |          |        |                                                                                                             |                                    |      |                  |       |              |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição          | 94690    | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN   | 1,0000000        | 12,32 | 12,32        |       |
| Composição Auxiliar | 88248    | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,1002000        | 31,05 | 3,11         |       |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,1002000        | 37,43 | 3,75         |       |
| Insumo              | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                              | Material                           | UN   | 0,0141000        | 55,93 | 0,78         |       |
| Insumo              | 00007140 | SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                        | Material                           | UN   | 1,0000000        | 3,61  | 3,61         |       |
| Insumo              | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                               | Material                           | UN   | 0,0165000        | 63,37 | 1,04         |       |
| Insumo              | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                              | Material                           | UN   | 0,0126000        | 2,62  | 0,03         |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                             |                                    | 5,30 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 5,30  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                             |                                    | 2,93 | Valor com BDI => |       |              | 15,25 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                 | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 95469    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN    | 1,0000000        | 290,21     | 290,21       |        |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,4968000        | 37,43      | 18,59        |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,3495000        | 29,32      | 10,24        |        |
| Insumo              | 00004384 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material                             | UN    | 2,0000000        | 22,75      | 45,50        |        |
| Insumo              | 00006138 | SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                   | Material                             | UN    | 1,0000000        | 11,57      | 11,57        |        |
| Insumo              | 00010420 | SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)                            | Material                             | UN    | 1,0000000        | 195,60     | 195,60       |        |
| Insumo              | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | Material                             | KG    | 0,0881000        | 98,93      | 8,71         |        |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                               |                                      | 22,07 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 22,07  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                               |                                      | 69,15 | Valor com BDI => |            |              | 359,36 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                           | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 90587  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 1,0000000        | 0,53       | 0,53         |      |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,43       | 0,43         |      |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,10       | 0,10         |      |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                     |                                                   | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                     |                                                   | 0,12 | Valor com BDI => |            |              | 0,65 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90586  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,26       | 1,26  |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |
| Composição Auxiliar | 90584  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,33       | 0,33  |
| Composição Auxiliar | 90585  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,30 Valor com BDI => 1,56

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                           | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90582    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                   | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0001280 | 3.390,99   | 0,43  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,53

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90583    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)             | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0000296 | 3.390,99   | 0,10  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90584    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,33       | 0,33  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN  | 0,0001000 | 3.390,99   | 0,33  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|            |          |        |                                                                                                                               |                                                   |     |           |      |      |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------|------|
| Composição | 90585    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,40 | 0,40 |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                          | KWH | 0,5200000 | 0,78 | 0,40 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88325    | SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 29,02      | 29,02 |
| Composição Auxiliar | 95387    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,34       | 0,34  |
| Insumo              | 00010489 | SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 20,23      | 20,23 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 4,06       | 4,06  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,95       | 0,95  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |

MO sem LS => 20,57 LS => 0,00 MO com LS => 20,57  
Valor do BDI => 6,91 Valor com BDI => 35,93

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 86877    | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 63,27      | 63,27 |
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,1740000 | 37,43      | 6,51  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,0548000 | 29,32      | 1,60  |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                             | Material                             | UN  | 0,0480000 | 2,40       | 0,11  |
| Insumo              | 00037588 | SINAPI | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO                                | Material                             | UN  | 1,0000000 | 55,05      | 55,05 |

MO sem LS => 6,31 LS => 0,00 MO com LS => 6,31  
Valor do BDI => 15,07 Valor com BDI => 78,34

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 86879  | SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 1,0000000 | 12,51      | 12,51 |

|                     |          |        |                                                                                |                          |      |                  |       |              |      |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|-------|--------------|------|
| Composição Auxiliar | 88267    | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,1232000        | 37,43 | 4,61         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0388000        | 29,32 | 1,13         |      |
| Insumo              | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                               | Material                 | UN   | 0,0332000        | 2,40  | 0,07         |      |
| Insumo              | 00006153 | SINAPI | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO | Material                 | UN   | 1,0000000        | 6,70  | 6,70         |      |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                |                          | 4,46 | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 4,46 |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                |                          | 2,98 | Valor com BDI => |       | 15,49        |      |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 183.637,13 |
| Total do BDI  | 43.737,57  |
| Total Geral   | 227.374,70 |

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO COMIN**  
Data: 05/03/2025 08:45:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Comin  
Setor de Engenharia





**Obra**  
**Área de serviço EMEB Gêssia P. M. Hildebrand (SINAPI)**

**Bancos**  
**SINAPI - 11/2024 - São Paulo**  
**CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo**  
**FDE - 10/2024 - São Paulo**

**B.D.I.**  
**23,83%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos preços**  
**unitário dos insumos de mão de obra, de**  
**acordo com as bases.**

**Curva ABC de Serviços**

| <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Tipo</b>                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> | <b>Peso (%)</b> | <b>Peso Acumulado (%)</b> |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| 62.20.340 CPOS/CDHU | Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²                                                                                                                              | 62,2                                            | m²         | 1,8           | 10.970,38         | 19.746,68    | 8,68            | 8,68                      |
| 103330 SINAPI       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                        | PARE - PAREDES/PAINEIS                          | m²         | 141,4         | 112,32            | 15.882,04    | 6,98            | 15,67                     |
| 104959 SINAPI       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                     | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²         | 296,15        | 34,53             | 10.226,05    | 4,50            | 20,17                     |
| 101964 SINAPI       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m²         | 43,05         | 212,05            | 9.128,75     | 4,01            | 24,18                     |
| 87251 SINAPI        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                                                                | PISO - PISOS                                    | m²         | 126,9         | 63,50             | 8.058,15     | 3,54            | 27,73                     |
| 101165 SINAPI       | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                                                                   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m³         | 5,33          | 1.306,49          | 6.963,59     | 3,06            | 30,79                     |
| 97096 SINAPI        | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                                                                   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m³         | 8,88          | 665,10            | 5.906,08     | 2,60            | 33,39                     |
| 33.10.041 CPOS/CDHU | Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo                                                                                                                                                          | 33,1                                            | m²         | 126,7         | 44,98             | 5.698,96     | 2,51            | 35,89                     |
| 98681 SINAPI        | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                | PISO - PISOS                                    | m²         | 126,9         | 43,05             | 5.463,04     | 2,40            | 38,30                     |
| 94213 SINAPI        | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                              | COBE - COBERTURA                                | m²         | 56,88         | 87,89             | 4.999,18     | 2,20            | 40,49                     |
| 97093 SINAPI        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021                                                                                                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | KG         | 307,1         | 15,45             | 4.744,69     | 2,09            | 42,58                     |
| 94559 SINAPI        | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS              | m²         | 4,6           | 923,49            | 4.248,05     | 1,87            | 44,45                     |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |     |        |          |          |      |       |
|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|----------|------|-------|
| 91338     | SINAPI    | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                              | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | m²  | 3,78   | 1.076,13 | 4.067,77 | 1,79 | 46,24 |
| 00010776  | SINAPI    | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)                                                                                | Equipamento                                                   | MES | 5,0    | 805,37   | 4.026,85 | 1,77 | 48,01 |
| 99861     | SINAPI    | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019                                                                                                                                    | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | m²  | 4,2    | 902,62   | 3.791,00 | 1,67 | 49,68 |
| 99839     | SINAPI    | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | M   | 5,2    | 704,91   | 3.665,53 | 1,61 | 51,29 |
| 94993     | SINAPI    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                             | PISO - PISOS                                                  | m²  | 40,5   | 88,27    | 3.574,93 | 1,57 | 52,86 |
| 95622     | SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                             | PINT - PINTURAS                                               | m²  | 168,35 | 20,79    | 3.499,99 | 1,54 | 54,40 |
| 92580     | SINAPI    | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                  | COBE - COBERTURA                                              | m²  | 56,88  | 60,08    | 3.417,35 | 1,50 | 55,90 |
| 101508    | SINAPI    | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                                                                        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0    | 3.085,02 | 3.085,02 | 1,36 | 57,26 |
| 98562     | SINAPI    | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                                                                                                           | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS                | m²  | 44,4   | 67,80    | 3.010,32 | 1,32 | 58,58 |
| 101173    | SINAPI    | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                                              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | M   | 36,0   | 81,14    | 2.921,04 | 1,28 | 59,87 |
| 92762     | SINAPI    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | KG  | 213,15 | 13,60    | 2.898,84 | 1,27 | 61,14 |
| 87250     | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                                                                  | PISO - PISOS                                                  | m²  | 38,05  | 76,00    | 2.891,80 | 1,27 | 62,41 |
| 88495     | SINAPI    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                        | PINT - PINTURAS                                               | m²  | 168,25 | 17,05    | 2.868,66 | 1,26 | 63,68 |
| 104642    | SINAPI    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                            | PINT - PINTURAS                                               | m²  | 185,2  | 15,02    | 2.781,70 | 1,22 | 64,90 |
| 23.20.600 | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosquiteira                                                                                                                                                                  | 23,2                                                          | m²  | 1,68   | 1.571,84 | 2.640,69 | 1,16 | 66,06 |
| 103689    | SINAPI    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                           | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                                           | m²  | 4,5    | 582,62   | 2.621,79 | 1,15 | 67,21 |
| 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal                                                                                              | 5,07                                                          | m³  | 19,13  | 136,53   | 2.611,81 | 1,15 | 68,36 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |                                                                                                                                                                                         |                                                 |    |        |          |          |      |       |
|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|--------|----------|----------|------|-------|
| 96536     | SINAPI    | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m² | 26,6   | 92,53    | 2.461,29 | 1,08 | 69,45 |
| 92413     | SINAPI    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m² | 16,2   | 143,08   | 2.317,89 | 1,02 | 70,46 |
| 96555     | SINAPI    | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                                   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m³ | 2,7    | 845,64   | 2.283,22 | 1,00 | 71,47 |
| 88489     | SINAPI    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                    | PINT - PINTURAS                                 | m² | 127,8  | 17,83    | 2.278,67 | 1,00 | 72,47 |
| 03.10.140 | CPOS/CDHU | Remoção de pintura em massa com lixamento                                                                                                                                               | 3,1                                             | m² | 262,8  | 8,16     | 2.144,44 | 0,94 | 73,41 |
| 87273     | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                      | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 24,7   | 84,47    | 2.086,40 | 0,92 | 74,33 |
| 100758    | SINAPI    | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS                                 | m² | 28,0   | 74,44    | 2.084,32 | 0,92 | 75,25 |
| 100324    | SINAPI    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m³ | 10,07  | 204,17   | 2.055,99 | 0,90 | 76,15 |
| 104919    | SINAPI    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                          | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | KG | 122,1  | 16,25    | 1.984,12 | 0,87 | 77,03 |
| 87879     | SINAPI    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 320,85 | 5,89     | 1.889,80 | 0,83 | 77,86 |
| 46.02.070 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões                                                                  | 46,02                                           | M  | 18,0   | 101,37   | 1.824,66 | 0,80 | 78,66 |
| 100327    | SINAPI    | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                | COBE - COBERTURA                                | M  | 23,0   | 76,20    | 1.752,60 | 0,77 | 79,43 |
| 103669    | SINAPI    | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m³ | 1,5    | 1.152,17 | 1.728,25 | 0,76 | 80,19 |
| 98689     | SINAPI    | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                         | PISO - PISOS                                    | M  | 10,9   | 158,44   | 1.726,99 | 0,76 | 80,95 |
| 95241     | SINAPI    | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | m² | 38,05  | 43,67    | 1.661,64 | 0,73 | 81,68 |
| 104790    | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                              | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                    | m³ | 10,15  | 154,68   | 1.570,00 | 0,69 | 82,37 |
| 104916    | SINAPI    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | KG | 65,85  | 22,63    | 1.490,18 | 0,66 | 83,03 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |               |                                                                                                                                                                                         |                                                 |       |       |          |          |      |       |
|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|----------|----------|------|-------|
| 46.01.020 | CPOS/<br>CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                                                                                               | 46,01                                           | M     | 36,0  | 40,12    | 1.444,32 | 0,64 | 83,66 |
| 92759     | SINAPI        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                             | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | KG    | 74,85 | 18,47    | 1.382,47 | 0,61 | 84,27 |
| 05.07.050 | CPOS/<br>CDHU | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal                                                  | 5,07                                            | m³    | 9,0   | 152,45   | 1.372,05 | 0,60 | 84,87 |
| 97634     | SINAPI        | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                    | m²    | 126,9 | 10,58    | 1.342,60 | 0,59 | 85,46 |
| 96527     | SINAPI        | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                        | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                       | m³    | 7,7   | 169,47   | 1.304,91 | 0,57 | 86,04 |
| 41.14.620 | CPOS/<br>CDHU | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W                                                  | 41,14                                           | UN    | 5,0   | 258,40   | 1.292,00 | 0,57 | 86,61 |
| 105024    | SINAPI        | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                   | M     | 18,0  | 69,81    | 1.256,58 | 0,55 | 87,16 |
| 97914     | SINAPI        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                       | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS          | M3XKM | 318,0 | 3,87     | 1.230,66 | 0,54 | 87,70 |
| 00005057  | SINAPI        | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D                                                                               | Material                                        | UN    | 1,0   | 1.190,74 | 1.190,74 | 0,52 | 88,22 |
| 72122     | SINAPI        | VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM                                                                                                                                             | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS              | m²    | 4,6   | 239,51   | 1.101,74 | 0,48 | 88,71 |
| 86919     | SINAPI        | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS            | UN    | 1,0   | 1.083,24 | 1.083,24 | 0,48 | 89,18 |
| 104789    | SINAPI        | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                    | m³    | 3,24  | 332,49   | 1.077,26 | 0,47 | 89,66 |
| 98557     | SINAPI        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                             | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS  | m²    | 17,76 | 56,40    | 1.001,66 | 0,44 | 90,10 |
| 00006079  | SINAPI        | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                          | Material                                        | m³    | 21,2  | 46,25    | 980,50   | 0,43 | 90,53 |
| 87545     | SINAPI        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 24,7  | 39,63    | 978,86   | 0,43 | 90,96 |
| 25.20.020 | CPOS/<br>CDHU | Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio                                                                           | 25,2                                            | m²    | 3,35  | 290,28   | 972,43   | 0,43 | 91,39 |
| 100748    | SINAPI        | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020                        | PINT - PINTURAS                                 | m²    | 56,88 | 16,56    | 941,93   | 0,41 | 91,80 |
| 87298     | SINAPI        | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³    | 1,2   | 728,39   | 874,06   | 0,38 | 92,19 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |                                                                                                                                                      |                                                               |    |       |          |        |      |       |
|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------|------|-------|
| 88415     | SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                  | PINT - PINTURAS                                               | m² | 127,8 | 6,73     | 860,09 | 0,38 | 92,56 |
| 88649     | SINAPI    | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                          | PISO - PISOS                                                  | M  | 78,3  | 10,76    | 842,50 | 0,37 | 92,94 |
| 102622    | SINAPI    | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 788,95   | 788,95 | 0,35 | 93,28 |
| 97902     | SINAPI    | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 757,67   | 757,67 | 0,33 | 93,62 |
| 91855     | SINAPI    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M  | 45,0  | 16,81    | 756,45 | 0,33 | 93,95 |
| 100734    | SINAPI    | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020  | PINT - PINTURAS                                               | m² | 28,44 | 23,65    | 672,60 | 0,30 | 94,24 |
| 87275     | SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE       | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES               | m² | 7,0   | 94,76    | 663,32 | 0,29 | 94,54 |
| 93382     | SINAPI    | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                          | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                     | m³ | 16,3  | 40,59    | 661,61 | 0,29 | 94,83 |
| 91929     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M  | 68,0  | 9,70     | 659,60 | 0,29 | 95,12 |
| 91927     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M  | 98,0  | 6,68     | 654,64 | 0,29 | 95,40 |
| 90806     | SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                           | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | UN | 1,0   | 647,17   | 647,17 | 0,28 | 95,69 |
| 24.03.100 | CPOS/CDHU | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado                                                                                                    | 24,03                                                         | m² | 0,36  | 1.747,08 | 628,94 | 0,28 | 95,97 |
| 89354     | SINAPI    | MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 622,32   | 622,32 | 0,27 | 96,24 |
| 92255     | SINAPI    | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019               | COBE - COBERTURA                                              | UN | 2,0   | 263,25   | 526,50 | 0,23 | 96,47 |
| 90821     | SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019     | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | UN | 1,0   | 500,50   | 500,50 | 0,22 | 96,69 |
| 99855     | SINAPI    | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS                                                                       | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | M  | 3,2   | 149,41   | 478,11 | 0,21 | 96,90 |
| 90447     | SINAPI    | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | M  | 30,0  | 15,19    | 455,70 | 0,20 | 97,10 |
| 97624     | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                           | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                                  | m³ | 2,5   | 177,62   | 444,05 | 0,20 | 97,30 |
| 103018    | SINAPI    | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                       | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 439,27   | 439,27 | 0,19 | 97,49 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |    |       |        |        |      |       |
|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|------|-------|
| 46.02.010 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões                                                                                                                                   | 46,02                                                         | M  | 9,0   | 47,36  | 426,24 | 0,19 | 97,68 |
| 92000     | SINAPI    | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                              | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 8,0   | 50,54  | 404,32 | 0,18 | 97,86 |
| 95470     | SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 371,47 | 371,47 | 0,16 | 98,02 |
| 97622     | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                     | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                                  | m³ | 3,9   | 94,46  | 368,39 | 0,16 | 98,18 |
| 46.01.040 | CPOS/CDHU | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões                                                                                                                                                                   | 46,01                                                         | M  | 6,0   | 61,06  | 366,36 | 0,16 | 98,34 |
| 86942     | SINAPI    | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 332,86 | 332,86 | 0,15 | 98,49 |
| 91925     | SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                              | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M  | 60,0  | 5,03   | 301,80 | 0,13 | 98,62 |
| 92917     | SINAPI    | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | KG | 16,72 | 17,65  | 295,10 | 0,13 | 98,75 |
| 97633     | SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                         | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                                  | m² | 7,0   | 37,63  | 263,41 | 0,12 | 98,87 |
| 91996     | SINAPI    | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                              | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 4,0   | 57,56  | 230,24 | 0,10 | 98,97 |
| 91940     | SINAPI    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                             | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 7,0   | 30,28  | 211,96 | 0,09 | 99,06 |
| 104328    | SINAPI    | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 2,0   | 97,08  | 194,16 | 0,09 | 99,15 |
| 89987     | SINAPI    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 2,0   | 94,50  | 189,00 | 0,08 | 99,23 |
| 100659    | SINAPI    | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                          | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                            | M  | 10,0  | 18,77  | 187,70 | 0,08 | 99,31 |
| 92915     | SINAPI    | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | KG | 8,3   | 22,58  | 187,41 | 0,08 | 99,40 |
| 91936     | SINAPI    | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                       | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 6,0   | 26,92  | 161,52 | 0,07 | 99,47 |
| 94793     | SINAPI    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS                          | UN | 1,0   | 155,48 | 155,48 | 0,07 | 99,53 |

Prefeitura de Leme  
CNPJ: 46.362.661/0001-68

|           |           |                                                                                                                           |                                                               |    |       |        |        |      |        |
|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|------|--------|
| 91941     | SINAPI    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023         | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 8,0   | 18,41  | 147,28 | 0,06 | 99,60  |
| 91953     | SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 3,0   | 48,36  | 145,08 | 0,06 | 99,66  |
| 100860    | SINAPI    | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                            | UN | 1,0   | 134,70 | 134,70 | 0,06 | 99,72  |
| 99803     | SINAPI    | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m² | 38,05 | 3,51   | 133,55 | 0,06 | 99,78  |
| 41.14.590 | CPOS/CDHU | Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W | 41,14                                                         | UN | 1,0   | 120,68 | 120,68 | 0,05 | 99,83  |
| 102219    | SINAPI    | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                     | PINT - PINTURAS                                               | m² | 4,2   | 24,90  | 104,58 | 0,05 | 99,88  |
| 95547     | SINAPI    | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                            | UN | 1,0   | 86,24  | 86,24  | 0,04 | 99,92  |
| 95544     | SINAPI    | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                            | UN | 1,0   | 76,70  | 76,70  | 0,03 | 99,95  |
| 44.20.280 | CPOS/CDHU | Tampa de plástico para bacia sanitária                                                                                    | 44,2                                                          | UN | 1,0   | 58,48  | 58,48  | 0,03 | 99,98  |
| 101616    | SINAPI    | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                     | m² | 5,07  | 10,10  | 51,20  | 0,02 | 100,00 |

**Total sem BDI** 183.637,13  
**Total do BDI** 43.737,57  
**Total Geral** 227.374,70

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO COMIN**  
Data: 05/03/2025 08:45:30-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcelo Comin  
Setor de Engenharia



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECEE-C697-A1F9-82C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 07/03/2025 16:17:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/ECEE-C697-A1F9-82C2>